

# Índice

---

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	3
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	10
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	11
1.5 Principais clientes	12
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	13
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	14
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	15
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	16
1.10 Informações de sociedade de economia mista	19
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	20
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	21
1.13 Acordos de acionistas	22
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	23
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	24
1.16 Outras informações relevantes	25
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	26
2.2 Resultados operacional e financeiro	54
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	56
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	57
2.5 Medições não contábeis	58
2.6 Eventos subsequentes as DFs	59
2.7 Destinação de resultados	60
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	63
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	64
2.10 Planos de negócios	65
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	67
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	68
3.2 Acompanhamento das projeções	69

## Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	70
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	91
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	92
4.4 Processos não sigilosos relevantes	95
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	102
4.6 Processos sigilosos relevantes	103
4.7 Outras contingências relevantes	104
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	105
5.2 Descrição dos controles internos	106
5.3 Programa de integridade	107
5.4 Alterações significativas	125
5.5 Outras informações relevantes	126
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	127
6.3 Distribuição de capital	215
6.4 Participação em sociedades	
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	216
6.6 Outras informações relevantes	217
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	218
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	220
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	221
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	222
7.4 Composição dos comitês	235
7.5 Relações familiares	236
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	237
7.7 Acordos/seguros de administradores	238
7.8 Outras informações relevantes	239
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	241

## Índice

8.2 Remuneração total por órgão	242
8.3 Remuneração variável	246
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	247
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	248
8.6 Outorga de opções de compra de ações	249
8.7 Opções em aberto	250
8.8 Opções exercidas e ações entregues	251
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	252
8.10 Outorga de ações	253
8.11 Ações entregues	254
8.12 Precificação das ações/opções	255
8.13 Participações detidas por órgão	256
8.14 Planos de previdência	257
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	258
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	259
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	260
8.18 Remuneração - Outras funções	261
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	262
8.20 Outras informações relevantes	264
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	266
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	267
9.4 Outras informações relevantes	268
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	
10.1 Descrição dos recursos humanos	269
10.2 Alterações relevantes	270
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	271
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	272
10.5 Outras informações relevantes	273
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	274

## Índice

11.2 Transações com partes relacionadas	275
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	291
11.3 Outras informações relevantes	293
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	294
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	295
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	296
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	297
12.5 Mercados de negociação no Brasil	298
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	299
12.7 Títulos emitidos no exterior	300
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	301
12.9 Outras informações relevantes	302
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	312
13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores	313
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	

## 1.1 Histórico do emissor

### 1. Atividades do emissor

#### 1.1. Descrever sumariamente o histórico do emissor

A Concessionária ViaRio S.A. ("ViaRio" ou "Companhia") foi constituída em 20 de abril de 2012, como controlada das companhias fundadoras CCR S.A. ("CCR"), Odebrecht Transport Participações S.A. ("OTP") e Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – Invepar ("Invepar").

Em 2012, a Invepar foi vitoriosa no leilão da via urbana ViaRio, se tornando uma das acionistas controladoras da Companhia. Assim, em novembro do mesmo ano, a Invepar, a CCR e a OTP celebraram Acordo de Acionistas para regular determinados aspectos de suas relações como acionistas da Companhia ("Acordo").

Já em dezembro de 2014, a Odebrecht Rodovias S.A. ("ODBR") aderiu ao Acordo, tendo, a partir de então, sucedido a OTP em todos os direitos e as obrigações decorrentes do Acordo, com a transferência formalizada perante o banco escriturador em abril do ano seguinte.

Em junho de 2016, a CCR se comprometeu a comprar ações de emissão da Companhia correspondente a 33,33%, do capital social da ViaRio de titularidade da ODBR. Em 2017, a transação de aquisição da participação adicional na ViaRio pela CCR foi concluída, de forma que a ViaRio passou a ter como acionistas, a CCR, detentora de 66,66% do seu capital social, e a Invepar, com 33,34%, deixando a ODBR de ser uma das acionistas da Companhia.

A Companhia possui como objeto social a concessão do serviço público de implantação, operação, manutenção, monitoração, conservação e realização de melhorias da infraestrutura no trecho de 13 km da Via Expressa Corredor Presidente Tancredo Neves (Ligação Transolímpica), via expressa ligando a Avenida Brasil, no Bairro Magalhães Bastos, e estendendo-se até a Estrada dos Bandeirantes, em seu entroncamento com a Avenida Salvador Allende, no Bairro Jacarepaguá, incluindo seus acessos, faixas de domínio, edificações, terrenos e benfeitorias.

A Companhia venceu a concorrência para administrar 13 dos 26 quilômetros do Corredor Presidente Tancredo de Almeida Neves – Transolímpica, uma das principais obras de mobilidade urbana da cidade do Rio de Janeiro. O trecho administrado e operado pela Concessionária ViaRio possui dois túneis por sentido, 38 pontes e viadutos, duas faixas de rolamento para automóveis, motos, ônibus e caminhões e uma terceira faixa exclusiva para o sistema BRT (Transporte Rápido por Ônibus – na sigla em inglês).

O túnel Senador Nelson Carneiro, localizado na Serra do Engenho Velho (Estrada do Catonho) e na Boiúna possui dois conjuntos de galerias em cada sentido. A ViaRio é operada a partir de um prédio, localizado na Rua Euzébio de Almeida, onde funciona a estrutura corporativa da empresa e o Centro de Controle Operacional (CCO), garantindo mais segurança aos seus usuários.

Em todo o Corredor, inclusive o trecho administrado e operado pela ViaRio, passa o BRT Transolímpica. A operação dos BRTs e administração das estações é de total responsabilidade das empresas de ônibus, sendo responsabilidade da ViaRio apenas a manutenção das pistas para a passagem dos BRTs e o socorro médico e mecânico.

O empreendimento foi um dos compromissos firmados entre a Prefeitura e o COI (Comitê Olímpico Internacional) para os Jogos Olímpicos de 2016, interligando grandes instalações da Rio 2016 como a Vila dos Atletas e o Parque Olímpico, na Barra da Tijuca, e o Parque Radical do Rio, em Deodoro.

## 1.1 Histórico do emissor

O Corredor Presidente Tancredo de Almeida Neves beneficia diretamente os moradores das regiões oeste e norte da cidade, melhorando a qualidade de vida dos moradores da região.

A ViaRio possui uma praça de pedágio principal, em Sulacap, com 10 pistas para passagem de veículos em cada sentido, entre manuais, automáticas, mistas, exclusivas para motos e para BRT. Além disso, existem praças de pedágio na descida e subida da Estrada do Rio Grande.

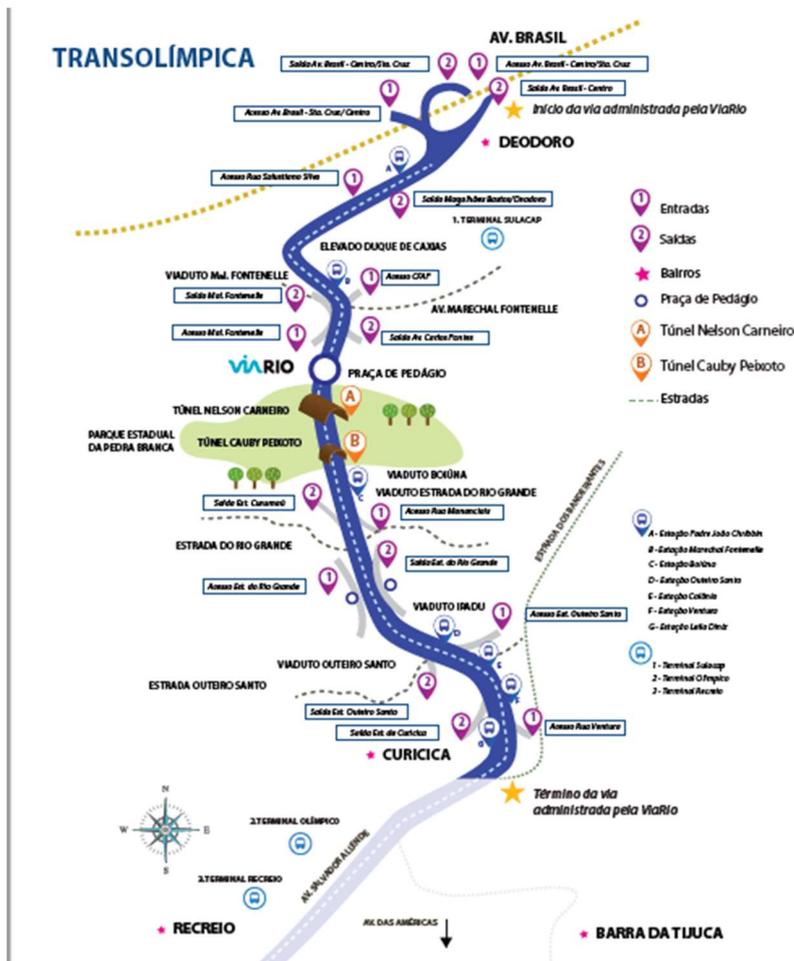
## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

### 1.2. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

#### Panorama geral

A Companhia, com sede localizada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, possui como objeto social, conforme explicitado no item 1.1 acima, a implantação e exploração da infraestrutura e da prestação dos serviços públicos de operação, manutenção, monitoração, conservação e realização de melhorias da Ligação Transolímpica, sistema rodoviário composto pelo trecho ligando a Avenida Brasil, no seu entroncamento com a Avenida da Equitação, em Magalhães Bastos, e se estendendo até a Estrada dos Bandeirantes, logo após o entroncamento com a Avenida Salvador Allende, em Jacarepaguá, incluindo seus acessos, faixas de domínio, edificações, terrenos, benfeitorias e ampliações a serem neles efetuadas, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas ao Contrato de Concessão e demais bens que sejam necessários à plena prestação dos serviços concedidos (“Sistema Rodoviário”), nos termos e condições do Contrato de Concessão n.º CO 44/2011 (“Contrato de Concessão”), seus Aditivos e de seus Anexos celebrados entre a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro (“Prefeitura”), por intermédio da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental (“SMCG”), em conjunto, (“Poder Concedente”) e a Companhia, em virtude do procedimento licitatório promovido pelo Poder Concedente nos termos do Edital de Concessão n.º. CO 44/2011.

O mapa a seguir mostra a localização do sistema rodoviário administrado pela Companhia:



## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

### Perfil da Concessionária

A Companhia é uma via urbana expressa com extensão total de 13 quilômetros, dos quais aproximadamente 1,6 quilômetros em túneis, dois túneis por sentido, 38 pontes e viadutos, além de praças de pedágio, sendo uma no seu eixo principal e outras duas nas alças de acesso e saída da Estrada do Rio Grande.

A Via é composta por três faixas de rolamento em cada sentido, duas faixas de rolamento para automóveis, motos, ônibus e caminhões e uma terceira faixa exclusiva para o sistema BRT (transporte rápido por ônibus – na sigla em inglês). A operação dos BRTs (isento de cobrança de pedágio) e administração das estações é de total responsabilidade das empresas de ônibus, sendo responsabilidade da Companhia apenas a manutenção e conservação das pistas para a passagem dos BRTs e o socorro médico e mecânico.

A Companhia é operada a partir de um prédio, localizado na Rua Euzébio de Almeida, onde funciona sua estrutura corporativa e o centro de controle operacional (CCO), garantindo mais segurança aos seus usuários.

O início da operação comercial da Companhia foi em 29 de agosto de 2016. No dia 15 de fevereiro de 2018, a Companhia iniciou a cobrança do pedágio nas cabines das alças de acesso na estrada do Rio Grande, em Boiuna, Jacarepaguá.

Os moradores da região que residem dentro de um raio de 2 quilômetros da praça de pedágio são isentos do pagamento do pedágio da Estrada do Rio Grande. Para se obter o benefício, é preciso a realização do cadastramento no site [www.viario.com.br](http://www.viario.com.br).

### Contrato de Concessão

O Poder Concedente atribuiu, mediante contrato assinado em 26 de abril de 2012, a implantação e exploração do sistema rodoviário sob regime de concessão por 35 anos, a partir da data de assinatura do Contrato de Concessão.

#### *Direitos decorrentes do Contrato de Concessão*

##### *(a) Uso dos bens vinculados à concessão*

A Companhia tem o direito de usar os bens de titularidade do Poder Concedente necessários à prestação dos serviços contemplados no Contrato de Concessão, incluindo o Sistema Rodoviário e todos os bens vinculados à implantação e exploração, incluindo os bens adquiridos, arrendados ou locados ao longo do prazo da Concessão.

##### *(b) Cobrança de pedágio*

A principal remuneração da Companhia advém do recebimento da tarifa de pedágio. O início da cobrança de pedágio ocorreu após o término dos Jogos Olímpicos, conforme estabelecido no Decreto RIO nº. 41867, de 21 de junho de 2016. Assim o Poder Concedente expediu resolução de autorização para que se desse início à cobrança da Tarifa de Pedágio.

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A concessionária organizou a cobrança da Tarifa de Pedágio nos termos do sistema de arrecadação de pedágio previsto no PEC, implemento-a com maior eficiência gerencial possível, de modo a provocar o mínimo de desconforto e perda de tempo aos usuários da Ligação Transolímpica.

### *(c) Outras fontes de receita*

De acordo com o Contrato de Concessão, outras fontes de receita podem complementar a cobrança do pedágio, por exemplo, através da exploração de atividades relacionadas que compreendem atividades, projetos ou empreendimentos associados ao objeto do Contrato de Concessão, dos quais advenham Receitas Extraordinárias, assim entendidas aquelas distintas da Tarifa de Pedágio. Uma parcela destas receitas, denominadas extraordinárias, será revertida exclusivamente em novos investimentos feitos pela ViaRio.

### *Obrigações decorrentes do Contrato de Concessão*

A Companhia possui diversas obrigações nos termos do Contrato de Concessão, dentre as quais destacam-se:

- (a) Obter as licenças de operação e demais licenças relativas às obras de implantação da Ligação Transolímpica, devendo, para tanto, cumprir com todas as providências exigidas pelos órgãos competentes, nos termos da legislação vigente;
- (b) Elaborar e manter atualizados os projetos das obras e dos serviços da Concessão, que deverão atender integralmente ao disposto no PEC;
- (c) A Companhia deve executar as obras e serviços necessários ao cumprimento do objeto do Contrato de Concessão, atendendo integralmente ao PEC e especificações técnicas mínimas estabelecidas;
- (d) A elaboração de cadastro técnico imobiliário de acordo com os padrões exigidos pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro (art. 156, III, do Regimento Interno da Procuradoria Geral do Município – Decreto nº 17.289, de 11 de janeiro de 1999);
- (e) Realização de pesquisa fundiária, incluindo verificação dos PALs (Projeto Aprovado de Licenciamento), plantas arquivadas, imóveis licenciados e cadastro do IPTU;
- (f) A obtenção da certidão atualizada do registro de imóveis competente, com as informações acerca da titularidade dos imóveis atingidos pela Ligação Transolímpica;
- (g) A Companhia é responsável por realizar o monitoramento permanente do tráfego, incluindo contagens volumétricas, medições e demais procedimentos estabelecidos no PEC; e
- (h) A Companhia é responsável pela execução de obras e engenharias referentes à:
  - (i) Instalação e manutenção de postes de iluminação pública;
  - (ii) Implantação e manutenção das obras de infraestrutura de ventilação; e
  - (iii) Implantação da via de tráfego para utilização do BRT – Bus Rapid Transit.

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

### *Descumprimento*

O não cumprimento das cláusulas contidas no Contrato de Concessão implicará na aplicação das seguintes penalidades contratuais:

- (a) Advertência formal, por escrito e com referência às medidas necessárias à correção do descumprimento;
- (b) Multas, quantificadas e aplicadas na Forma do Anexo 3 do Contrato de Concessão;
- (c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Poder Concedente, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- (d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição do Poder Concedente.

### *Equilíbrio Econômico-Financeiro*

A Companhia e o Poder Concedente estabeleceram através do Contrato de Concessão um equilíbrio entre os encargos da Companhia e a retribuição que lhe assistiria durante o prazo da Concessão. Nos termos do Contrato de Concessão e da Lei das Licitações, se ocorrerem eventos que alterem esse equilíbrio conforme a cláusula 20ª do Contrato de Concessão, as partes devem tomar medidas para restabelecê-lo.

Na hipótese de desequilíbrio, tanto o Poder Concedente quanto a Companhia têm o direito de buscar a recomposição respeitadas as condições estabelecidas no Contrato de Concessão.

A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pode ocorrer através das seguintes formas: (i) aumento ou redução da tarifa de pedágio; (ii) pagamento à Companhia pelo Poder Concedente, do valor correspondente aos investimentos, custos, ou despesas adicionais que tenham ocorrido, ou valor equivalente à perda de receita efetivamente advinda; (iii) modificação de certas obrigações contratuais da Companhia; (iv) estabelecimento ou remoção de cabines de bloqueio, bem como alteração da localização de praças de pedágio; e (v) alteração do prazo da Concessão.

### **Tarifas de Pedágio**

As tarifas de pedágio cobradas são baseadas em categorias de veículos, aplicando-se um determinado fator multiplicador da tarifa básica para cada categoria do veículo. A classificação é feita de acordo com o número de eixos do veículo. As tarifas são reajustadas anualmente em 1º de janeiro, com base na variação do IPCA-E e são aplicados arredondamentos com múltiplos de 5 centavos.

As tarifas de pedágio são reajustadas anualmente pela seguinte fórmula:

$$\mathbf{Vrt = (Vtv \times In/Io) + IAC}$$

Sendo:

**Vrt:** valor reajustado da Tarifa de Pedágio.

**Vtv:** valor de tarifa vigente antes do reajuste.

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

**In:** o IPCA-E do mês anterior ao reajuste.

**Io:** o IPCA-E da data-base do reajuste.

**IAC:** a incorporação do arredondamento dos centavos feitos no reajuste anterior.

No cálculo do Vrt, antes da IAC, os valores apurados a partir da terceira casa decimal serão expurgados.

O reajuste da tarifa prevista no Edital de Concessão nº. CO 44/2011, para início da cobrança de pedágio em 29 de agosto de 2016, alterou a tarifa de pedágio da praça principal de R\$ 4,70 para R\$ 6,60, para a categoria 1 de veículos. A Composição do reajuste se deu mediante variação do IPCA-E de dezembro/2015 e dezembro/2010, equivalente a 40,61%, sobre a Tarifa Básica de Pedágio.

O segundo reajuste, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2017, foi homologado após acordo administrativo com o Poder Concedente firmado, e alterou a tarifa de pedágio da praça principal de R\$ 6,60 para R\$ 7,00, para a categoria 1 de veículos, a partir de 31/05/2017. A Composição do reajuste se deu mediante variação do IPCA-E de dezembro/2016 e dezembro/2015, equivalente a 6,58%, sobre a Tarifa Básica de Pedágio.

O terceiro reajuste, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2018, foi homologado pela Resolução SMTR nº. 2943, e alterou a tarifa de pedágio da praça principal de R\$ 7,00 para R\$ 7,25, para a categoria 1 de veículos, a partir de 19/01/2018. A Composição do reajuste se deu mediante variação do IPCA-E de dezembro/2017 e dezembro/2016, equivalente a 2,94%, sobre a Tarifa Básica de Pedágio.

O quarto reajuste, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2019, foi homologado via liminar em agravo de instrumento, e alterou a tarifa de pedágio da praça principal de R\$ 7,25 para R\$ 7,50, para a categoria 1 de veículos, a partir de 27/02/2019. A Composição do reajuste se deu mediante variação do IPCA-E de dezembro/2018 e dezembro/2017, equivalente a 3,86%, sobre a Tarifa Básica de Pedágio.

O quinto reajuste, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2020, foi homologado via decisão liminar monocrática, e alterou a tarifa de pedágio da praça principal de R\$ 7,50 para R\$ 7,80, para a categoria 1 de veículos, a partir de 20/12/2020. A Composição do reajuste se deu mediante variação do IPCA-E de dezembro/2019 e dezembro/2018, equivalente a 3,91%, sobre a Tarifa Básica de Pedágio.

O sexto reajuste, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2021, alterou a tarifa de pedágio da praça principal de R\$ 7,80 para R\$ 8,10, para a categoria 1 de veículos, porém ainda não foi homologado. A Companhia ingressou com ação judicial para aprovação do reajuste. A Composição do reajuste se deu mediante variação do IPCA-E de dezembro/2020 e dezembro/2019, equivalente a 4,23%, sobre a Tarifa Básica de Pedágio.

O sétimo reajuste, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2022, alterou a tarifa de pedágio da praça principal de R\$ 8,10 para R\$ 8,95, para a categoria 1 de veículos, porém ainda não foi homologado. A Concessionaria ingressou com ação judicial para aprovação do reajuste. A Composição do reajuste se deu mediante variação do IPCA-E de dezembro/2021 e dezembro/2020, equivalente a 10,42%, sobre a Tarifa Básica de Pedágio.

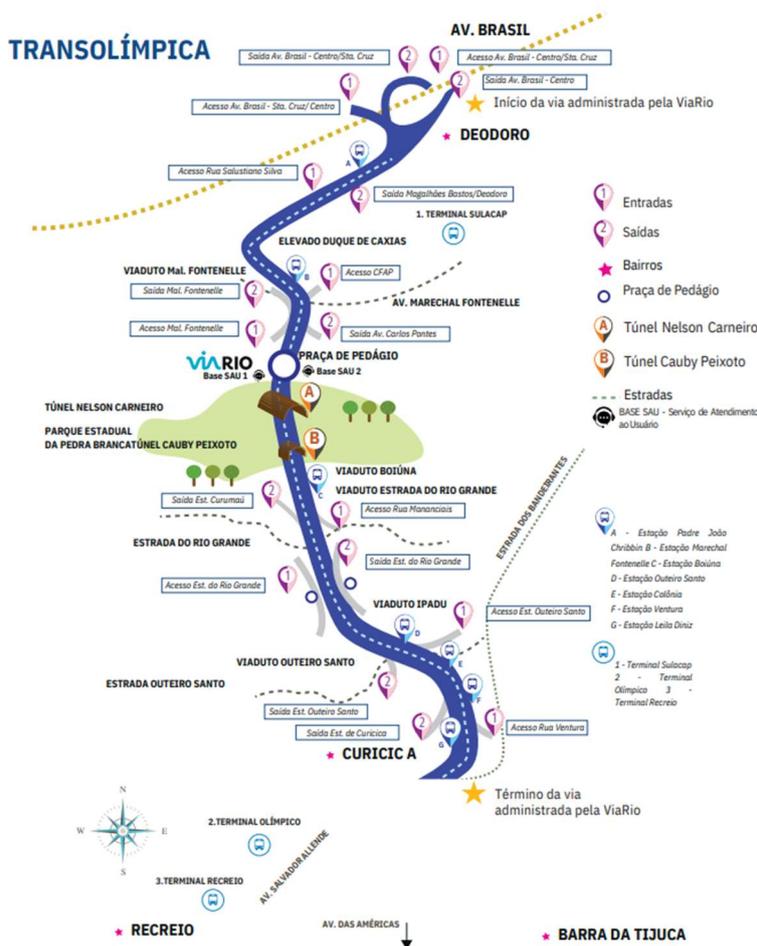
## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

O oitavo reajuste, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2023, alterou a tarifa de pedágio da praça principal de R\$ 8,95 para R\$ 9,45, para a categoria 1 de veículos, porém ainda não foi homologado. A Concessionária ingressou com ação judicial para aprovação do reajuste. A Composição do reajuste se deu mediante variação do IPCA-E de dezembro/2022 e dezembro/2021, equivalente a 5,90%, sobre a Tarifa Básica de Pedágio.

É importante destacar que a Concessionária deve praticar isenção de cobrança de tarifa de pedágio para veículos do corpo diplomático e veículos oficiais devidamente identificados, bem como para a frota locada pelo Poder Público e para a operação do BRT. Ainda, conforme estabelecido no 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, a Concessionária deve conceder isenção de tarifa nas praças de pedágio das Alças da Estrada do Rio Grande aos veículos particulares de passeio registrados nos CEP da região compreendida no raio de até 2 (dois) quilômetros de distância das Alças Rio Grande, durante todo o prazo da concessão.

### Atendimento ao usuário

A partir do dia 29 de agosto de 2016, a Companhia disponibilizou o serviço de atendimento aos usuários da Ligação Transolímpica com serviços de socorro médico, socorro mecânico, inspeção de tráfego, combate a incêndios e apreensão de animais que são acionados pelos usuários através do serviço 0800 e centro de controle operacional. As equipes e recursos de atendimento estão distribuídos em 2 bases operacionais em todo sistema rodoviário, conforme demonstrado no mapa abaixo.



## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

No ano de 2022, foram registrados 4.549 atendimentos ao usuário por meio do serviço 0800, além de 32.327 acionamentos de recursos, destacando-se:

- 1.957 (outros atendimentos) atendimentos de viaturas de inspeção de tráfego, caminhão-pipa e apreensão de animais;
- 10.023 (atendimentos mecânicos) auxílios a veículos com panes; e
- 1.544 (atendimentos médicos) utilizando ambulância/resgate.

### **Destaques**

O ano de 2022 foi marcado pela retomada do crescimento de tráfego após impactos ocasionados pela pandemia. A Companhia apresentou recorde de tráfego por 11 meses consecutivos (fevereiro a dezembro), tendo uma média diária de 60.221 mil veículos equivalentes.

Na praça de pedágio, a Companhia registrou um crescimento contínuo na adoção dos meios de pagamento por meio de cartões convencionais e dispositivos de aproximação NFC (Near Field Communication) para pagamento das tarifas nas modalidades de débito e crédito, o que gerou, no fim de 2022, uma média de 15,35% na composição da receita.

O ano de 2022 foi marcado por exposições promotores na mídia. Grandes veículos de comunicação noticiaram o rápido atendimento da equipe de SOS Médico à uma mulher que deu à luz na Via, chegando ao local em três minutos para fazer o parto.

Outro destaque positivo na mídia, foi a primeira edição do programa Caminhos para a Saúde, na praça de pedágio, integrando o cronograma de ações alusivas à semana nacional de trânsito. Na ação, desenvolvida com o intuito de promover a segurança dos motociclistas que utilizam a rodovia, foi oferecido gratuitamente *check-up* nas motocicletas. Além disso, houve distribuição de antenas corta linha de pipa, chaveiros-cordão para prender nas chaves e máscaras para os motociclistas, que receberam instruções sobre condução segura.

## 1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

**1.3. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:**

- (a) produtos e serviços comercializados**
- (b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor**
- (c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 80"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

**1.4. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:**

- (a) características do processo de produção**
- (b) características do processo de distribuição**
- (c) características dos mercados de atuação, em especial:**
  - (i) participação em cada um dos mercados**
  - (ii) condições de competição nos mercados**
- (d) eventual sazonalidade**
- (e) principais insumos e matérias primas, informando:**
  - (i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável**
  - (ii) eventual dependência de poucos fornecedores**
  - (iii) eventual volatilidade em seus preços**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 1.5 Principais clientes

**1.5. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:**

**(a) montante total de receitas provenientes do cliente**

**(b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

**1.6. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:**

**(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

**(b) principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

**(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

**(d) contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:**

**(i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos**

**(ii) em favor de partidos políticos**

**(iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos**

A Companhia informa que não realiza quaisquer doações ou contribuições financeiras, diretamente ou por meio de terceiros, (i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos; (ii), em favor de partidos políticos; ou (iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, bem como veda a realização de doações e/ou patrocínios para partidos e/ou candidatos políticos, agentes públicos ou pessoas físicas.

A ViaRio utiliza o Código de Conduta Ética do Grupo CCR que pode ser encontrado na íntegra na página da CVM (<https://www.gov.br/cvm>), no site de Relações com Investidores da CCR (<https://ri.ccr.com.br/>) clicando em "ESG", na aba "Governança", no ícone "Políticas, Estatuto, Código de Ética, Acordo de Acionistas e Outros Contratos" e, por fim, "Código de Conduta Ética" e no site da ViaRio (<https://viario.com.br/>) na aba "Código de Conduta".

## 1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

**1.7. Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:**

**(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor**

**(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

### **1.8. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

### 1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

#### (a) se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

Anualmente, a CCR publica o Relatório Integrado do Grupo CCR, a qual a concessionária ViaRio faz parte, documento que inclui informações econômico-financeiras, ambientais, sociais e de governança (ESG) ("Relatório Integrado 2022"). Por meio dessa iniciativa, compartilha as estratégias para ampliar e gerir sua estrutura multimodal de mobilidade humana, fortalecendo o diálogo e prestação de contas com seus *stakeholders*. A edição mais recente do Relatório Integrado do Grupo CCR está disponível nos websites da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) e no site de Relação com Investidores da CCR (<https://ri.ccr.com.br/>), na aba "Informações aos Acionistas", no ícone "Relatórios Anuais e Sustentabilidade" ou clicando diretamente em "<https://www.grupoccr.com.br/ri2022/>".

#### (b) a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

Conforme disposto na página 12 do Relatório Integrado 2022, as metodologias utilizadas no relato das informações ESG estão de acordo com as diretrizes do *Global Reporting Initiative (GRI) Standard 2021*, com a Resolução CVM Nº 014 sobre Relato Integrado e também conforme a *Sustainable Accounting Standards Board (SASB)*, demonstrando a transparência e a disponibilização das informações do Grupo CCR.

Buscamos assim comunicar de forma concisa a estratégia, a governança, a performance e as perspectivas do Grupo CCR, a qual a concessionária ViaRio faz parte, levando em consideração o contexto externo, a avaliação de riscos, criação de valor no curto, médio e longo prazo nas esferas socioambiental e econômico-financeira.

#### (c) se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

O Relatório Integrado passou por processo de asseguarção limitada conduzido pela KPMG, conforme carta de asseguarção inclusa no Relatório Integrado 2022, página 111.

#### (d) a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O Relatório Integrado do Grupo CCR está disponível nos websites site da CVM ([gov.br/cvm](http://www.cvm.gov.br/)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) e no site de Relação com Investidores da CCR (<https://ri.ccr.com.br/>) ou diretamente em: <https://www.grupoccr.com.br/ri2022/>.

#### (e) se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

O Relatório Integrado 2022 leva em consideração a divulgação da matriz de materialidade (vide página 12) e indicadores-chave de desempenho ESG que refletem o grau de importância de temas relevantes e emergentes para a Companhia, considerando os cenários atual e futuro.

## 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

A matriz de materialidade possui 7 temas materiais conectados aos negócios do Grupo CCR. Nas páginas 114 a 125 do Relatório Integrado 2022 é possível encontrar o sumário de indicadores materiais, além de estarem referenciados ao longo do relatório.

### **(f) se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor**

Em 2022, realizamos um processo de análise dos negócios e das práticas adotadas pelo Grupo CCR para identificar e priorizar os ODS, assim como suas submetas, mais conectados e impactados por nossos negócios. Os seguintes ODS foram priorizados:

- ODS 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
- ODS 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos;
- ODS 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos;
- ODS 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
- ODS 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
- ODS 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
- ODS 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos; e
- ODS 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável.

Os resultados detalhados são apresentados na página 15 do Relatório Integrado 2022.

### **(g) se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas**

O Relatório Integrado leva em consideração as recomendações da TCFD, conforme indicado na página 99 do referido relatório.

Em 2021, as mudanças climáticas foram incluídas na Matriz de Riscos Corporativos. Dessa forma, os riscos mapeados de mudanças climáticas seguem o mesmo método de gerenciamento de riscos aplicado para todos os Riscos Corporativos do Grupo CCR, conforme descrito no item 4.1 do Formulário de Referência.

Ademais, os riscos estão divididos em duas grandes categorias: riscos físicos e de transição conforme recomendado pela TCFD (Task Force on Climate-Related Financial Disclosures). Para maiores informações, vide o Relatório Integrado.

## 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

**(h) se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas**

O Grupo CCR, a qual a concessionária ViaRio faz parte, monitora suas emissões de acordo com a metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol, publicando seu inventário na plataforma de Registro Público de Emissões, com verificação feita por empresa externa independente.

As informações sobre o inventário e os escopos das emissões de GEE da Companhia podem ser encontradas na página 100 e seguintes do Relatório Integrado 2022. O Grupo CCR também publica as suas emissões no Registro Público de Emissões, uma plataforma para divulgação dos inventários corporativos de emissões de GEE das organizações participantes do Programa Brasileiro GHG Protocol. Os dados de emissões de escopos 1, 2 e 3 podem ser acessados também no site <http://www.registropublicodeemissoes.com.br/participantes/1956>.

**(i) explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:**

**(i) a não divulgação de informações ASG**

**(ii) a não adoção de matriz de materialidade**

**(iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG**

**(iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas**

**(v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas**

**(vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa**

Não aplicável, considerando que adotamos todas as práticas indicadas nos itens acima.

## 1.10 Informações de sociedade de economia mista

### 1.10. Indicar, caso o Emissor seja sociedade de economia mista:

(a) interesse público que justificou sua criação

(b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

(i) os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a"

(ii) quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições

(iii) estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

## 1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

### **1.11. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor**

Não aplicável, uma vez que não houve, nos últimos 3 exercícios sociais e no exercício social corrente, aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal dos negócios da Companhia.

## **1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital**

### **1.12. Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas**

Não aplicável, visto que a Companhia não realizou operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital nos últimos 3 exercícios sociais e no exercício social corrente.

## 1.13 Acordos de acionistas

### **1.13. Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas**

Em 1º de novembro de 2012, a CCR S.A., a Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - Invepar e a Odebrecht Transport Participações S.A. celebraram um acordo de acionistas, tendo como interveniente anuente a Companhia ("Acordo de Acionistas"), nos termos e para os fins do artigo 118 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

Em 30 de dezembro de 2014, foi celebrado, em cumprimento ao disposto nos itens 5.1.4 e 5.6 do Acordo de Acionistas, o Termo de Adesão ao Acordo de Acionistas com a Odebrecht Rodovias S.A., tendo essa sucedido a Odebrecht Transport Participações S.A. em todos os direitos e as obrigações decorrentes do Acordo de Acionistas, com a transferência formalizada perante o banco escriturador em 29 de abril de 2015 ("Termo de Adesão").

Em 10 de abril de 2019, foi celebrado entre as partes o Primeiro Aditamento do Acordo de Acionistas, por meio do qual as partes alteraram o disposto (i) na Cláusula 1.1 do Acordo de Acionistas, para excluir a referência à OTPP da definição do termo de "Acionistas" ou "Partes" ali constante, bem como excluir a definição de "OTPP"; (ii) na Cláusula 2.2 do Acordo de Acionistas, para refletir o valor atualizado do capital social da Companhia e as participações dos acionistas; (iii) na Cláusula 4.4, alterando a redação sobre a composição do Conselho de Administração; (iv) na Cláusula 4.4.2, a excluindo; (v) na Cláusula 4.4.4, para retirar a OTPP e a ODBR da redação, já que não fazem mais parte do quadro de acionistas; (vi) nas Cláusulas 4.9.2, 4.10.2, 4.11 e 4.11.1, alterando suas redações; (vii) nas Cláusulas 4.12 e 4.13.2, para excluir sua referência à OTPP; e (viii) na Cláusula 10.10, para atualizar as referências aos disposto ali mencionados em vistas da entrada em vigor da Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015 ("Primeiro Aditamento").

O Primeiro Aditamento também alterou o Anexo III do Acordo de Acionistas, para atualizar a denominação e o endereço da sede social da Companhia, além de excluir a referência à OTPP.

O Acordo de Acionistas, o Termo de Adesão e o Primeiro Aditamento podem ser encontrados no site da CVM ([gov.br/cvm](http://gov.br/cvm)).

## **1.14 Alterações significativas na condução dos negócios**

### **1.14. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor**

Item não aplicável, visto que não ocorreram alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia nos últimos 3 exercícios sociais e no exercício social corrente.

## 1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

### **1.15. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**

Não aplicável, uma vez que não foram celebrados contratos relevantes pela Companhia com terceiros, não diretamente relacionados com suas atividades operacionais, nos últimos 3 exercícios sociais e no exercício social corrente.

Adicionalmente, a Companhia ressalta que é uma sociedade de propósito específico e, portanto, não tem controladas, nos termos do artigo 243 e parágrafos da Lei das Sociedades por Ações.

## **1.16 Outras informações relevantes**

### **1.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### 2. Comentários dos Diretores

#### 2.1. Os diretores devem comentar sobre:

Neste item 2.1, os Diretores da Companhia trazem sua visão e percepção sobre os negócios, atividades e desempenho da Companhia, e levam em consideração as informações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2021 e 2022, e as últimas informações contábeis divulgadas.

Para informações mais detalhadas sobre o assunto, sugerimos a leitura, em conjunto, de nossas demonstrações financeiras, destacadamente a referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2021 e 2022, e as últimas informações contábeis divulgadas, disponíveis nos websites da Companhia<sup>1</sup> e da CVM ([gov.br/cvm](http://gov.br/cvm)).

Para fins dessa Seção 2 do Formulário de Referência, vale destacar que:

- Os termos "AH" e "AV" nas colunas de determinadas tabelas desta seção 2 do Formulário de Referência significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação a receita operacional líquida para os exercícios indicados, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis, exceto quando indicado de outra forma.
- As demonstrações financeiras, as demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa e todas as outras movimentações de ativos e passivos, exceto quando mencionado, estão em reais, que é a moeda funcional e a moeda de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. Todas as informações apresentadas nesta Seção 2 foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

#### a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Como mencionado no item 1.1 deste Formulário de Referência, a Companhia foi criada em 20 de abril de 2012, quando da assinatura do contrato de concessão com a Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro ("PCRJ" ou "Poder Concedente"). O prazo da concessão é de 35 (trinta e cinco) anos contados a partir da data de assinatura do contrato de concessão, ou seja, 26 de abril de 2047.

A Diretoria informa que a Companhia é responsável pela concessão do serviço público de implantação, operação, manutenção, monitoração, conservação e realização de melhorias no trecho de 13 km da Via Expressa Corredor Presidente Tancredo Neves ("Ligação Transolímpica" ou "Via"), ligando Barra da Tijuca a Deodoro, na cidade do Rio de Janeiro, sendo remunerada através da cobrança de pedágio.

---

<sup>1</sup> No site da Companhia (<https://viario.com.br/>), na seção "Sobre nós" clique em "Demonstrações Financeiras" e depois selecione o documento respectivo.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Para a execução das obras e serviços necessários à implantação da Ligação Transolímpica, foi previsto no Contrato de Concessão repasse de recursos financeiros pelo Poder Concedente à Companhia ("Subsídio"), autorizado por lei municipal.

O contrato de concessão tem como objetivo principal a implantação e exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de um trecho da Ligação Transolímpica ("Concessão"), via expressa ligando a Avenida Brasil, no Bairro Magalhães Bastos, e estendendo-se até a Estrada dos Bandeirantes, em seu entroncamento com a Avenida Salvador Allende, no Bairro Curica, incluindo seus acessos, faixas de domínio, edificações, terrenos e benfeitorias, no prazo de 35 anos contados a partir da data de assinatura do Contrato de Concessão.

Informa a Diretoria que quase a totalidade da receita da Companhia é resultante da cobrança de pedágios. Outras fontes de receita, menos relevantes, são provenientes de Receitas acessórias. Os fatores que influenciam a receita operacional líquida da Companhia são veículos equivalentes e tarifa de pedágio.

Em 30 de setembro de 2023, o índice de endividamento total foi de 8,3522. Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$ 31.531 mil, aplicação financeira era de R\$ 135.342 mil e a dívida líquida bancária totalizava R\$ 440.710 mil, com um índice de dívida líquida bancária sobre o patrimônio líquido de 6,0583.

Em 31 de dezembro de 2022, o índice de endividamento total foi de 5,3699. Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$ 72.993 mil e a dívida líquida bancária totalizava R\$ 461.373 mil, com um índice de dívida líquida bancária sobre o patrimônio líquido de 4,6364.

Em 31 de dezembro de 2021, o índice de endividamento total foi de 4,6369. Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$ 34.428 mil, aplicação financeira era de R\$ 37.385 mil e a dívida líquida bancária totalizava R\$ 502.290 mil, com um índice de dívida líquida bancária sobre o patrimônio líquido de 4,0568.

Em 31 de dezembro de 2020, o índice de endividamento total foi de 4,9588. Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$ 44.184 mil, aplicação financeira era de R\$ 862 mil e a dívida líquida bancária totalizava R\$ 552.127 mil, com um índice de dívida líquida bancária sobre o patrimônio líquido de 4,5848.

Sobre os índices de endividamento apresentados acima, tais valores são explicados em razão de que no ano de 2018, foi realizada a 7ª Emissão de Debêntures cujo valores captados foram utilizados para a construção da via (objeto da concessão). A alavancagem observada nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2021 e 2022 é resultado desta captação.

Em 2023, foi realizada a 8ª Emissão de Debêntures para fazer frente a aquisição obrigatória prevista na 7ª Emissão de Debêntures, sendo o saldo remanescente utilizado para reforço de capital de giro da Companhia.

A 8ª Emissão tem vencimento em 11 (onze) anos, em 02 de fevereiro de 2034, e serão realizadas amortizações com a geração de caixa da Companhia o que levará uma redução do índice de endividamento nos próximos anos.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Os caixas e as aplicações financeiras evidenciados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2021 e 2022 são resultados da geração de caixa operacional e financeiro da Companhia, que considera custos, despesas e investimentos, bem como dos serviços das dívidas.

O caixa e as aplicações financeiras evidenciados em 30 de setembro de 2023 são resultados da geração de caixa operacional e financeiro da Companhia, além de parte da captação da 8ª Emissão de Debêntures da Companhia que foi utilizada como reforço de caixa.

### ***Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)***

- Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes sem componente significativo de financiamento são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento, as quais resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposta ao risco de crédito.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. Quando aplicável, as perdas de crédito são mensuradas a valor presente, pela diferença entre os fluxos de caixa a receber devidos a Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber. As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos e debitada no resultado.

- Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o ativo está *impaired*, um novo valor do ativo é determinado.

A Companhia determina o valor em uso do ativo tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, com base nos orçamentos aprovados pela Administração, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de descontos que reflitam os riscos específicos relacionados a cada unidade geradora de caixa.

Durante a projeção, as premissas chaves consideradas estão relacionadas à estimativa de tráfego, aos índices que reajustam as tarifas, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e à respectiva elasticidade ao PIB do setor, custos operacionais, inflação, investimento de capital e taxas de descontos.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável, somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

Reiteramos que os parâmetros e premissas utilizadas pela Companhia, determina o valor em uso do ativo tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, com base nos orçamentos aprovados pela Administração, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de descontos que reflitam os riscos específicos relacionados a cada unidade geradora de caixa. Durante a projeção, as premissas chaves

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

consideradas estão relacionadas à estimativa de tráfego, aos índices que reajustam as tarifas, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e à respectiva elasticidade ao PIB do setor, custos operacionais, inflação, investimento de capital e taxas de descontos.

### ***Imposto de renda e contribuição social***

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, considerando a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido.

O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do exercício, às taxas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras.

O imposto diferido é reconhecido em relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver.

Na determinação do imposto de renda corrente e diferido, a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas às posições fiscais tomadas e, se o pagamento adicional de imposto de renda e juros deve ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada em relação a todos os exercícios fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas, que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente; tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, relacionados a impostos de renda, lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias dedutíveis quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados, limitando-se a utilização a 30% dos lucros tributáveis futuros anuais.

Os impostos ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias consideram a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pela administração, que contemplam premissas que são afetadas por condições futuras esperadas da economia e do mercado, além de premissas de crescimento da receita decorrente de cada atividade operacional da Companhia, que podem ser impactados pelas reduções ou crescimentos econômicos, as taxas de inflação esperadas, volume de tráfego, entre outras.

O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil.

Reiteramos que as premissas e parâmetros utilizados para os impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias consideram a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pela administração, que contemplam premissas que são afetadas por condições futuras esperadas da economia e do mercado, além de premissas de crescimento da receita decorrente de cada atividade operacional da Companhia, que podem ser impactados pelas reduções ou crescimentos econômicos, as taxas de inflação esperadas, volume de tráfego, entre outras. O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil.

### **b. estrutura de capital**

A estrutura de capital da Companhia é composta pelos itens abaixo discriminados:

**2.1 Condições financeiras e patrimoniais**

<b>Capital Próprio sobre Ativo Total</b>	<b>3T2023</b>
<i>Em milhares de Reais</i>	
Patrimônio Líquido	72.745
Ativo Total	1.059.689
<b>Patrimônio Líquido / Ativo Total</b>	<b>0,0686</b>
<b>Capital de Terceiros sobre Ativo Total</b>	<b>3T2023</b>
<i>Em milhares de Reais</i>	
Passivo Circulante e Não Circulante	986.944
Ativo Total	1.059.689
<b>Passivo Circulante e Não Circulante / Ativo Total</b>	<b>0,9314</b>
<b>Relação entre Capital Próprio e de Terceiros</b>	<b>3T2023</b>
Capital Próprio <sup>1</sup>	72.691
Capital de Terceiros <sup>2</sup>	607.583
<b>Total</b>	<b>680.274</b>

1 Capital Próprio corresponde à soma das linhas de capital social e prejuízos acumulados.

2 Capital de Terceiros corresponde à soma das linhas de debêntures dos grupos do passivo circulante e não circulante.

<b>Capital Próprio sobre Ativo Total</b>	<b>31/12/2022</b>
<i>Em milhares de Reais</i>	
Patrimônio Líquido	99.512
Ativo Total	972.523
<b>Patrimônio Líquido / Ativo Total</b>	<b>0,1023</b>
<b>Capital de Terceiros sobre Ativo Total</b>	<b>31/12/2022</b>
<i>Em milhares de Reais</i>	
Passivo Circulante e Não Circulante	427.747
Ativo Total	972.523
<b>Patrimônio Líquido / Ativo Total</b>	<b>0,4398</b>
<b>Relação entre Capital Próprio e de Terceiros</b>	<b>31/12/2022</b>
Capital Próprio <sup>1</sup>	99.512
Capital de Terceiros <sup>2</sup>	534.366
<b>Total</b>	<b>633.878</b>

1 Capital Próprio corresponde à soma das linhas de capital social e prejuízos acumulados.

2 Capital de Terceiros corresponde à soma das linhas de debêntures dos grupos do passivo circulante e não circulante.

<b>Capital Próprio sobre Ativo Total</b>	<b>31/12/2021</b>
<i>Em milhares de Reais</i>	
Patrimônio Líquido	123.813

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Ativo Total	983.697
<b>Patrimônio Líquido / Ativo Total</b>	<b>0,1259</b>
<b>Capital de Terceiros sobre Ativo Total</b>	<b>31/12/2021</b>
<i>Em milhares de Reais</i>	
Passivo Circulante e Não Circulante	859.884
Ativo Total	983.697
<b>Patrimônio Líquido / Ativo Total</b>	<b>0,8741</b>
<b>Relação entre Capital Próprio e de Terceiros</b>	<b>31/12/2021</b>
Capital Próprio <sup>1</sup>	123.813
Capital de Terceiros <sup>2</sup>	574.103
<b>Total</b>	<b>697.916</b>

1 Capital Próprio corresponde à soma das linhas de capital social e prejuízos acumulados.

2 Capital de Terceiros corresponde à soma das linhas de debêntures dos grupos do passivo circulante e não circulante.

<b>Capital Próprio sobre Ativo Total</b>	<b>31/12/2020</b>
<i>Em milhares de Reais</i>	
Patrimônio Líquido	120.426
Ativo Total	979.743
<b>Patrimônio Líquido / Ativo Total</b>	<b>0,1229</b>
<b>Capital de Terceiros sobre Ativo Total</b>	<b>31/12/2020</b>
<i>Em milhares de Reais</i>	
Passivo Circulante e Não Circulante	859.317
Ativo Total	979.743
<b>Patrimônio Líquido / Ativo Total</b>	<b>0,8771</b>
<b>Relação entre Capital Próprio e de Terceiros</b>	<b>31/12/2020</b>
Capital Próprio <sup>1</sup>	120.426
Capital de Terceiros <sup>2</sup>	597.173
<b>Total</b>	<b>717.599</b>

1 Capital Próprio corresponde à soma das linhas de capital social e prejuízos acumulados.

2 Capital de Terceiros corresponde à soma das linhas de debêntures dos grupos do passivo circulante e não circulante.

A Diretoria entende que a atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação dívida líquida (debêntures deduzidas de caixa e equivalentes de caixa) sobre patrimônio líquido apresenta hoje níveis adequados de alavancagem.

### c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os diretores acreditam que a Companhia possui, até o momento, recursos de capital suficientes para honrar seus compromissos financeiros assumidos.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Eventos extraordinários não passíveis de mensuração, relacionados principalmente a situações externas à Companhia, fazem com que não seja possível garantir que essa situação de estabilidade permaneça.

Em 30 de setembro de 2023, o perfil de endividamento da Companhia era de longo prazo, sendo que o saldo da dívida, composto por financiamentos, era de R\$ 607.583 mil.

Em 31 de dezembro de 2022, o perfil de endividamento da Companhia era de longo prazo, sendo que o saldo da dívida, composto por financiamentos, era de R\$ 534.366 mil.

Em 31 de dezembro de 2021, o perfil de endividamento da Companhia era de longo prazo, sendo que o saldo da dívida, composto por financiamentos, era de R\$ 574.103 mil.

Em 31 de dezembro de 2020, o perfil de endividamento da Companhia era de longo prazo, sendo que o saldo da dívida, composto por financiamentos, era de R\$ 597.173 mil.

O vencimento da amortização das dívidas da Companhia em 31 de dezembro de 2022 pode ser observado no quadro a seguir (valores em R\$ mil):

	<u>Menos de 1 ano</u>	<u>Entre 1 e 2 anos</u>	<u>Entre 2 e 3 anos</u>	<u>Entre 3 e 4 anos</u>	<u>Acima de 4 anos</u>
Debêntures (a)	151.794	155.106	161.073	163.419	122.349
Mútuos - partes relacionadas	-	-	-	-	953.225
Fornecedores e outras contas a pagar	2.917	204	-	-	-
Contas a pagar - partes relacionadas	11.623	-	-	-	-

Considerando o fluxo de caixa e a posição de liquidez, os diretores acreditam que a Companhia tem liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora a Diretoria não possa garantir que tal situação permanecerá igual.

A reversão dos prejuízos acumulados nos três últimos exercícios sociais (2020, 2021 e 2022) e dos três primeiros trimestres de 2023 se dará por conta dos reajustes das tarifas dos anos de 2021, 2022 e 2023, assim como dos anos subsequentes, adicionado ao aumento do tráfego e melhor administração dos custos e despesas operacionais.

Entretanto, caso haja necessidade da contratação de novos empréstimos, a Diretoria acredita que a Companhia tem condições para contratá-los. A evolução do EBITDA da Companhia é apresentada abaixo:

<b>Valores em R\$ Mil</b>	<b>3T2023</b>
Prejuízo Líquido	-26.281
(+) IR/CS	13.685
(+) Resultado Financeiro	101.631
(+) Depreciação e Amortização	25.359

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

<b>EBITDA</b>	<b>98.911</b>
<i>Margem EBITDA (a)</i>	0,7879
(+) Provisão de Manutenção (b)	-3.774
<b>EBITDA Ajustado</b>	<b>102.685</b>
<b><i>Margem EBITDA Ajustada (c)</i></b>	<b>0,8180</b>

- a. Cálculo efetuado segundo Resolução CVM nº. 156/2022.
- b. A provisão de manutenção refere-se à estimativa de gastos futuros com manutenção periódica das rodovias, ajustada, pois se trata de item não caixa nas informações financeiras intermediárias;
- c. A margem EBITDA ajustada, fora calculada sobre a receita líquida, excluindo-se a receita de construção.

<b>Valores em R\$ Mil</b>	<b>2022</b>
Prejuízo Líquido	-24.301
(+) IR/CS	12.517
(+) Resultado Financeiro	-122.112
(+) Depreciação e Amortização	-32.784
<b>EBITDA</b>	<b>128.195</b>
<i>Margem EBITDA (a)</i>	0,8098
(+) Provisão de Manutenção (b)	-3.443
<b>EBITDA Ajustado</b>	<b>131.638</b>
<b><i>Margem EBITDA Ajustada (c)</i></b>	<b>0,8315</b>

- a. Cálculo efetuado segundo Resolução CVM nº. 156/2022.
- b. A provisão de manutenção refere-se à estimativa de gastos futuros com manutenção periódica das rodovias, ajustada, pois se trata de item não caixa nas informações financeiras intermediárias;
- c. A margem EBITDA ajustada, fora calculada sobre a receita líquida, excluindo-se a receita de construção.

<b>Valores em R\$ Mil</b>	<b>2021</b>
Lucro Líquido	3.387
(+) IR/CS	-1.852
(+) Resultado Financeiro	-61.590
(+) Depreciação e Amortização	-31.942
<b>EBITDA</b>	<b>114.408</b>
<i>Margem EBITDA (a)</i>	0,7773
(+) Provisão de Manutenção (b)	-2.949
<b>EBITDA Ajustado</b>	<b>117.357</b>
<b><i>Margem EBITDA Ajustada (c)</i></b>	<b>0,7974</b>

- a. Cálculo efetuado segundo Resolução CVM nº. 156/2022.
- b. A provisão de manutenção refere-se à estimativa de gastos futuros com manutenção periódica das rodovias, ajustada, pois se trata de item não caixa nas informações financeiras intermediárias;

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- c. A margem EBITDA ajustada, fora calculada sobre a receita líquida, excluindo-se a receita de construção.

<b>Valores em R\$ Mil</b>	<b>2020</b>
Prejuízo Líquido	-4.899
(+) IR/CS	2.204
(+) Resultado Financeiro	-52.637
(+) Depreciação e Amortização	-31.774
<b>EBITDA</b>	<b>91.878</b>
<i>Margem EBITDA (a)</i>	0,7522
(+) Provisão de Manutenção (b)	-2.595
<b>EBITDA Ajustado</b>	<b>94.473</b>
<b><i>Margem EBITDA Ajustada (c)</i></b>	<b>0,7734</b>

- a. Cálculo efetuado segundo Resolução CVM nº. 156/2022.  
 b. A provisão de manutenção refere-se à estimativa de gastos futuros com manutenção periódica das rodovias, ajustada, pois se trata de item não caixa nas informações financeiras intermediárias;  
 c. A margem EBITDA ajustada, fora calculada sobre a receita líquida, excluindo-se a receita de construção.

### d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Série	Taxas contratuais	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a.)	Vencimento final	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar	30/09/2023	31/12/2022
7ª Emissão - Série única	CDI + 2,90% a.a.	3,3425% (a)	Fevereiro de 2028	-	-	-	534.366 (b)
8ª Emissão - Série 1	CDI + 1,90% a.a.	2,1419% (a)	Fevereiro de 2031	5.099	4.604	404.734	- (b)
8ª Emissão - Série 2	CDI + 3,75% a.a.	3,9664% (a)	Fevereiro de 2034	2.608	2.420	202.849	- (b) (c)
<b>Total geral</b>					<b>7.024</b>	<b>607.583</b>	<b>534.366</b>

	30/09/2023	31/12/2022
<b>Circulante</b>	<b>13.409</b>	<b>103.173</b>
Debêntures	14.607	105.049
Custos de transação	(1.198)	(1.876)
<b>Não circulante</b>	<b>594.174</b>	<b>431.193</b>
Debêntures	600.000	434.891
Custos de transação	(5.826)	(3.698)
<b>Total geral</b>	<b>607.583</b>	<b>534.366</b>

(a) O custo efetivo destas transações refere-se à taxa interna de retorno (TIR) calculada considerando os juros contratados mais os custos de transação. Para os casos aplicáveis, não foram consideradas as taxas contratuais variáveis para fins de cálculo da TIR;

(b) Aval / fiança corporativa da sua Controladora em conjunto CCR na proporção de sua participação acionária direta/indireta não remunerado; e

(c) Garantia real.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 e no 3º trimestre de 2023, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) Debêntures; e (ii) mútuos. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos.

Os Diretores acreditam que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

Para mais informações sobre as fontes de financiamento para capital de giro utilizadas, vide item 2.1 "f" abaixo.

### e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Se necessário, em caso de eventual deficiência de liquidez, a Companhia pretende utilizar as mesmas fontes que utiliza para suprir a necessidade de capital de giro, ou seja, financiamentos de médio e longo prazo mediante operações estruturadas como a emissão de debêntures distribuídas no mercado de capitais.

### f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas

A Diretoria demonstra, por meio do quadro abaixo, a evolução do endividamento proveniente de empréstimos, financiamentos, arrendamentos mercantis, notas promissórias e debêntures da Companhia:

Endividamento (R\$ mil)	Em 30/09/2023
Circulante	13.409
<i>Debêntures</i>	13.409
<i>Financiamentos e Arrendamento Mercantil</i>	-
Não-circulante	594.174
<i>Debêntures</i>	594.174
<i>Financiamentos e Arrendamento Mercantil</i>	-
(-) Caixas e Equivalentes Caixa	-31.531
Dívida Líquida	576.052
EBITDA ajustado*	136.545

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Dívida Líquida / EBITDA ajustado	4,2188
----------------------------------	--------

\* EBITDA ajustado dos últimos doze meses.

A Diretoria entende que estes índices são adequados e atendem às exigências dos contratos financeiros que a Companhia mantém atualmente.

### (i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A Companhia é parte em 1 contrato financeiro relevante celebrado com o Banco Itaú BBA SA.

A Companhia possui a 8ª emissão de debêntures ativa com as seguintes restrições listadas abaixo. Em 30 de setembro de 2023, o saldo devedor total aberto era de R\$ 607.583 mil.

Distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio, redução de capital e/ou quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, exceto se: (i) não tiver ocorrido ou estiver em curso qualquer Evento de Vencimento Antecipado, nos termos da Escritura de Emissão; e (ii) o índice de cobertura do serviço da dívida, conforme metodologia de cálculo constante do Anexo II da Escritura de Emissão, seja igual ou superior a 1,30 (um inteiro e trinta centésimos).

*A seguir especificamos as principais condições, garantias e restrições vinculadas às emissões de debêntures, seguindo a indexação da primeira coluna do quadro de debêntures. A Diretoria informa que as condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente.*

**8ª Emissão de Debêntures:** Em 02 de fevereiro de 2023, ocorreu a 8ª emissão de debêntures simples, no valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, em duas séries, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos.

O valor da emissão foi de R\$ 600.000.000,00, com remuneração de (i) 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, “over extra-grupo”, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) equivalente a 1,90% ao ano para as Debêntures da Primeira Série; e (ii) 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) equivalente a 3,75% ao ano para as para as Debêntures da Segunda Série.

Os principais critérios para vencimento antecipado são: (i) não pagamento das obrigações pecuniárias devidas aos Debenturistas, nas respectivas datas de vencimento; (ii) transformação da Companhia em qualquer outro tipo societário, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) término antecipado do Contrato de Concessão, ou seja, encampação, caducidade ou anulação da concessão.

A Companhia poderá, a qualquer momento, a partir de: (i) em relação às Debêntures da Primeira Série, 48 meses após a Data de Emissão, ou seja, 02 de fevereiro de 2027 (inclusive) e (ii) em relação às Debêntures da Segunda Série, 66 meses após a Data de Emissão, ou seja, 02 de agosto de 2028 (inclusive) e desde que tenha havido o resgate da totalidade das Debêntures da Primeira Série, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar o resgate antecipado facultativo da

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

totalidade das Debêntures da respectiva Série (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures de cada uma das Séries), com o seu consequente cancelamento, de acordo com os termos e condições previstos na escritura de emissão.

### **7ª Emissão de Debêntures:**

Em 05 de fevereiro de 2018, ocorreu a 7ª Emissão de debêntures simples, em série única no valor nominal de R\$ 1,00, no valor total de R\$ 620.000.000,00.

Em 2 de fevereiro de 2023, foi realizada a captação de R\$ 600.000.000,00, através da 8ª emissão de debêntures. A oferta se destinou à aquisição da integralidade das debêntures da 7ª emissão, ocorrida no dia 6 de fevereiro de 2023, quando foi realizada a liquidação da 7ª emissão de debêntures.

Em 31 de dezembro de 2022, a dívida bruta da Companhia foi de R\$ 818,0 milhões, sendo R\$ 534,0 milhões referentes à 7ª Emissão de debêntures captada em 2018 e R\$ 284,0 milhões de saldo de dívida subordinada.

### **Cronograma de desembolsos (não circulante)**

	3T2023
2026	36.200
2027	56.400
2028 em diante	507.400
(-) Custo de transação	(5.826)
<b>Total</b>	<b>594.174</b>

### **(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras**

Com exceção das relações constantes dos contratos descritos no item 2.1 "f" "i" acima, a Companhia não mantém atualmente outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

### **(iii) grau de subordinação entre as dívidas**

Não há grau de subordinação entre as dívidas existentes em 30 de setembro de 2023. Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível acontecerá de acordo com o disposto na Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, conforme em vigor: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) créditos com garantia real; (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Exercício Social (30/09/2023) (R\$ mil)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras Garantias ou Privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Título de Dívida	Real			200	1.200	198.600	200.000
Título de Dívida	Quirografária			36.000	132.000	232.000	400.000
Total				36.200	133.200	430.600	600.000

Não considera valor justo e custo de transação

**(iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições**

A 8ª Emissão de Debêntures da companhia possui cláusula de cross default, que estabelece vencimento antecipado, caso ela deixe de pagar valores devidos em outros contratos por ela firmados. As obrigações são constantemente monitoradas a fim de evitar a execução desta cláusula. Não há quebra de covenants relacionados às debêntures.

Conforme cláusula 4.3 do contrato de debêntures, a Companhia deve efetuar depósitos mensais em conta reserva, os quais permanecerão bloqueados durante 6 meses e resgatados para pagamento dos juros semestrais, até o final do contrato. No trimestre findo em 30 de setembro de 2023, o saldo aplicado totaliza R\$ 22.524 mil (Em 31 dezembro de 2022 não havia saldo aplicado).

A Companhia deve manter o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida ("ICSD") nos níveis abaixo indicados, **somente caso** deseje realizar a distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio ou redução de capital social. A primeira apuração será feita após o encerramento do exercício social de 31/12/2023, com base nas informações financeiras anuais da companhia.

Índice financeiro

8ª Emissão de debêntures

Exercício Social	Tipo de Índice	Índice de endividamento	Descrição do Índice

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2023	Índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD) <i>Primeira verificação será calculada com base nas Dfs referentes ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2023</i>	Maior ou igual a 1,30	<p><b>ICSD:</b>  <b>Índice de Cobertura do Serviço Da Dívida (A) / (B)</b>  <b>A) Geração de Caixa da Atividade no ARef</b>          (+) EBITDA nos últimos 12 (doze) meses anteriores à apuração do ICSD, calculado de acordo com o item "D";          (-) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Lucro pagos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à apuração do ICSD          (-) Adições ao Imobilizado e/ou Intangível da Emissora, acrescidos dos pagamentos relacionados à provisão de manutenção, relativo aos 12 (doze) últimos meses anteriores à apuração do ICSD          (-) Pagamento de juros e amortização de eventuais Passivos Financeiros de Arrendamento, relativo aos 12 (doze) últimos meses anteriores à apuração do ICSD;</p> <p><b>B) Serviço da Dívida Consolidado no ARef</b>          (+) Valores pagos relacionados ao principal de empréstimos, financiamentos e debêntures da Emissora, exceto por mútuos cujo pagamento depende do atingimento do ICSD de 1,30x, relativo aos 12 (doze) últimos meses anteriores à apuração do ICSD.          (+) Valores pagos relacionados aos juros de empréstimos, financiamentos e debêntures da Emissora, exceto por mútuos cujo pagamento depende do atingimento do ICSD de 1,30x, relativo aos 12 (doze) últimos meses anteriores à apuração do ICSD;</p> <p><b>EBITDA Ajustado</b>          (+/-) Lucro / Prejuízo antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido;          (+/-) Resultado Financeiro Líquido;          (+) Depreciação e Amortização;          (+/-) Perdas (desvalorização) por Impairment / Reversões de perdas anteriores;          (+/-) Prejuízo / lucro na alienação de imobilizado, investimentos ou intangível.          (+/-) Provisão de manutenção</p>
2022	N/A	N/A	
2021	N/A	N/A	
2020	N/A	N/A	

Atualmente a Companhia possui apenas a 8ª Emissão de Debêntures. Desta maneira, 100% do endividamento listado neste item está sujeito as seguintes cláusulas de *Cross Default*:

### **CROSS DEFAULT**

- Não pagamento na data de vencimento, observado o prazo de cura aplicável, de qualquer obrigação financeira da Emissora em montante unitário ou agregado superior a R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) ou o seu equivalente em outras moedas, sendo que este valor deverá ser atualizado mensalmente pelo Índice Geral de Preços – Mercado ("IGP-M"), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas a partir da Data de Emissão, obrigação financeira essa decorrente de captação de recursos realizada pela Emissora no mercado financeiro ou de capitais, no Brasil ou no exterior, salvo se a Emissora comprovar, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do não pagamento ou até o final do período de cura aplicável (se o período for superior ao referido prazo de 5 (cinco) Dias Úteis), que referido não pagamento: (i) foi sanado pela

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Emissora; ou (ii) teve seus efeitos suspensos por meio de medida judicial ou arbitral;

- Não pagamento na data de vencimento, observado o prazo de cura aplicável, de qualquer obrigação financeira da CCR em montante unitário ou agregado superior a R\$145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de reais) ou o seu equivalente em outras moedas, sendo que este valor deverá ser atualizado mensalmente pela variação positiva do IGPM a partir da Data de Emissão, obrigação financeira essa decorrente de captação de recursos realizada pela CCR no mercado financeiro ou de capitais, no Brasil ou no exterior, salvo se a CCR comprovar, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do não pagamento ou até o final do período de cura aplicável (se o período for superior ao referido prazo de 5 (cinco) Dias Úteis, que referido não pagamento: (i) foi sanado pela CCR; ou (ii) teve seus efeitos suspensos por meio de medida judicial ou arbitral;

- Não pagamento na data de vencimento, observado o prazo de cura aplicável, de qualquer obrigação financeira da Invepar em montante unitário ou agregado superior a R\$106.000.000,00 (cento e seis milhões de reais) ou o seu equivalente em outras moedas, sendo que este valor deverá ser atualizado mensalmente pelo IGP-M a partir da Data de Emissão, obrigação financeira essa decorrente de captação de recursos realizada pela Invepar no mercado financeiro ou de capitais, no Brasil ou no exterior, salvo se a Invepar comprovar, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do não pagamento ou até o final do período de cura aplicável (se o período for superior ao referido prazo de 5 (cinco) Dias Úteis, que referido não pagamento: (i) foi sanado pela Fiadora; ou (ii) teve seus efeitos suspensos por meio de medida judicial ou arbitral;

Além das cláusulas de *cross default*, a não observância das restrições abaixo, poderá ensejar o vencimento antecipado do saldo em aberto da 8ª emissão de debêntures:

\* Se ocorrer o término antecipado do Contrato de Concessão, ou seja, encampação, caducidade ou anulação da concessão.

\* Se ocorrer a distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio, redução de capital e/ou quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, exceto se: (i) não tiver ocorrido ou estiver em curso qualquer Evento de Vencimento Antecipado; e (ii) o índice de cobertura do serviço da dívida, seja igual ou superior a 1,30;

\* Se ocorrer (i) qualquer alienação, cessão ou transferência direta de ações do capital social da Emissora ou (ii) qualquer fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações da Emissora; ressalvado que não há limitação para transferência de ações entre as atuais acionistas da Emissora, suas controladas e/ou empresas sob controle em comum, desde que a CCR continue, direta ou indiretamente, integrante do bloco de controle da Emissora, mantendo, no mínimo, 66,70% (sessenta e seis inteiros e sete décimos) do capital social da Emissora;

\* Se ocorrer a criação de quaisquer ônus ou gravames sobre os bens outorgados no âmbito dos Contratos de Garantia Real, sem prévia e expressa aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, a maioria simples das Debêntures da Segunda Série em Circulação manifestada em assembleia especialmente convocada para esse fim;

\* Se ocorrer deferimento de recuperação judicial, apresentação de proposta de recuperação judicial ou extrajudicial pela Invepar, pedido de autofalência ou pedido de falência requerido e não elidido ou contestado no prazo legal e/ou decretação de falência, liquidação, dissolução ou

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

extinção da Invepar;

\* Descumprimento, pela Emissora e/ou as Fiadoras, de sentença arbitral definitiva ou sentença judicial transitada em julgado, proferida por juízo competente contra a Emissora e/ou as Fiadoras que condene a Emissora e/ou as Fiadoras ao pagamento de valor, individual ou agregado, ultrapasse a (i) R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), no caso da Emissora; (ii) R\$106.000.000,00 (cento e seis milhões de reais), no caso da Invepar; e (iii) R\$145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de reais), no caso da CCR, ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo IGP-M, exceto se no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data fixada para pagamento os efeitos de tal sentença forem suspensos por meio de medida judicial ou arbitral cabível e enquanto assim permanecerem, desde que referido prazo não enseje o descumprimento da decisão arbitral definitiva ou sentença judicial transitada em julgado.

### **g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados**

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, não existiam linhas de financiamento contratados e não utilizados.

### **h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa**

As tabelas constantes neste item apresentam um sumário das principais informações constantes das demonstrações de resultado consolidadas da Companhia para os exercícios ali indicados, acompanhadas de comentários dos Diretores da Companhia a respeito das alterações significativas ocorridas em tais períodos.

**Comentários sobre alterações significativas verificáveis na comparação entre os resultados aos exercícios trimestrais encerrados em 30 de setembro de 2023 e em 30 de setembro de 2022.**

**Demonstrações de Resultado** (Em milhares de Reais exceto quando indicado de outra forma)

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

**Exercícios trimestrais encerrados em 30 de setembro 2023 e 30 de setembro de 2022** (Em milhares de Reais exceto quando indicado de outra forma)

	3T2023		3T2022		AH	
	Em Reais mil	AV %	Em Reais mil	AV %	AV %	AH %
Receita operacional líquida	125.533	100%	116.429	100%		8%
<b>Custos dos serviços prestados</b>						
Custo de construção	- 1.246	-1%	- 666	-1%		87%
Depreciação e amortização	- 25.292	-20%	- 24.366	-21%		4%
Serviços	- 5.956	-5%	- 7.142	-6%		-17%
Custo com pessoal	- 11.450	-9%	- 7.325	-6%		56%
Provisão de manutenção	- 3.774	-3%	- 2.471	-2%		53%
Materiais e eqtos e veículos	- 1.269	-1%	- 1.293	-1%		-2%
Outros	- 2.994	-2%	- 2.343	-2%		28%
<b>Lucro Bruto</b>	<b>73.552</b>	<b>59%</b>	<b>70.823</b>	<b>61%</b>		<b>4%</b>
<b>Despesas operacionais</b>						
<b>Despesas gerais e administrativas</b>						
Serviços	- 3.573	-3%	- 3.509	-3%		2%
Depreciação e amortização	- 67	0%	- 118	0%		-43%
Despesas com pessoal	- 6.908	-6%	- 1.503	-1%		360%
Materiais e eqtos e veículos	- 163	0%	- 144	0%		13%
Água, luz, telefone, internet e gás	- 613	0%	- 686	-1%		-11%
Taxade administração - Vale pedágio	- 461	0%	- 106	0%		335%
Despesas com cartório	- 25	0%	- 2	0%		1150%
Reversão para perda esperada - contas a receber	- 1	0%	- 16	0%		-106%
Campanhas publicitárias e eventos, feiras e informativos	- 26	0%	- 103	0%		-75%
Contribuições a sindicatos e associações de classe	- 58	0%	- 109	0%		-47%
Outros	- 532	0%	- 228	0%		133%
<b>Outros resultados operacionais</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>		<b>0%</b>
<b>Resultado antes do resultado financeiro</b>	<b>61.125</b>	<b>49%</b>	<b>64.331</b>	<b>55%</b>		<b>-5%</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>- 101.631</b>	<b>-81%</b>	<b>- 84.816</b>	<b>-73%</b>		<b>20%</b>
Lucro/Prejuízo Operacional antes do imposto de renda e da contribuição social	- 40.506	-32%	- 20.485	-18%		98%
Imposto de renda e Contribuição social	13.685	11%	6.993	6%		96%
<b>Prejuízo líquido do exercício</b>	<b>- 26.821</b>	<b>-21%</b>	<b>- 13.492</b>	<b>-12%</b>		<b>99%</b>

### Receita operacional líquida

	3T2023	3T2022	AH 3T2023 x 3T2022
Em R\$ mil			
Receita de pedágio	135.829	126.492	7%
Receita de construção	1.246	666	87%
Receitas acessórias	226	248	-9%
<b>Receita Bruta</b>	<b>137.301</b>	<b>127.406</b>	<b>8%</b>
Impostos sobre Receitas	- 11.767	- 10.962	7%
Abatimentos	- 1	- 15	-93%
Deduções da receita bruta	- 11.768	- 10.977	7%
Receita operacional líquida	125.533	116.429	8%

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### **Receita de pedágio:**

As receitas de pedágio são reconhecidas quando da utilização pelos usuários da rodovia.

A receita de pedágio em 3T2023 totalizou R\$ 135.829 mil, um crescimento de 7,38% em relação ao 3T2022. O incremento da receita é devido ao crescimento de tráfego na via.

### **Receita de construção:**

Segundo a ICPC 01 (R1), são quando a concessionária presta serviços de construção ou melhorias na infraestrutura, contabiliza receitas e custos relativos a estes serviços, os quais são determinados em função do estágio de conclusão da evolução física do trabalho contratado, que é alinhada com a medição dos trabalhos realizados.

Em 3T2023, a receita de construção foi de R\$ 1.246 mil, maior em 87,09% em relação a 3T2022. As principais obras foram de melhorias em contenção Pauvinha e edificação da base das alças da Rio Grande.

### **Receitas acessórias:**

São reconhecidas quando da prestação dos serviços.

As principais receitas acessórias são decorrentes de publicidades e alcançaram em 3T2023 o valor de R\$ 226 mil, um decréscimo de 8,87% em relação a 3T2022, devido a menores receitas relacionadas a publicidade.

### ***Custo dos serviços prestados***

Os custos dos serviços prestados no trimestre encerrado em 30 de setembro de 2023 alcançaram o valor de R\$ 51.981 mil, maior em 13,98% em relação ao mesmo período de 2022.

Como resultado do exposto acima, o resultado bruto da Companhia no trimestre encerrado em 30 de setembro de 2023 foi de R\$ 73.522 mil, enquanto em 30 de setembro de 2022 foi de R\$ 70.823 mil, um crescimento de 3,85% explicado por maiores receitas no período.

### ***Custo e despesas com pessoal***

O custo com pessoal atingiu R\$ 11.450 mil e R\$ 7.325 mil, respectivamente, em 30 de setembro de 2023 e 30 de setembro de 2022, registrando aumento de 56,31%. Esse aumento derivou, principalmente, (i) da alteração na forma de pagamento do plano de saúde, (ii) de serviços compartilhados e (iii) realização de dissídio

As despesas com pessoal atingiram R\$ 6.908 mil e R\$ 1.503 mil, respectivamente, em 30 de setembro de 2023 e 30 de setembro de 2022, registrando aumento de 359,61%. Esse aumento derivou, principalmente, (i) da alteração na forma de pagamento do plano de saúde, (ii) de

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

serviços compartilhados e (iii) realização de dissídio e custos rescisórios

### **Resultado financeiro**

O resultado financeiro da Companhia no trimestre encerrado em 30 de setembro de 2023 foi de R\$ 101.631 mil, pior em 19,83% em relação ao mesmo período de 2022, devido aos custos da nova captação da 8ª emissão de debêntures e o aumento do CDI no período.

### **Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes e Diferidos**

O prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social, do trimestre encerrado em 30 de setembro de 2023 foi maior em 95,70% em relação ao mesmo período do ano anterior, gerando um efeito no imposto de renda e na contribuição social, passando de R\$ 6.993 mil no 3T2022 para R\$ 13.685 no 3T2023.

### **Resultado do exercício**

Em relação ao 3º trimestre de 2023, ou seja, as informações financeiras trimestrais encerradas em 30 de setembro de 2023, o prejuízo da Companhia foi R\$ 26.821 mil. Já em relação ao 3º trimestre de 2022, ou seja, as informações financeiras trimestrais encerradas em 30 de setembro de 2022, o prejuízo da Companhia foi R\$ 13.492 mil.

### **Fluxo de Caixa**

As tabelas constantes neste item apresentam um sumário das principais informações constantes do fluxo de caixa consolidado da Companhia para os exercícios ali indicados, acompanhadas de comentários dos Diretores da Companhia a respeito das alterações significativas ocorridas em tais períodos.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)	Exercício social encerrado em 30 de setembro de 2023	Exercício social encerrado em 30 de setembro de 2022
<b>Varição entre investimento econômico e financeiro (ativo imobilizado e intangível)</b>	3.126	1.458
<b>Compensação de depósitos judiciais contra provisões</b>	-	4
<b>Aumento e redução de capital com acervos líquidos incorporados e cindidos</b>	41.462	10.731

### **Varição entre investimento econômico e financeiro (ativo imobilizado e intangível)**

Varição entre investimento econômico e financeiro (ativo imobilizado e intangível) em 30 de setembro de 2023 foi de R\$ 3.126 mil, comparativamente a R\$ 1.458 mil em 30 de setembro de 2022, o que representou um aumento de R\$ 1.668 mil ou 114,4%.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### ***Compensação de depósitos judiciais contra provisões***

Compensação de depósitos judiciais contra provisões em 30 de setembro de 2023 foi de R\$ 0 mil, comparativamente a R\$ 4 em 30 de setembro de 2022, o que representou uma variação de R\$ 4 mil ou 100%.

**Comentários sobre alterações significativas verificáveis na comparação entre os resultados aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021.**

### **Demonstrações de Resultado** (Em milhares de Reais exceto quando indicado de outra forma)

**Exercícios encerrados em 31 de dezembro 2022 e 31 de dezembro de 2021** (Em milhares de Reais exceto quando indicado de outra forma)

	<b>2022</b>	<b>AV</b>	<b>2021</b>	<b>AV</b>	<b>AH</b>
	<b>(Em R\$ mil)</b>	<b>(%)</b>	<b>(Em R\$ mil)</b>	<b>(%)</b>	<b>(%)</b>
Receita operacional líquida	158.314	100%	147.184	100%	8%
<b>Custos dos Serviços Prestados</b>					
Custos de construção	-954	-1%	-4.390	-3%	-78%
Depreciação e amortização	-32.642	-21%	-31.558	-21%	3%
Serviços	-9.649	-6%	-8.962	-6%	8%
Custo com pessoal	-11.726	-7%	-10.733	-7%	9%
Provisão de manutenção	-3.443	-2%	-2.949	-2%	17%
Materiais, equipamentos e veículos	-1.808	-1%	-1.473	-1%	23%
Outros	-2.681	-2%	-4.653	-3%	-42%
<b>Lucro Bruto</b>	<b>95.411</b>	<b>60%</b>	<b>82.466</b>	<b>56%</b>	<b>16%</b>
<b>Despesas operacionais</b>					
<b>Despesas gerais e administrativas</b>					
Serviços	-4.218	-3%	-8.911	-6%	-53%
Depreciação e amortização	-142	0%	-384	0%	-63%
Despesas com pessoal	-4.011	-3%	-4.525	-3%	-11%
Materiais, equipamentos e veículos	-202	0%	-225	0%	-10%
Água, luz, telefone, internet e gás	-861	-1%	-1.041	-1%	-17%
Reversão para perda esperada - contas a receber	16	0%	124	0%	87%
Outros	-699	0%	-675	0%	4%
<b>Outros resultados operacionais</b>					
<b>Resultado antes do resultado financeiro</b>	<b>85.294</b>	<b>54%</b>	<b>66.829</b>	<b>45%</b>	<b>28%</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>-122.112</b>	<b>-77%</b>	<b>-61.590</b>	<b>-42%</b>	<b>98%</b>
<b>[Lucro/Prejuízo] Operacional antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>-36.818</b>	<b>-23%</b>	<b>5.239</b>	<b>4%</b>	<b>-803%</b>

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

<b>Imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos</b>	<b>12.517</b>	<b>8%</b>	<b>-1.852</b>	<b>-1%</b>	<b>-776%</b>
<b>[Lucro/Prejuízo] Líquido do exercício</b>	<b>-24.301</b>	<b>-15%</b>	<b>3.387</b>	<b>2%</b>	<b>-817%</b>

### Receita operacional líquida

	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>AH 2022 x 2021</b>
<b>em R\$ mil</b>			
Receitas de pedágio	171.955	155.637	10%
Receitas de construção (ICPC 01 R1)	954	4.390	-78%
Receitas acessórias	322	727	-56%
<b>Receita bruta</b>	<b>173.231</b>	<b>160.754</b>	<b>8%</b>
Impostos sobre receitas	-14.901	-13.566	10%
Abatimentos	-16	-4	300%
Deduções da receita bruta	-14.917	-13.570	10%
Receita operacional líquida	158.314	147.184	8%

#### **Receita de pedágio:**

As receitas de pedágio são reconhecidas quando da utilização pelos usuários da rodovia.

A receita de pedágio em 2022 totalizou R\$ 171.955 mil, um crescimento de 10,5% em relação a 2021. O incremento da receita é devido ao recorde de tráfego na via a partir de fevereiro/2022.

#### **Receita de construção:**

Segundo a ICPC 01 (R1), são quando a concessionária presta serviços de construção ou melhorias na infraestrutura, contabiliza receitas e custos relativos a estes serviços, os quais são determinados em função do estágio de conclusão da evolução física do trabalho contratado, que é alinhada com a medição dos trabalhos realizados.

Em 2022, a receita de construção foi de R\$ 954 mil, menor em -78% em relação a 2021. As principais obras foram de melhorias em contenção e taludes, instalação de linha de vida em contenções, envelopamento de elétrica de dados civil e projeto de edificação das bases da alça Rio Grande.

#### **Receitas acessórias:**

São reconhecidas quando da prestação dos serviços.

As principais receitas acessórias são decorrentes de publicidades e alcançaram em 2022 o valor de R\$ 322 mil, menor em -56% em relação a 2021.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### ***Custo dos serviços prestados***

Os custos dos serviços prestados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 alcançaram o valor de R\$ -13.867 mil, menor em-22% em relação ao mesmo período de 2021. Como resultado do exposto acima, o resultado bruto da Companhia no exercício social encerrado 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 95.411 mil, enquanto em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 82.466 mil, um crescimento de 15,7% explicado por maiores receitas de pedágio no período.

### ***Resultado financeiro***

O resultado financeiro da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 122.112 mil, um crescimento de 98,3% em relação a 2021, decorrente principalmente do aumento do CDI.

### ***Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes e Diferidos***

Como o resultado antes do imposto de renda e da contribuição social, do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi menor em -803% em relação ao mesmo período do ano anterior, gerando um efeito no imposto de renda e na contribuição social, passando de R\$ -1.852 mil no exercício encerrado em 2021 para R\$ 12.517 mil no exercício encerrado em 2022.

### ***Resultado do exercício***

Como resultado dos fatores expostos anteriormente, o prejuízo do exercício foi de R\$ -24.301 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Já no exercício social encerrado 31 de dezembro de 2021, o resultado da Companhia foi R\$ 3.387 mil.

### **Fluxo de Caixa**

As tabelas constantes neste item apresentam um sumário das principais informações constantes do fluxo de caixa consolidado da Companhia para os exercícios ali indicados, acompanhadas de comentários dos Diretores da Companhia a respeito das alterações significativas ocorridas em tais

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

períodos.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021
<b>Varição entre investimento econômico e financeiro (ativo imobilizado e intangível)</b>	2.022	6.679
<b>Compensação de depósitos judiciais contra provisões</b>	4	0
<b>Aumento e redução de capital com acervos líquidos incorporados e cindidos</b>	38.565	-9.756

### ***Varição entre investimento econômico e financeiro (ativo imobilizado e intangível)***

Varição entre investimento econômico e financeiro (ativo imobilizado e intangível) em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 2.022 mil, comparativamente a R\$ 6.679 mil em 31 de dezembro de 2021, o que representou uma redução de R\$ 4.657 mil ou 69,7%.

### ***Compensação de depósitos judiciais contra provisões***

Compensação de depósitos judiciais contra provisões em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 4 mil, comparativamente a R\$ 0 em 31 de dezembro de 2021, o que representou uma variação de R\$ 4 mil ou -100%.

## **Comentários sobre alterações significativas verificáveis na comparação entre os resultados aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020.**

### **Demonstrações de Resultado** (Em milhares de Reais exceto quando indicado de outra forma)

**Exercícios encerrados em 31 de dezembro 2021 e 31 de dezembro de 2020** (Em milhares de Reais exceto quando indicado de outra forma)

	2021	AV	2020	AV	AH
	(Em R\$ mil)	(%)	(Em R\$ mil)	(%)	(%)
Receita operacional líquida	147.184	100%	122.153	100%	20%
<b>Custos dos Serviços Prestados</b>					
Custos de construção	-4.390	-3%	-4.273	-3%	3%
Depreciação e amortização	-31.558	-21%	-31.345	-26%	1%
Serviços	-8.962	-6%	-7.988	-7%	12%
Custo com pessoal	-10.733	-7%	-10.144	-8%	6%
Provisão de manutenção	-2.949	-2%	-2.595	-2%	14%
Materiais, equipamentos e veículos	-1.473	-1%	-1.714	-1%	-14%
Outros	-4.653	-3%	-3.990	-3%	17%

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

<b>Lucro Bruto</b>	<b>82.466</b>	<b>56%</b>	<b>60.104</b>	<b>49%</b>	<b>37%</b>
<b>Despesas operacionais</b>					
<b>Despesas gerais e administrativas</b>					
Serviços	-8.911	-6%	-7.515	-6%	19%
Depreciação e amortização	-384	0%	-429	0%	-10%
Despesas com pessoal	-4.525	-3%	-4.673	-4%	-3%
Materiais, equipamentos e veículos	-225	0%	-346	0%	-35%
Água, luz, telefone, internet e gás	-1.041	-1%	-895	-1%	16%
(Provisão) reversão para perda esperada - contas a receber	124	0%	-137	0%	-191%
Campanhas publicitárias e eventos, feiras e informativos	-214	0%	-243	0%	-12%
Contribuições a sindicatos e associações de classe	-598	0%	-161	0%	271%
Outros	-97	0%	-539	0%	-82%
<b>Outros resultados operacionais</b>	<b>234</b>	<b>0%</b>	<b>368</b>	<b>0%</b>	<b>-36%</b>
<b>Resultado antes do resultado financeiro</b>	<b>66.829</b>	<b>45%</b>	<b>45.534</b>	<b>37%</b>	<b>47%</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>-61.590</b>	<b>-42%</b>	<b>-52.637</b>	<b>-43%</b>	<b>17%</b>
<b>[Lucro/Prejuízo] Operacional antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>5.239</b>	<b>4%</b>	<b>-7.103</b>	<b>-6%</b>	<b>-174%</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos</b>	<b>-1.852</b>	<b>-1%</b>	<b>2.204</b>	<b>2%</b>	<b>-184%</b>
<b>[Lucro/Prejuízo] Líquido do exercício</b>	<b>3.387</b>	<b>2%</b>	<b>-4.899</b>	<b>-4%</b>	<b>-169%</b>

### Receita operacional líquida

	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>AH 2021 x 2020</b>
<b>em R\$ mil</b>			
Receitas de pedágio	155.637	128.603	21%
Receitas de construção (ICPC 01 R1)	4.390	4.273	3%
Receitas acessórias	727	827	-12%
<b>Receita bruta</b>	<b>160.754</b>	<b>133.703</b>	<b>20%</b>
Impostos sobre receitas	-13.566	-11.256	21%
Abatimentos	-4	-294	-99%
Deduções da receita bruta	-13.570	-11.550	17%
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>147.184</b>	<b>122.153</b>	<b>20%</b>

### **Receita de pedágio:**

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

As receitas de pedágio são reconhecidas quando da utilização pelos usuários da rodovia.

A receita de pedágio em 2021 totalizou R\$ 155.637 mil, um crescimento de 21% em relação a 2020. O incremento da receita é devido ao reajuste de tarifa que ocorreu em 20/12/2020, passando de R\$ 7,50 para R\$ 7,80, além do tráfego maior em 2021 quando comparado a 2020, devido ao efeito da pandemia do COVID-19 em 2020.

### **Receita de construção:**

Segundo a ICPC 01 (R1), são quando a concessionária presta serviços de construção ou melhorias na infraestrutura, contabiliza receitas e custos relativos a estes serviços, os quais são determinados em função do estágio de conclusão da evolução física do trabalho contratado, que é alinhada com a medição dos trabalhos realizados.

Em 2021, a receita de construção foi de R\$ 4.390 mil, um crescimento de 3% em relação a 2020. As principais obras foram de melhorias em contenção e taludes, pavimento flexível, melhoria em segregadores e investimentos de tecnologia.

### **Receitas acessórias:**

São reconhecidas quando da prestação dos serviços.

As receitas acessórias são decorrentes de publicidades e alcançaram em 2021 o valor de R\$ 727 mil, menor em -12% em relação a 2020.

### ***Custo dos serviços prestados***

Os custos dos serviços prestados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 alcançaram o valor de R\$ 17.873 mil, um crescimento de 15,3% em relação ao mesmo período de 2020.

Como resultado do exposto acima, o resultado bruto da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 82.466 mil, enquanto em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 60.104 mil, um crescimento de 37,2% explicado por maiores receitas de pedágio no período.

### ***Resultado financeiro***

O resultado financeiro da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ -61.590 mil, um crescimento de 17% em relação a 2020, decorrente principalmente do aumento do CDI.

### ***Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes e Diferidos***

Como o resultado antes do imposto de renda e da contribuição social, do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi menor em -184% em relação ao mesmo período do ano anterior, gerando um efeito no imposto de renda e na contribuição social, passando de R\$ 2.204 mil no exercício encerrado em 2020 para R\$ -1.852 mil no exercício encerrado em 2021.

### ***Resultado do exercício***

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

No exercício social encerrado 31 de dezembro de 2021, o resultado da Companhia foi R\$ 3.387 mil. Já no exercício social encerrado 31 de dezembro de 2020, o resultado da Companhia foi de R\$ -4.899 mil.

### **Fluxo de Caixa**

As tabelas constantes neste item apresentam um sumário das principais informações constantes do fluxo de caixa consolidado da Companhia para os exercícios ali indicados, acompanhadas de comentários dos Diretores da Companhia a respeito das alterações significativas ocorridas em tais períodos.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020
<b>Varição entre investimento econômico e financeiro (ativo imobilizado e intangível)</b>	6.679	7.477
<b>Compensação de depósitos judiciais contra provisões</b>	0	0
<b>Aumento e redução de capital com acervos líquidos incorporados e cindidos</b>	-9.756	40.760

### ***Varição entre investimento econômico e financeiro (ativo imobilizado e intangível)***

A variação entre investimento econômico e financeiro (ativo imobilizado e intangível) em 31 dezembro de 2021 foi de R\$ 6.679 mil, comparativamente a R\$ 7.477 mil em 31 de dezembro de 2020, o que representou uma redução de R\$ 798 mil ou -10,7%.

## 2.2 Resultados operacional e financeiro

### 2.2. Resultados Operacionais e Financeiros:

#### a. resultados das operações da Companhia, em especial:

##### (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Diretoria informa que nos últimos três exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2021 e 2022 e nas últimas informações contábeis divulgadas, ou seja, as informações trimestrais encerradas em 30 de setembro de 2023, as receitas operacionais líquidas da Companhia foram de, respectivamente, R\$ 122.153 mil, R\$ 147.184 mil, R\$ 158.314 mil e R\$ 125.533 mil, correspondentes a receita de pedágio, Receitas de construção (ICPC 01) e receitas acessórias.

##### (ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A Diretoria informa que os principais fatores que afetam o resultado operacional são o número e classes de veículos pedagiados, isto é, veículos comerciais e de passeio, que é impactado sensivelmente pela situação econômica regional e nacional.

O "efeito calendário" também pode influenciar nossas receitas de pedágio, pois reflete o efeito da quantidade de dias úteis e/ou feriados em um determinado período com seu consequente reflexo no número de eixos-equivalentes no tráfego consolidado da Companhia.

A Diretoria informa ainda que no exercício social encerrado em 30 de setembro de 2023, a receita operacional líquida da Companhia foi de R\$ 125.533 mil.

A Diretoria informa ainda que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a receita operacional líquida da Companhia foi de R\$ 158.314 mil.

A Diretoria informa ainda que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a receita operacional líquida da Companhia foi de R\$ 147.184 mil.

A Diretoria informa ainda que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a receita operacional líquida da Companhia foi de R\$ 122.153 mil.

A Diretoria entende que o resultado operacional da Companhia é afetado por força dos reajustes tarifários aplicados anualmente para considerar a inflação do período, conforme fórmula constante do Contrato de Concessão, assim como eventuais revisões tarifárias que ocorrem para reequilibrar econômica e financeiramente a concessão por força de fatos supervenientes e imprevisíveis, conforme seção 2.1(h) deste Formulário de Referência.

#### b. variações das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Como mencionado no subitem anterior, a receita da Companhia advém substancialmente da cobrança de pedágios nas rodovias. No exercício social encerrado em 30 de setembro de 2023, 98,84% da receita operacional líquida, decorreu da cobrança de tarifa de pedágio.

Os principais fatores que influenciam nossa receita operacional bruta são: (i) o número de veículos que contribuem para os pedágios instalados na rodovia que administramos; e (ii) o valor das tarifas dos pedágios reajustadas pela inflação, de acordo com o IPCA, estabelecido no respectivo

## 2.2 Resultados operacional e financeiro

contrato de concessão:

- IPCA; e
- Combinação de diversos índices que medem a variação do preço de determinados insumos e produtos da indústria de construção.

### **c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no nosso resultado operacional e financeiro**

A principal taxa indexadora presente em nosso plano de negócios é:

**IPCA:** A maior parte dos nossos custos é reajustada por este índice. Um acréscimo de um ponto percentual nesta taxa nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2021 e 2022, e no trimestre encerrado em 30 de setembro de 2023 representaria um aumento de aproximadamente R\$ 770 mil, R\$ 804 mil, R\$ 730 mil, R\$ 647 mil, respectivamente, nos custos da Companhia.

**CDI:** todas nossas aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos, após os hedges, são atualizados por este índice, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2021 e 2022, e no trimestre encerrado em 30 de setembro de 2023. Um decréscimo de um ponto percentual nesta taxa nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2021 e 2022, e no trimestre encerrado em 30 de setembro de 2023 representaria um aumento no lucro líquido da Companhia em aproximadamente R\$ 526 mil, 616 mil, 1.221 mil, 1.016 mil, respectivamente.

Adicionalmente, nenhum dos custos relevantes da Companhia é denominado em moeda estrangeira.

## 2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

### 2.3 - Mudanças significativas nas práticas contábeis

As avaliações e opiniões constantes deste item 2.3 traduzem a visão e a percepção dos diretores da Companhia sobre nossos negócios, atividades e desempenho, e levam em consideração as demonstrações financeiras referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2021 e 2022, e ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2023.

#### **a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos itens 2.1 e 2.2**

Não houve mudança nas práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2021 e 2022, e ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2023.

#### **b) opiniões modificativas e ênfases presentes no relatório do auditor**

Não houve ressalva, tampouco ênfase modificativa, na opinião dos auditores, sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2021 e 2022, e ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2023.

## 2.4 Efeitos relevantes nas DFs

### **2.4 – Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras**

#### **a) introdução ou alienação de segmento operacional**

A Diretoria entende que este item não é aplicável, pois não ocorreu, durante o último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, alienação ou introdução de unidade geradora de segmento operacional.

#### **b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

A Diretoria entende que este item não é aplicável, pois não ocorreu, durante o último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, constituição, aquisição ou alienação de participação societária pela Companhia.

#### **c) eventos ou operações não usuais**

A Diretoria entende que não houve, durante o último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, quaisquer operações ou eventos não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

## **2.5 Medições não contábeis**

### **2.5 - Medições Não Contábeis**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 2.6 Eventos subsequentes as DFs

### 2.6 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 2.7 Destinação de resultados

### 2.7 – Destinação dos resultados sociais

	30/09/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
<b>a. Regras sobre retenção de lucros</b>	<p>A retenção de lucros da Companhia é regulada pelos artigos 193 e 196 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("<u>Lei das Sociedades por Ações</u>").</p> <p>Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% será aplicado na constituição de reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% do capital social da Companhia. Do saldo ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, se existente, 25% será atribuído ao pagamento de dividendo obrigatório.</p>	<p>A retenção de lucros da Companhia é regulada pelos artigos 193 e 196 da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% será aplicado na constituição de reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% do capital social da Companhia. Do saldo ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, se existente, 25% será atribuído ao pagamento de dividendo obrigatório.</p>	<p>A retenção de lucros da Companhia é regulada pelos artigos 193 e 196 da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% será aplicado na constituição de reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% do capital social da Companhia. Do saldo ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, se existente, 25% será atribuído ao pagamento de dividendo obrigatório.</p>	<p>A retenção de lucros da Companhia é regulada pelos artigos 193 e 196 da Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% será aplicado na constituição de reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% do capital social da Companhia. Do saldo ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, se existente, 25% será atribuído ao pagamento de dividendo obrigatório.</p>
<b>a.i. Valores das Retenções de Lucros</b>	Devido ao prejuízo apurado no período encerrado em 30 de setembro de 2023, não ocorreram retenções.	Devido ao prejuízo apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, não ocorreram retenções.	Devido aos prejuízos acumulados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, não ocorreram retenções.	Devido ao prejuízo apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, não ocorreram retenções.
<b>a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados</b>	Não aplicável.	Não aplicável.	Não aplicável.	Não aplicável.
<b>b. Regras sobre distribuição de dividendos</b>	Aos acionistas, conforme artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, é distribuído a título de dividendos o lucro líquido de cada exercício, após a constituição das	Aos acionistas, conforme artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, é distribuído a título de dividendos o lucro líquido de cada exercício, após a constituição das	Aos acionistas, conforme artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, é distribuído a título de dividendos o lucro líquido de cada exercício, após a constituição das	Aos acionistas, conforme artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, é distribuído a título de dividendos o lucro líquido de cada exercício, após a constituição das

## 2.7 Destinação de resultados

	30/09/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
	reservas legais e estatutárias.  Em 2023, não foi realizada distribuição de dividendos, dado que a Companhia apresentava prejuízo acumulado.	reservas legais e estatutárias.  Em 2022, não foi realizada distribuição de dividendos, dado que a Companhia apresentava prejuízo acumulado.	reservas legais e estatutárias. O lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi utilizado integralmente para compensação de parte dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores.	reservas legais e estatutárias. Em 2020, não foi realizada distribuição de dividendos, dado que a Companhia apresentava prejuízo acumulado.
<b>c. Periodicidade das distribuições de dividendos</b>	As disposições sobre periodicidade da distribuição de dividendos no Estatuto Social:	As disposições sobre periodicidade da distribuição de dividendos no Estatuto Social:	As disposições sobre periodicidade da distribuição de dividendos no Estatuto Social:	As disposições sobre periodicidade da distribuição de dividendos no Estatuto Social:
	(i) Dividendo obrigatório: anualmente; e			
	(ii) Dividendos intermediários: em períodos inferiores conforme deliberação do Conselho de Administração.	(ii) Dividendos intermediários: em períodos inferiores conforme deliberação do Conselho de Administração.	(ii) Dividendos intermediários: em períodos inferiores conforme deliberação do Conselho de Administração.	(ii) Dividendos intermediários: em períodos inferiores conforme deliberação do Conselho de Administração.
	A Companhia não distribuiu dividendos no período encerrado em 30 de setembro de 2023.	A Companhia não distribuiu dividendos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.	A Companhia não distribuiu dividendos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.	A Companhia não distribuiu dividendos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.
<b>d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</b>	A distribuição de dividendos ficará condicionada aos limites fixados pela Lei das Sociedades por Ações, quer quantitativamente, quer quanto à periodicidade de sua distribuição, sendo que o dividendo obrigatório será de no mínimo 25% do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da referida lei.	A distribuição de dividendos ficará condicionada aos limites fixados pela Lei das Sociedades por Ações, quer quantitativamente, quer quanto à periodicidade de sua distribuição, sendo que o dividendo obrigatório será de no mínimo 25% do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da referida lei.	A distribuição de dividendos ficará condicionada aos limites fixados pela Lei das Sociedades por Ações, quer quantitativamente, quer quanto à periodicidade de sua distribuição, sendo que o dividendo obrigatório será de no mínimo 25% do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da referida lei.	A distribuição de dividendos ficará condicionada aos limites fixados pela Lei das Sociedades por Ações, quer quantitativamente, quer quanto à periodicidade de sua distribuição, sendo que o dividendo obrigatório será de no mínimo 25% do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da referida lei.
<b>e. Se a Companhia possui uma política de destinação de resultados</b>	A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente	A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente	A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente	A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente

## 2.7 Destinação de resultados

	30/09/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
<b>formalmente aprovada, informando o órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</b>	aprovada.	aprovada.	aprovada.	aprovada.

## 2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

### 2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

**a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como: (i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos; (ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iii) contratos de construção não terminada; e (iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Não aplicável, uma vez que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

### **(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não aplicável, uma vez que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia. A Companhia não atua como garantidora ou posição assemelhada em empréstimos de acionistas ou coligadas.

## 2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

### **2.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras, conforme descritos no item 2.8 acima**

**a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Item não aplicável, visto que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

**b) natureza e o propósito da operação**

Item não aplicável, visto que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

**c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Item não aplicável, visto que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

## 2.10 Planos de negócios

### 2.10 - Plano de Negócios

#### a) Investimentos, incluindo:

##### (i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia investiu o montante de R\$ 2.022 mil em obras de melhorias em contenção e taludes, ampliação da praça de pedágio, investimentos de tecnologia como, por exemplo, implantação de novos meios de pagamentos.

Além destes, alguns projetos iniciaram em 2022 e seguem em andamento: Obra de melhorias em contenção e taludes, instalação de linha de vida em contenções, envelopamento de elétrica de dados civil e projeto de edificação das bases da alça Rio Grande.

<b>Investimento em</b>	<b>2022 (R\$ mil)</b>
Ampliação da Praça de Pedágio e pista	R\$ 712 mil
Implantação Novos Meios de Pagamentos Eletrônicos	R\$ 251 mil
Obras de melhorias em contenções e taludes (Rio Pavuninha)	R\$ 756 mil
Equipamentos e Sistemas de Tecnologia	R\$ 301 mil
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.290 milhões</b>

##### (ii) fontes de financiamento dos investimentos

Captamos recursos por meio de financiamentos. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor de nossos financiamentos era de R\$ 534,0 milhões.

##### (iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, uma vez que na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

#### b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

A Diretoria entende que este item não é aplicável, pois não foram realizadas aquisições de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

#### c) novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em

## 2.10 Planos de negócios

**andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

**d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui, atualmente, oportunidades no plano de negócios relacionadas a questões ASG.

## **2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional**

### **2.11 - Outros fatores com influência relevante**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

## **3.1 Projeções divulgadas e premissas**

### **3.1.1 Projeções divulgadas e premissas**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não divulga projeções e estimativas, conforme faculdade prevista no artigo 21 da Resolução CVM nº 80/22.

## **3.2 Acompanhamento das projeções**

### **3.2. Acompanhamento e Alterações das Projeções Divulgadas**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não divulga projeções e estimativas, conforme faculdade prevista no artigo 21 da Resolução CVM nº 80/22.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

### 4. Fatores de risco

#### 4.1. Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos.

Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são, na data deste Formulário de Referência, aqueles que conhecemos e que acreditamos em poder afetar a Companhia adversamente de forma relevante.

Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou que a Companhia considere atualmente irrelevantes também poderão nos afetar adversamente. Para os fins desta seção "4. Fatores de Risco", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou nos negócios futuros da Companhia, bem como no preço dos seus valores mobiliários. Expressões similares incluídas nesta seção "4. Fatores de Risco" devem ser compreendidas nesse contexto.

Ademais, não obstante a subdivisão desta seção "4. Fatores de Risco", determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta seção "4. Fatores de Risco".

#### (a) Emissor

##### ***Valores de CAPEX acima do planejado podem afetar negativamente a condição financeira e resultados operacionais da Companhia.***

Nossa capacidade de: (i) concluir os investimentos exigidos pelo contrato de concessão dentro do prazo e custo pactuados; e (ii) assumir novos projetos a serem reequilibrados no contrato existente, está sujeita a flutuações decorrentes de mudanças no cenário macroeconômico (inflação e câmbio), alterações mercadológicas ligadas aos mercados de construção civil e de sistemas eletromecânicos, falta de insumos e matéria prima, pressão dos custos de mão de obra e de insumos relevantes para o nosso negócio (ex.: cimento asfáltico, aço, concreto, etc.), definição e detalhamento das soluções de projeto de engenharia, capacidade de cumprimento dos prazos e da qualidade pelos nossos contratados, condicionantes para aprovação dos projetos pelos Poderes Concedentes, e/ou capacidade de cumprir os prazos das atividades necessárias para liberação do início de obra (como obtenção de licenciamentos ambientais, remoção de interferências, desapropriação, aprovação e acreditação do projeto).

Esses eventos podem impactar os valores de CAPEX dos planos de negócios, afetar o cumprimento das condições de financiamento e das obrigações do Contrato de Concessão, afetar a receita e resultados planejados. Embora alguns desvios sejam passíveis de reequilíbrio, podem influenciar de maneira desfavorável o orçamento planejado para o período e, conseqüentemente, a evolução dos projetos. Além de demandarem recursos e impactarem na segurança da operação e na reputação da Companhia, caso não sejam solucionados em tempo hábil.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Devido às concentrações de investimentos obrigatórios nos anos iniciais da concessão, pequenas variações de CAPEX podem ter grande impacto na VPL do negócio.

***O endividamento da Companhia pode afetar adversamente seus negócios, condição financeira e resultados operacionais, bem como sua capacidade de cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou.***

O nível de endividamento pode afetar significativamente as operações futuras da Companhia, incluindo o seguinte: (i) prejudicar a capacidade da Companhia de realizar o pagamento e cumprir outras obrigações relativas às dívidas vincendas; (ii) ocasionar o vencimento antecipado, caso a CCR ou a Invepar, acionistas controladoras diretas, não cumpram com determinados índices financeiros (*covenants*) ou com outras obrigações restritivas previstas nos contratos financeiros, sendo obrigada ao pagamento adiantado do valor devido; (iii) ocasionar a redução da disponibilidade do fluxo de caixa da Companhia para cobrir capital de giro, despesas de capital, aquisições e outras despesas corporativas, além de limitar a capacidade da Companhia de obter financiamento adicional para estes fins; (iv) ocasionar: (a) uma limitação na flexibilidade de planejamento ou na capacidade de reação; bem como (b) um aumento na vulnerabilidade, em relação a mudanças nos negócios, no setor em que a Companhia atua e na economia em geral; e (v) colocar a Companhia em situação de desvantagem frente a seus concorrentes que estejam em situação de menor endividamento ou menor alavancagem.

Quaisquer dos fatores acima indicados podem afetar adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia, bem como sua capacidade de cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou.

A capacidade da Companhia de cumprir com as obrigações de pagamento e outras relativas aos contratos financeiros por ela celebrados depende da capacidade de gerar um fluxo de caixa relevante no futuro. Tal fato é, de certa maneira, sujeito a fatores econômicos, financeiros, concorrenciais, legislativos e regulatórios em geral, bem como outros fatores que vão além do controle da Companhia. A Companhia não pode garantir que seus negócios gerarão fluxo de caixa por meio de suas operações, ou que financiamentos adicionais estarão disponíveis no âmbito das linhas de crédito existentes ou a serem contratadas, em valores que sejam suficientes para a Companhia cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou e para arcar com outras necessidades de capital. Caso a Companhia não seja capaz de gerar fluxo de caixa suficiente, poderá ser obrigada a refinanciar ou reestruturar seu endividamento, alienar ativos, reduzir ou postergar investimentos, ou, ainda, buscar outras formas de obter o recurso necessário. Caso a Companhia não consiga implementar uma ou mais destas alternativas, poderá não conseguir cumprir com suas obrigações financeiras.

***Nos termos dos contratos financeiros celebrados pela Companhia, ela está sujeita a obrigações específicas, bem como restrições à sua capacidade de contrair dívidas adicionais.***

A Companhia é parte em contratos financeiros, que exigem o cumprimento de certos índices financeiros (*covenants*) e/ou de determinadas obrigações. Qualquer inadimplemento dos termos destes contratos, respeitadas os termos dos contratos, que não seja sanado ou renunciado por seu credor, poderá resultar na decisão desse credor em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor da respectiva dívida e/ou resultar no vencimento antecipado de outros contratos financeiros. Caso seja declarado o vencimento antecipado dos referidos contratos financeiros, a Companhia pode não ter caixa suficiente para honrá-los. Adicionalmente, os contratos financeiros do quais a Companhia é parte impõe restrições à capacidade da Companhia de contrair dívidas adicionais, o que poderia limitar a readequação de seu perfil de endividamento, caso um cenário econômico mais favorável se apresente. Para mais informações acerca dos contratos financeiros da Companhia, ver item 2.1, "f" deste Formulário de Referência.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

### ***A Companhia está exposta a riscos relacionados ao volume de tráfego e receita de pedágios.***

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, aproximadamente 99,8% (R\$ 157.078 mil) das receitas líquidas operacionais da Companhia foram oriundas da cobrança de tarifas de pedágios, desconsiderando o valor de receita de construção (ICPC R1). As receitas podem ser afetadas, principalmente, por mudanças no volume de tráfego, aumento das tarifas dos pedágios e diminuição dos usuários de suas rodovias. Volumes de tráfego estão condicionados a múltiplos fatores, incluindo a qualidade, conveniência, tempo de viagem em rodovias não pedagiadas ou rodovias pedagiadas que não tenham sido concedidas à Companhia, a qualidade e estado de conservação de suas rodovias, preços dos combustíveis, normas ambientais (incluindo medidas de restrição do uso de veículos automotivos visando reduzir a poluição do ar), a existência de concorrência de outros meios de transporte e mudanças no comportamento do consumidor, inclusive por conta de fatores econômicos, socioculturais, climáticos, pandemias de saúde pública, como o caso da COVID-19. Picos sazonais de tráfego de veículos leves e pesados, no inverno e no verão, podem variar significativamente dependendo do clima. A Companhia não pode garantir que será capaz de adaptar suas operações em resposta a mudanças abruptas no volume de tráfego e receita de pedágios, o que pode afetar negativamente o negócio e a condição financeira da Companhia.

### ***A Companhia está sujeita a riscos de taxas de juros, uma vez que financia boa parte de suas operações.***

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros, uma vez que a maior parte de suas obrigações financeiras está atrelada a taxas flutuantes (TR e CDI, nos empréstimos denominados em Reais). Caso o Governo Federal venha a aumentar as taxas de juros, ou tomar outras medidas de política monetária que resultem no aumento efetivo da taxa de juros, os encargos que a Companhia paga em suas dívidas aumentarão, afetando adversamente sua condição financeira.

Futuras medidas do Governo Federal, inclusive de redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio, bem como sua política fiscal, poderão desencadear no aumento da inflação, o que aumentaria as receitas dos negócios.

Por outro lado, uma alta significativa na taxa de juros interna com a finalidade de conter o aumento da inflação pode ter um efeito adverso na capacidade de pagamento da Companhia, impactando diretamente o custo financeiro da Companhia, acarretando, deste modo, em um lucro líquido menor.

Qualquer deterioração da situação econômico-financeira da Companhia em decorrência do aumento do custo financeiro poderá afetar a capacidade de pagamento da sua dívida e o seu lucro líquido.

### ***Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos poderão nos afetar de forma adversa.***

A ViaRio é parte em diversos processos nas esferas judicial e administrativa, incluindo ações indenizatórias, trabalhistas, previdenciárias e fiscais. Decisões adversas podem afetar financeiramente a Companhia.

A ViaRio é parte em processos administrativos fiscalizatórios perante os órgãos de controle discutindo o cumprimento do contrato de concessão que podem gerar reequilíbrios econômico-financeiros em favor dos Poderes Concedentes ou dos referidos órgãos de controle. Esses reequilíbrios contratuais em desfavor da ViaRio poderão gerar a obrigação de promover reduções tarifárias ou a diminuição dos prazos de vigência das concessões ou o aumento de investimentos ou o pagamento de quantias aos Poderes Concedentes ou a combinação das alternativas anteriores. Decisões adversas nesses processos podem afetar financeiramente a Companhia.

Existem processos classificados com chance de perda provável e outros cuja expectativa de desfecho adverso é possível ou remoto. Tais avaliações estão baseadas nos fatos e fundamentos jurídicos, precedentes e outras circunstâncias que podem resultar em reavaliações. As seções 4.4 a 4.6 deste Formulário de Referência fazem alusão a processos considerados relevantes individualmente, ou em

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

seu conjunto, independentemente da avaliação da chance de perda. Não há como garantir que tais processos serão julgados favoravelmente à Companhia, ou, ainda, que os valores provisionados sejam suficientes para a cobertura dos valores decorrentes de eventuais condenações. Tampouco há como garantir que novas ações não serão ajuizadas contra a Companhia. Decisões contrárias aos interesses da Companhia que eventualmente alcancem valores substanciais de pagamento, que afetem a imagem da Companhia ou impeçam a realização dos seus negócios conforme inicialmente planejados poderão causar um efeito relevante adverso nos negócios da Companhia, na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais.

Para mais informações sobre os processos individualmente ou em seu conjunto relevantes da Companhia, vide seção 4.4 a 4.6 deste Formulário de Referência.

***Existem riscos para os quais a cobertura de seguro contratada pode não ser suficiente para cobrir os eventuais danos que possamos incorrer em nossas operações.***

Os negócios da Companhia estão sujeitos a inúmeros riscos e incertezas que podem resultar em danos, ou destruição dos ativos (viadutos, pontes e demais obras de arte), equipamentos e veículos assim como danos às pessoas ou ao meio ambiente.

A Companhia possui apólices de seguro vigentes de acordo com as práticas usuais de mercado as quais tem cobertura contratada em concordância com os limites estipulados no Contrato de Concessão, incluindo seguro garantia, responsabilidade civil geral, riscos nomeados, All Risks e responsabilidade civil de obras, dentre outros.

No entanto, existem determinados tipos de riscos que podem não estar cobertos pelas apólices contratadas. Os seguros contra riscos, incluindo responsabilidade por poluição ambiental súbita, podem não estar disponíveis a um custo razoável e absoluto.

Assim, na hipótese de ocorrência de quaisquer desses eventos não cobertos, poderemos incorrer em custos e despesas adicionais, o que poderá afetar os resultados operacionais.

Além disso, não podemos garantir que, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto por uma das apólices de seguro contratadas, o pagamento da indenização pela companhia seguradora seja suficiente para cobrir integralmente os danos decorrentes de tal sinistro.

***A Companhia pode ser alvo de tentativas de ameaças cibernéticas no futuro, as quais podem afetar adversamente os negócios da Companhia.***

A Companhia pode estar sujeita a fraudes e roubos em potencial por criminosos virtuais, que estão se tornando cada vez mais sofisticados, buscando obter acesso não autorizado ou explorar pontos fracos que possam existir nos sistemas da Companhia. O monitoramento e desenvolvimento das redes e infraestrutura de tecnologia da informação para prevenir, detectar, tratar e mitigar riscos de acesso não autorizado, uso indevido, vírus de computador e outros eventos que podem ter um impacto de segurança podem não ser eficazes para proteger a Companhia contra ataques cibernéticos e outras violações relacionadas nos seus sistemas de tecnologia da informação. Qualquer interrupção ou perda de sistemas de tecnologia da informação, dos quais dependem as operações da Companhia, podem ter um efeito adverso sobre os negócios, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

A Companhia armazena informações confidenciais em seus sistemas de tecnologia da informação, incluindo informações relacionadas aos seus negócios. Se os servidores da Companhia ou de terceiros nos quais os dados da Companhia eventualmente possam ser armazenados forem objeto de invasão física ou eletrônica, vírus de computador ou outros ataques cibernéticos, as informações confidenciais da Companhia poderão ser roubadas ou destruídas.

Qualquer violação de segurança envolvendo apropriação indevida, perda ou outra divulgação não autorizada ou uso de informações confidenciais dos fornecedores ou clientes da Companhia, seja

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

por si ou por terceiros, pode: (i) sujeitar a Companhia a penalidades civis e criminais; (ii) ter um impacto negativo na reputação da Companhia; e/ou (iii) expor a Companhia à responsabilidade perante seus fornecedores, clientes, terceiros ou autoridades governamentais.

Qualquer um desses desenvolvimentos pode ter um impacto adverso nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

***A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e pode ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.***

No ano de 2018, foi promulgada a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”), que entrou em vigor em 18 de setembro de 2020 e transformou a forma pela qual a proteção de dados pessoais no Brasil é regulada e tratada. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, os requisitos para obtenção de consentimento, as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos, e a transferências de dados, bem como a autorização para a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), responsável pela fiscalização, promoção, divulgação, regulação, estabelecimento de diretrizes e aplicação da lei.

Caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, ela poderá estar sujeita às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração, ou mesmo fixação de multa diária, observado o limite total mencionado. Além disso, ela pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos por ela causados e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por ela e suas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

A reincidência poderá acarretar, ainda, sanções mais severas à Companhia, como suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogáveis até a regularização da atividade; suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período; e/ou proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

Cumprir apontar que as sanções administrativas da LGPD se tornaram aplicáveis pela ANPD em agosto de 2021 e há a aplicação de sanções administrativas estabelecidas em outras leis que tratam de questões de privacidade e proteção de dados, como o Código de Defesa do Consumidor e o Marco Civil da Internet. Essas sanções administrativas podem ser aplicadas por outras autoridades públicas, como o Ministério Público e órgãos de proteção ao consumidor. A Companhia também está sujeita à responsabilização na esfera cível por violação a essas leis.

Desta forma, fatos adversos podem acarretar falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia e poderão acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base e até a suspensão de suas atividades, o que poderá impedir a Companhia de desenvolver suas atividades regularmente e/ou afetar negativamente a sua reputação e os seus resultados.

***Término antecipado da Concessão. O Contrato de Concessão da Companhia não prevê renovação de seu prazo contratual.***

Em caso de descumprimento do Contrato de Concessão ou da legislação aplicável, a Companhia está sujeita à caducidade da Concessão do Sistema Rodoviário, ou seja, a Concessão poderá ser extinta por decretos do Poder Concedente, após instauração de processo administrativo e

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

comprovação da inadimplência. A declaração da caducidade ocorre sem indenização prévia, havendo indenização apenas de parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e a atualidade do serviço concedido.

O parágrafo 6º, do Artigo 38, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, conforme alterada ("Lei de Concessões"), dispõe que, declarada a caducidade da concessão, não resultará para o Poder Concedente qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou empregados da respectiva concessionária. Ademais, não há garantia de que as obrigações assumidas pela Companhia serão consideradas oponíveis ao próximo concessionário.

Além disso, o Contrato de Concessão da Companhia não prevê renovação de seu prazo contratual. Cabe única e exclusivamente ao Poder Concedente a prerrogativa de optar pelo aumento do prazo da concessão como forma de reequilibrar os desequilíbrios econômico-financeiros decorrentes da inclusão de novas obrigações não previstas originariamente no Contrato de Concessão, não sendo a extensão de prazo a única forma de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão (i.e., o aumento do valor das tarifas de pedágio ou o pagamento direto pelo Poder Concedente).

Portanto, na hipótese de término do Contrato de Concessão, no prazo contratualmente previsto, os bens da concessão, que constituem grande parte dos ativos utilizados nas operações da Companhia, serão revertidos ao Poder Concedente, que ainda terá a obrigação de indenizar a Companhia pelos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido, dentro de determinadas condições contratuais.

***Os controles internos da Companhia poderão ser insuficientes para evitar ou detectar todas as violações da legislação aplicável ou das suas políticas internas e poderá ser afetada substancialmente inclusive por violações ao seu Código de Conduta, à Lei Anticorrupção e leis semelhantes.***

Os controles internos da Companhia podem não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas impróprias, fraudes e/ou violações de leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção, por parte de seus colaboradores e membros da sua administração, sendo exemplos dessas normas, no Brasil, o Decreto-Lei nº 2.848/1940, a Lei nº 8.137/1990, a Lei nº 8.429/1992, a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 9.613/1998, a Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), o Decreto nº 3.678/2000, o Decreto nº 4.410/2002, o Decreto nº 5.687/2006, assim como outras normas relacionadas à Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico ("OCDE").

O não cumprimento pelos diretores, administradores e colaboradores da Companhia, bem como por demais companhias do Grupo CCR, do Código de Conduta Ética e da legislação anticorrupção aplicável pode expor a Companhia a sanções previstas nos referidos normativos. Dessa forma, as diretrizes de *Compliance* da Companhia podem não ser suficientes para prevenir ou detectar práticas inapropriadas, fraudes ou violações à lei por qualquer colaborador, membro de sua administração, ou por qualquer terceiro que atue em nome de tais partes, interesse ou benefício e poderemos, no futuro, descobrir algum caso no qual tenha ocorrido falha no cumprimento às leis, regulações ou controles internos aplicáveis, o que poderá resultar em multas e/ou outras sanções e afetar negativamente a sua reputação, sua condição financeira e os seus objetivos estratégicos.

A Lei Anticorrupção introduziu o conceito de responsabilidade objetiva para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, sujeitando o infrator a penalidades cíveis e administrativas. Semelhante ao Foreign Corrupt Practice Act ("FCPA") dos Estados Unidos da América, a Lei Anticorrupção considera sanções administrativas a serem aplicadas em consequência de um ato lesivo à administração pública.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Ainda, a Companhia pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à legislação e à regulamentação anticorrupção por seus acionistas controladores e seus vinculados, que, nesse caso, poderiam afetar material e adversamente sua reputação, negócios, condição financeira e resultados operacionais.

A existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer destas leis, no Brasil ou no exterior, contra a Administração da Companhia, funcionários ou terceiros atuando em nosso nome podem resultar em (i) multas, sanções e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal; (ii) perda dos benefícios ilícitamente obtidos, bem como de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária; (iii) confisco de ativos que representem vantagem direta ou indiretamente obtida da infração; (iv) dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita; (v) proibição ou suspensão de nossas atividades; (vi) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública; (v) responsabilização individual criminal dos membros de sua administração, funcionários e representantes; e (vi) publicação extraordinária da decisão condenatória. Todas essas circunstâncias podem ter um efeito adverso relevante sobre nossa reputação, bem como sobre nossas operações, condição financeira e resultados operacionais.

Caso os colaboradores ou outras pessoas relacionadas à Companhia se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais ou violem leis e regulamentos aplicáveis ou nossas políticas internas, a Companhia poderá ser responsabilizada por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em penalidades, multas ou sanções que podem afetar substancial e negativamente os seus negócios e a sua imagem.

### ***Interrupções das operações ou degradação da qualidade dos serviços poderão ter efeito adverso sobre os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.***

A nossa operação requer o uso intensivo de complexas tecnologias, sistemas de informatização e recursos de operação, os quais estão sujeitos a fatores de riscos endógenos e exógenos, que poderão acarretar dificuldades operacionais e interrupções não previstas nas nossas operações. Estes eventos incluem acidentes, quebra ou falha de equipamentos ou processos, desempenho abaixo de níveis esperados de disponibilidade e eficiência dos ativos e catástrofes como explosões, incêndios, fenômenos naturais, deslizamentos, sabotagem ou outros eventos similares, podendo afetar as receitas que a Companhia auferir em decorrência da operação e manutenção de suas instalações relacionadas aos serviços, ou ainda reduzir a demanda dos usuários.

### ***A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos seus acionistas.***

De acordo com o seu Estatuto Social, a Companhia deve pagar aos seus acionistas um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% de seu lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Seu Estatuto Social permite o pagamento de dividendos intermediários, à conta de (i) balanço patrimonial semestral ou balanço intermediário; ou (ii) lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. A Companhia poderá ainda pagar juros sobre o capital próprio, limitados aos termos da lei, dos contratos financeiros e do Contrato de Concessão. Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo, ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. A Companhia pode não pagar dividendos aos seus acionistas em qualquer exercício social se seus administradores manifestarem ser tal pagamento desaconselhável diante de sua situação financeira.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

### ***O aumento da concorrência poderia reduzir as receitas da Companhia.***

A ViaRio possui uma via concorrente e não pedagiada chamada de Estrada do Catonho, o valor da tarifa e condições financeiras da população poderão afetar negativamente as receitas da Companhia através da migração de usuários da ViaRio para Estrada do Catonho. Da mesma forma, a Companhia está sujeita a mudanças de comportamento dos usuários que usam a via, como por exemplo o aumento do home office, das conferências virtuais etc., como exposto pelo advento da pandemia gerada pela COVID-19.

### **(b) seus acionistas, em especial os acionistas controladores**

#### ***Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos poderão afetar a CCR de forma adversa.***

A CCR e suas controladas, sendo uma delas a ViaRio, são partes em diversos processos nas esferas judicial, arbitral e administrativa, incluindo ações indenizatórias, trabalhistas, previdenciárias e fiscais. Decisões adversas podem afetar financeiramente a CCR e suas controladas, assim como a Companhia.

As controladas da CCR, como a ViaRio, são partes em processos administrativos regulatórios perante as Agências Reguladoras discutindo o cumprimento dos contratos de concessão que podem gerar reequilíbrios econômico-financeiros em favor dos Poderes Concedentes. Esses reequilíbrios contratuais em desfavor das controladas da CCR poderão gerar a obrigação de promover reduções tarifárias ou a diminuição dos prazos de vigência das concessões ou o aumento de investimentos ou o pagamento de quantias ao Poder Concedente ou a combinação das alternativas anteriores. Decisões adversas nesses processos podem afetar financeiramente a ViaRio.

Existem processos classificados com chance de perda provável e outros cuja expectativa de desfecho adverso é possível ou remoto. Tais avaliações estão baseadas nos fatos e fundamentos jurídicos, precedentes e outras circunstâncias que podem resultar em reavaliações. As seções 4.4 a 4.6 do Formulário de Referência da CCR fazem alusão a processos considerados relevantes individualmente, ou em seu conjunto, independentemente da avaliação da chance de perda. Não há como garantir que tais processos serão julgados favoravelmente à CCR e/ou suas controladas, ou, ainda, que os valores provisionados sejam suficientes para a cobertura dos valores decorrentes de eventuais condenações. Tampouco há como garantir que novas ações não serão ajuizadas contra a CCR e/ou suas controladas. Decisões contrárias aos interesses da CCR e/ou de suas controladas que eventualmente alcancem valores substanciais de pagamento, que afetem a imagem da CCR e/ou de suas controladas ou impeçam a realização dos seus negócios conforme inicialmente planejados poderão causar um efeito relevante adverso nos negócios da CCR e/ou de suas controladas, na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais.

Alguns dos administradores da CCR, algumas de suas controladas e a Companhia são e/ou foram parte em processos relativos à improbidade administrativa e, da mesma forma, um ou mais administradores da CCR, ou a própria CCR podem vir a ser partes em processos judiciais e administrativos, cuja instauração e/ou resultados possam afetá-los negativamente, especialmente se forem processos de natureza criminal ou de improbidade administrativa, eventualmente impossibilitando-os ao exercício de suas funções na CCR, ou, até mesmo, afetando a capacidade da CCR de celebrar novos contratos com a administração pública, a qual poderá ser restringida em caso de uma decisão judicial desfavorável, em definitivo no âmbito de tais processos e,

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

eventualmente, ensejar a condenação a pagamento de multas e reparação de danos causados ao erário público, o que poderá gerar efeito material adverso sobre os negócios da CCR e/ou afetar sua reputação, direta ou indiretamente.

Para mais informações sobre os processos individualmente ou em seu conjunto relevantes da CCR, vide seção 4.4 a 4.6 do Formulário de Referência da CCR. Para mais informações sobre os processos individuais da ViaRio, vide seção 4.4 a 4.6 deste Formulário de Referência.

***Custos no âmbito de processos arbitrais, judiciais e administrativos e decisões desfavoráveis poderão afetar os negócios e resultados da Invepar e, conseqüentemente, da ViaRio.***

A Invepar e suas controladas, como ViaRio, figuram como partes, de forma isolada, em conjunto ou solidária, em processos nas esferas arbitral, judicial e administrativa, entre eles alguns envolvendo valores relevantes. A materialização das provisões constituídas, a necessidade de depositar garantias em juízo e os honorários incorridos em face aos custos e despesas relacionadas a decisões desfavoráveis nesses processos podem causar efeitos negativos sobre os resultados da Invepar, e, conseqüentemente, da Companhia, incluindo a possibilidade de ocorrência de penhora de seus ativos. Além disso, decisões judiciais e administrativas desfavoráveis podem gerar perdas para Invepar no que diz respeito à sua reputação e imagem e refletir de forma negativa em suas operações.

***Nos termos dos contratos de dívida, empréstimo e financiamento, a Invepar, suas controladas, como ViaRio, e coligadas estão sujeitas ao cumprimento de obrigações específicas. O descumprimento dessas obrigações, que não sejam sanados ou renunciados pelos seus credores, poderá resultar em decretação do vencimento antecipado de dívidas e na execução de garantias constituídas. A declaração do vencimento antecipado de dívidas também poderá acarretar na aceleração do vencimento das dívidas de outros contratos financeiros (cross default and cross acceleration).***

A Invepar e suas controladas, como ViaRio, possuem contratos de financiamento que exigem a manutenção de certos índices financeiros e o cumprimento de determinadas obrigações. Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos que não sejam sanados ou renunciados por seus respectivos credores, poderá resultar na decisão de se declarar o vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas e/ou no vencimento antecipado de outros contratos financeiros.

O vencimento antecipado das obrigações da Invepar, de suas controladas ou controladas em conjunto poderá impactar negativamente a situação financeira da Invepar, e, conseqüentemente, da Companhia, considerando-se inclusive a previsão de vencimento cruzado de outras obrigações assumidas por ela, por suas controladas e por suas controladas em conjunto, conforme cláusulas presentes em contratos de financiamento da Invepar e de suas controladas. Na hipótese de vencimento antecipado das dívidas, os ativos e fluxo de caixa da Invepar poderão ser insuficientes para quitar o saldo devedor dos contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures.

***A Invepar e, conseqüentemente, a ViaRio, estão sujeitas à possibilidade da ocorrência de indisponibilidade de capital e insuficiência de recursos para o cumprimento de compromissos financeiros.***

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

A Invepar encontra-se com elevado nível de endividamento. Nos últimos anos, apesar de ter conseguido reduzir a alavancagem medida pela razão Dívida Líquida/EBITDA Ajustado (ou EBITDA excluídos os efeitos não-caixa), o montante da dívida ainda é elevado. Além disso, a Invepar necessita de investimentos a fim de cumprir com suas obrigações contratuais junto aos poderes concedentes aplicáveis, sendo os principais investimentos referentes a capex de manutenção.

A Invepar não pode garantir que, no curto prazo, encontrará solução adequada de liquidez para o perfil de sua dívida, reduzindo os custos e alongando o calendário de amortizações, ou, ainda, que conseguirá levantar, nos mercados de ações e de fusões e aquisições, os recursos necessários para reduzir seu endividamento, ou, se disponíveis, que estes serão em condições e montantes satisfatórios.

A falta de acesso a tais recursos em condições e montantes satisfatórios poderá restringir o desenvolvimento das atividades da Invepar bem como restringir sua capacidade e de suas controladas, como ViaRio, em honrar no curto prazo suas dívidas e demais obrigações, o que pode afetar de forma relevante e adversamente seus negócios e resultados financeiros e operacionais. A venda da CART, bem como, a alienação da participação na CRA e na CBN foram fundamentais para prover à época os recursos necessários para a Invepar adequar seu endividamento e executar os planos de negócios de suas outras controladas. Parte dos proventos da venda da CART estavam vinculados ao sucesso da licitação de corredor rodoviário Piracicaba-Panorama, conhecido por 'Pipa', e que foi concretizado em 7 de janeiro de 2020, estando o pagamento do earn-out previsto para ser efetuado em determinadas épocas sob determinados termos e condicionantes previstos pelo SPA.

Por último, houve a transferência de 100% da participação societária do Metrô Rio e MetroBarra da Invepar para a companhia denominada Hmobi. Por esta razão, a Hmobi passou a ser a única acionista detentora da totalidade do capital social da Metrô Rio e da MetroBarra. Simultaneamente a esta operação, a totalidade das ações da Hmobi foi transferida para os credores da Invepar, signatárias do Acordo de Reestruturação, como quitação parcial das suas dívidas.

Adicionalmente e simultaneamente à implementação da operação descrita acima, os debenturistas titulares das debêntures remanescentes, aprovaram, em assembleia geral de debenturistas, novos termos e condições de amortização e pagamento de juros incidentes sobre as debêntures, entre outras, as quais foram refletidas nos respectivos aditamentos às escrituras, assim como a constituição de novas garantias em benefício dos debenturistas.

A Invepar não pode garantir que novas alienações de ativos não possam ser realizadas, tendo em vista a possibilidade da ocorrência de indisponibilidade de capital e insuficiência de recursos para o cumprimento de compromissos financeiros.

### **(c) suas controladas e coligadas**

A Companhia é uma sociedade de propósito específico e, portanto, não tem controladas e/ou coligadas, nos termos do artigo 243 e parágrafos da Lei das Sociedades por Ações. Diante disso, não possui fatores de risco relacionados a controladas e coligadas.

### **(d) seus administradores**

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

***A perda de membros da administração e/ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado para sucessão pode ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.***

A capacidade da Companhia de manter sua posição competitiva depende em larga escala da capacidade de gestão da sua administração, principalmente devido ao modelo de negócios e de investimentos adotados pela Companhia. A Companhia pode ter dificuldades em atrair e manter pessoal qualificado para sucessão em sua administração e acompanhar seu ritmo de crescimento. A perda de membros de sua administração ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado para sucessão pode causar um efeito adverso relevante nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

### **(e) seus fornecedores**

***A Companhia terceiriza uma parcela considerável de suas atividades.***

Atualmente, a Companhia terceiriza uma parcela considerável dos serviços de manutenção e operacionalização do trecho sob concessão da Companhia, podendo responder, solidária ou subsidiariamente, por eventuais débitos previdenciários, fiscais ou trabalhistas relacionados aos terceiros alocados nestas atividades. Adicionalmente, a Companhia não tem controle sobre os processos internos das empresas prestadoras de serviços terceirizados, a eventual queda na qualidade ou descontinuidade da prestação de serviços por diversas empresas poderá afetar a qualidade e continuidade dos negócios da Companhia. Caso qualquer dessas hipóteses ocorra, o resultado e a imagem da Companhia poderão ser impactados adversamente.

Com relação aos fornecedores nas construções, a Companhia pode incorrer em custos de construção maiores do que o esperado e que podem afetar negativamente a condição financeira e resultados operacionais, considerando a capacidade de: (i) concluir adequadamente as construções inacabadas e futuros projetos exigidos pelos contratos de concessão; (ii) assumir projetos acessórios nas concessões existentes; e (iii) adquirir novas concessões que estão a flutuações no custo de mão de obra e matéria-prima, mudanças na economia em geral, condições de crédito, a inadimplência ou adimplência insatisfatória dos contratados e subcontratados e interrupções resultantes de problemas de engenharia não previstos.

A Companhia está exposta a possíveis riscos na medida em que seus Fornecedores, Prestadores de Serviços e Terceiros, possuem ou venham a possuir problemas relacionados aos crimes de corrupção ou fraude junto ao setor público sem que a Companhia possua conhecimento.

Os Fornecedores, Prestadores de Serviços e Terceiros que apresentarem risco alto e médio (classificação baseada nos tipos de serviço prestados), antes de firmarem relação comercial com a Companhia, são objeto de avaliação de risco relacionado à corrupção.

A prática de gestão de riscos da Companhia não é isenta de eventuais falhas, o que pode acarretar prejuízos operacionais, financeiros ou reputacionais.

### **(f) seus clientes**

A Companhia é uma concessionária de serviços públicos e, neste sentido, não tem clientes e sim usuários de rodovias. Diante disto, apresentamos os fatores de risco em relação aos usuários da Companhia:

***A Companhia está exposta aos riscos relacionados ao volume de tráfego.***

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

A redução do uso de veículos, que poderia decorrer de mudanças adversas nas condições econômicas ou do aumento do preço dos combustíveis, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

Os negócios da Companhia dependem do número de veículos de carga e de passeio que trafegam e da frequência com que eles viajam. A redução do tráfego poderia decorrer da redução da atividade econômica, inflação, aumento das taxas de juros, aumento do preço dos combustíveis, ou outros fatores.

Tal efeito poderia surgir também diretamente de circunstâncias pessoais dos usuários ou indiretamente de uma redução no comércio em geral, levando ao uso reduzido de veículos comerciais. A redução do tráfego, seja pelo fraco desempenho da economia ou pelo aumento de preços dos combustíveis, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

### ***O público pode reagir negativamente à cobrança de tarifas e aos reajustes periódicos de tarifas.***

A cobrança de tarifa é um tema que recebe muita atenção da população, dos meios de comunicação, do Poder Público e, apesar da sua ampliação em todo território nacional a partir da formalização de novos contratos de concessão, ainda ocorrem algumas reações negativas dos usuários em outras concessionárias, inclusive com protestos organizados, bloqueio de acesso às instalações, às estradas, trens, e embarcações na tentativa de pressionar o governo a reduzir as tarifas cobradas ou isentar a sua cobrança.

Esses protestos e manifestações podem afetar as decisões das autoridades concedentes e/ou legislativas no tocante à política tarifária por elas adotada e, conseqüentemente, impactar a nossa receita, comprometendo os nossos resultados operacionais.

### **(g) setores da economia nos quais o emissor atue**

#### ***Instabilidade política, alternância de poder, movimentos sociais, têm afetado adversamente a economia brasileira, os negócios da Companhia e os resultados de suas operações, bem como o preço de negociação de suas ações.***

O ambiente político brasileiro tem influenciado historicamente, e continua influenciando, o desempenho da economia do país. Crises políticas e sociais têm afetado e continuam afetando a confiança de investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade nos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

A instabilidade política e os conflitos institucionais e federativo afetaram diretamente a gestão governamental do enfrentamento da pandemia e seus efeitos econômicos em todas as esferas. Os reflexos no setor de infraestrutura foram resultado direto da diminuição da atividade econômica e, principalmente, das restrições de mobilidade, causadas pelo isolamento e lockdown. Os setores de transportes urbanos e de aeroportos foram os mais afetados pela segunda onda do COVID, antes de uma retomada plena.

Recentemente, vimos fortalecer os movimentos de greve, como de caminhoneiros e setores que acabam impactando os negócios da Companhia, usualmente atrelados a decisões de política pública, como controle de preços de combustíveis e reajustes de pedágio.

Os mercados brasileiros registraram em passado recente um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes da investigação denominada "Operação Lava Jato", conduzida pela Polícia Federal Brasileira e Ministério Público Federal Brasileiro, bem como seus desdobramentos e seu impacto sobre a economia do país e ambiente político.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

O resultado destas investigações teve um impacto negativo sobre a imagem e reputação das empresas envolvidas, e sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira. Até hoje é possível ver reflexo dos impactos negativos nos players no mercado.

O desenvolvimento desses casos de condutas antiéticas pode continuar a afetar adversamente os negócios da Companhia, sua condição financeira e seus resultados operacionais, bem como o preço de negociação de suas ações. Contudo, a Companhia fortaleceu seus controles, diretrizes, normas e políticas internas com o objetivo de afastar-se de eventuais ilícitos ou práticas antiéticas.

A Companhia não é capaz de estimar plenamente o impacto dos acontecimentos políticos e macroeconômicos globais e brasileiros em seus negócios. Qualquer instabilidade econômica recorrente e incertezas políticas podem afetar adversamente os nossos negócios.

### ***Esforços governamentais para combater a inflação podem retardar o crescimento da economia brasileira e gerar um efeito negativo nos nossos negócios.***

No passado, o Brasil registrou índices de inflação altos. A inflação e algumas medidas tomadas pelo governo brasileiro no passado, no intuito de controlá-la, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. A taxa anual de inflação medida pelo IGP-M sofreu oscilações nos últimos anos passando de 23,14% em 2020 para 17,78% em 2021 e 5,45% em 2022. O índice anual de preços, por sua vez, conforme medida pelo IPCA no final de 2020, 2021 e 2022 foram de 4,52%, 10,06% e 5,78% ao ano, respectivamente. Aumentos sucessivos na inflação, podem aumentar os custos e despesas da Companhia e consequentemente afetar adversamente o seu desempenho financeiro, como um todo.

Eventuais futuras medidas do Governo Federal, incluindo a redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e medidas para ajustar ou fixar o valor do real, poderão desencadear aumentos de inflação, afetando adversamente o desempenho em geral da economia brasileira. Se o Brasil experimentar inflação elevada no futuro, o mecanismo de reajuste anual das receitas da Companhia com base na inflação, previsto em seus respectivos contratos de concessão, poderá não ser suficiente para protegê-las inteiramente contra os efeitos do aumento de inflação, o que poderá afetar adversamente nossas margens operacionais.

Além disso, na hipótese de aumento de inflação, o Banco Central do Brasil poderá optar por elevar significativamente as taxas de juros. A elevação das taxas de juros poderá impactar não somente o custo de captação de novos empréstimos pela Companhia, como também o custo de seu endividamento atual, vindo a causar aumento de suas despesas financeiras. Este aumento, por sua vez, poderá afetar adversamente a capacidade de pagamento de obrigações assumidas pela Companhia, na medida em que reduzirá sua disponibilidade de caixa. Ademais, flutuações nas taxas de juros e inflação nacionais, que poderão afetar adversamente a Companhia em função da existência de ativos e passivos indexados à variação das taxas SELIC, CDI e dos índices IPC-A e IGP-M.

### ***A volatilidade do Real em relação ao Dólar pode resultar em mudanças significativas nos resultados da Companhia aumentando os custos de captação de recursos.***

Não podemos assegurar que a desvalorização ou a valorização do Real frente ao Dólar e outras moedas não terá um efeito adverso para nossos negócios.

Em 2020, com o efeito da pandemia e cenário político do País, o Real se desvalorizou 28,93% frente ao Dólar. Já em 2021 o Dólar fechou com alta de 7,46% contra o Real, cotado a 5,57. Já em 2022, o dólar fechou com queda de 5,12%, cotado a 5,29.

As desvalorizações do Real frente ao Dólar podem criar pressões inflacionárias no Brasil, por meio do aumento, de modo geral, dos preços, inclusive de combustíveis (via importações), sendo necessária, então, a adoção de políticas recessivas por parte do Governo Federal. Por outro lado, a

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

valorização do Real frente ao Dólar pode levar à deterioração das contas correntes do país e da balança de pagamentos.

### ***Qualquer outro rebaixamento na classificação de crédito do Brasil poderia afetar adversamente o preço de negociação das ações de emissão da Companhia.***

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investimentos e, como resultado, os rendimentos necessários nas futuras emissões de dívida no mercado de capitais. Isso porque uma das condições essenciais para um mercado financeiro eficiente é a sua capacidade de formar preços adequados para seus ativos, com uma melhor capacidade de negociação e impacto direto na liquidez dos mercados.

As agências de classificação de risco avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, considerando o efeito potencial e a disposição do Brasil honrar suas obrigações financeiras comerciais. A análise de crédito soberano, entre outros fatores menores, tem como fundamentos a avaliação institucional e econômica, bem como o perfil de flexibilidade e desempenho do país, considerando cenário externo ("liquidez externa do país" e posição), avaliações fiscal e monetária.

As agências de rating começaram a revisar a classificação de rating de crédito soberano do Brasil em setembro de 2015. Subsequentemente, o Brasil perdeu sua condição de grau de investimento nas três principais agências de rating. Consequentemente, os preços de negociação de valores mobiliários dos mercados de dívida e de ações brasileiro foram afetados de maneira negativa. Um prolongamento na atual recessão brasileira poderia levar a novos rebaixamentos de ratings.

Em 2015, a Standard & Poor's reduziu o rating de crédito brasileiro de BBB- para BB+ e, logo no ano seguinte, reduziu-o novamente, para BB. Em 11 de janeiro de 2018, rebaixou o rating de crédito soberano do Brasil de BB para BB-, que perdura até o final de 2022. Em sua última revisão, as razões para tal classificação decorriam, em parte do consumo privado resiliente e dos termos de troca favoráveis que poderiam levar a um crescimento econômico mais forte do que o esperado, e de outro de perspectivas de crescimento de longo prazo ainda frágeis por conta da pressão por aumento de gastos sociais e uma alta carga de juros. A perspectiva estável atribuída ao final deste ano é resultado do equilíbrio entre alto déficit fiscal e dívida com uma composição de dívida e posição externa favoráveis.

Em dezembro de 2015, a Moody's colocou os ratings de emissão e de títulos Baa3 do Brasil em revisão para rebaixamento e, posteriormente, rebaixou os ratings para abaixo do grau de investimento, em Ba2 com uma perspectiva negativa, citando a perspectiva de uma maior deterioração nos indicadores de dívida brasileira, considerando um ambiente de baixo crescimento e com dinâmicas políticas desafiadoras. Em abril de 2019, reafirmou o rating Ba2, mas com alteração da perspectiva negativa para estável e em maio de 2020 reafirmou o rating em Ba2 com perspectiva estável. Em abril de 2022, manteve o rating do Brasil em Ba2, com perspectiva estável. A manutenção do rating do Brasil é explicada por três grandes fatores, de acordo com a agência: i) mudanças estruturais nas políticas fiscal e monetária adotadas nos últimos anos; ii) melhora do desempenho fiscal deve mitigar o impacto do aumento da taxa de juros na dívida do país; iii) forte posição externa do país, com reservas em moeda estrangeira.

A Fitch, em dezembro de 2015, rebaixou a classificação de crédito soberano do Brasil para BB+ com uma perspectiva negativa. Em maio de 2016 reduziu para BB, o que perdurou até novembro de 2017, quando voltou a rebaixar a nota do Brasil, desta vez para BB-, com perspectiva negativa. Reafirmou pela última vez esta classificação em dezembro de 2022 citando um crescimento menor no ano seguinte e preocupações quanto ao desempenho fiscal sob o novo governo.

Qualquer rebaixamento de ratings de crédito soberano brasileiro poderá aumentar a percepção de risco dos investimentos e, como resultado, aumentar o custo de futuras emissões de dívida e afetar adversamente o preço de negociação de ações da Companhia.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

***A redução do uso de veículos, que poderia decorrer de mudanças adversas nas condições econômicas ou do aumento do preço dos combustíveis, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.***

Os negócios da Companhia dependem do número de veículos pesados e de passeio que trafegam em suas rodovias e da frequência com que eles viajam. A redução do tráfego poderia decorrer da redução da atividade econômica, inflação, aumento das taxas de juros, aumento do preço dos combustíveis, ou outros fatores.

Tal efeito poderia surgir também diretamente de circunstâncias pessoais dos usuários ou indiretamente de uma redução no comércio em geral, levando ao uso reduzido de veículos comerciais. A redução do tráfego, seja pelo fraco desempenho da economia ou pelo aumento de preços dos combustíveis, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

### **(h) regulação dos setores em que o emissor atue**

***A Companhia atua em um ambiente altamente regulado e os seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente por medidas governamentais.***

A principal atividade comercial da Companhia, que é composta pela exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de implantação, operação, manutenção, monitoração, conservação, realização de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço da área da Concessão composta pelo trecho ligando a Avenida Brasil, no seu entroncamento com a Avenida da Equitação, em Magalhães Bastos, e se estendendo até a Estrada dos Bandeirantes, no seu entroncamento com a Avenida Salvador Allende, em Curicica, conforme detalhados no Contrato de Concessão, é um serviço público delegado à iniciativa privada e, portanto, sujeito a um ambiente altamente regulado. Além disso, ao Poder Concedente é conferida ampla discricionariedade, com a qual pode determinar, inclusive, que as tarifas cobradas pela Companhia sejam reduzidas ou os investimentos que a Companhia deve fazer sejam incrementados. Adicionalmente, a Companhia pode ser afetada pelas decisões do governo municipal, bem como do poder legislativo municipal. A adoção de medidas governamentais que imponham ônus excessivos aos concessionários, a alteração de normas que gerem insegurança jurídica ou o estabelecimento de normas que aloquem riscos desproporcionais aos concessionários poderão afastar negativamente os nossos resultados operacionais e financeiros.

***O Poder Concedente pode ser influenciado pela visão do Governo do momento e pode querer adotar postura no sentido de modificar os termos e condições aplicáveis à Concessão da Companhia. Assim, a Companhia está sujeita a aumentos não previstos nos seus custos ou decréscimos não previstos nas suas receitas, sem que seja assegurada a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.***

Nossa receita provém, em quase sua totalidade, da cobrança de tarifa de pedágio de acordo com o Contrato de Concessão celebrado com o governo municipal. O Contrato de Concessão é um contrato administrativo regido pelas leis brasileiras. O Poder Concedente, pode ser influenciado pela visão do Governo Municipal do momento e pode querer adotar postura no sentido de modificar termos e condições aplicáveis à concessão. Se os custos da Companhia aumentarem ou suas receitas diminuirão significativamente ou a Companhia tenha que realizar investimentos adicionais como resultado de uma medida não prevista na legislação ou no Contrato de Concessão, ou ainda como resultado de alterações unilaterais do Poder Concedente, sua condição financeira e os seus resultados operacionais podem ser impactados adversamente.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

***Os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente caso os mecanismos para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, (como por exemplo, em virtude de aumento de custo ou redução de tarifas), não gerem tempestivamente um aumento do seu fluxo de caixa.***

O Contrato de Concessão especifica as tarifas de pedágio que a Companhia pode cobrar e prevê um reajuste periódico para compensar os efeitos da inflação. Entretanto, essas tarifas normalmente estão sujeitas à aprovação do Poder Concedente e este poderá não agir tal como estabelecido no Contrato de Concessão. O contrato de concessão prevê mecanismos de recomposição do equilíbrio, para compensar incrementos de custos, ou perdas de arrecadação não previstas — dentro da matriz de risco associada a cada Contrato de Concessão.

Na ocorrência dos diversos eventos de desequilíbrios possíveis de serem verificados no Contrato de Concessão, existe a previsão de uma metodologia legal e contratualmente prevista, para garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. Essa metodologia permite que tanto a Companhia quanto o Poder Concedente possam buscar ajustes para acomodar as alterações subsequentes à assinatura do Contrato de Concessão, que afetaram os elementos econômicos acordados quando da outorga da Concessão. Tais ajustes podem resultar, segundo os termos do contrato e com base na regra legal geral, na recomposição do equilíbrio econômico e financeiro contratual por meio de alteração do valor das tarifas, alocação ou remoção de cabines de pedágio, extensão do prazo da Concessão, dentre outras possíveis formas, inclusive a combinação dos referidos mecanismos de compensação.

Não obstante, o procedimento para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro pode ser demorado e está sujeito à discricionariedade do Poder Concedente e, em última instância ao juízo arbitral ou Poder Judiciário. Dessa forma, caso o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não seja verificado, por qualquer motivo, ou, não gere, tempestivamente, um aumento da receita financeira, os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente.

***A rescisão unilateral antecipada do Contrato de Concessão pelo Poder Concedente poderá impedir a amortização do valor integral de determinados ativos e causar a perda de lucros futuros sem uma indenização adequada.***

A concessão da Companhia está sujeita à rescisão unilateral antecipada em determinadas circunstâncias estabelecidas pela legislação e pelo próprio Contrato de Concessão. Ocorrendo a extinção da Concessão, os ativos serão revertidos ao Poder Concedente. Em caso de extinção antecipada o valor referente à indenização do valor desses ativos que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados de acordo com os termos do Contrato de Concessão poderá não ser suficiente para compensar a indenização devida. Se o Poder Concedente extinguir o Contrato de Concessão em caso de inadimplemento, o valor pode teoricamente ser reduzido a até zero, pela imposição de multas ou outras penalidades.

***Incertezas em decorrência de futuras alterações nas leis tributárias ou em sua interpretação pelas autoridades administrativas ou pelo Poder Judiciário pode afetar nossas operações.***

Estamos sujeitos a um complexo regime tributário, e alterações nas leis tributárias ou nas interpretações adotadas por parte das autoridades tributárias brasileiras, inclusive pelo Poder Judiciário, pode afetar nossas operações, estrutura de capital bem como nossa capacidade de adquirir novos ativos no mercado primário ou secundário. No contrato de concessão celebrado por, de uma forma geral as variações, para mais ou menos, nos tributos sobre custos ou receitas são riscos assumidos pelo Poder Concedente, à exceção dos tributos sobre a renda. Todavia, tais recomposições de equilíbrio econômico-financeiros podem vir a não ser implementadas de forma concomitante à implementação das referidas alterações fiscais e seus impactos nos resultados e não

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

controlamos a forma como se dá tais reequilíbrios. Alterações fiscais também podem afetar o fluxo de dividendos, bem como o custo de financiamento e de realização de nossos investimentos.

### (i) países estrangeiros onde o emissor atue

A Companhia não possui fatores de risco relacionados a este assunto, pois sua atuação é restrita ao Brasil.

### (j) questões sociais

***Movimentos sociais, greves e paralisações podem impactar a geração de caixa, com a diminuição da receita e aumento dos custos.***

O Brasil vem passando por movimentos sociais de grande impacto, como a greve dos caminhoneiros ocorrida em 2018, que podem representar ameaças à rotina operacional, assim como ameaças a nossos funcionários, usuários e comunidades vizinhas. Não podemos assegurar que nossos ativos não estarão sujeitos a bloqueios, invasões ou ocupações por estes grupos. Nestes casos, nossas ações e esforços de mitigação buscam preservar nossa operação, a segurança dos clientes e funcionários e das comunidades vizinhas, com apoio das autoridades pertinentes, responsável pelo reestabelecimento da ordem pública.

Além disso, podemos ser afetados pela ocorrência de greves internas envolvendo colaboradores ou terceiros. Em tais concessões, os trabalhadores desempenham um papel fundamental na prestação de serviços aos usuários, desde o atendimento ao cliente até a manutenção das instalações e equipamentos. A recusa dos trabalhadores em realizar suas atividades pode resultar em interrupções significativas na operação, atrasos nos cronogramas de manutenção, além de prejudicar a imagem da empresa perante seus usuários.

A possibilidade de greves internas é um fator de risco especialmente relevante em setores onde as condições de trabalho são difíceis ou onde os trabalhadores possuem uma grande capacidade de organização e mobilização. Além disso, as greves internas também podem ser influenciadas por fatores externos, como mudanças na legislação trabalhista, situações políticas e econômicas do país, dificuldades nas relações com sindicatos e/ou entidades representativas dos trabalhadores entre outros.

### ***Assaltos, sequestros, roubos e/ou vandalismo***

Os ativos da Companhia estão sujeitos a riscos de assaltos e sequestros, que podem afetar diretamente a segurança dos colaboradores e clientes, podendo causar perdas materiais significativas. Os ativos estão sujeitos ao risco de vandalismo, roubo de equipamentos, furto de cabos e perfis metálicos que podem gerar danos aos ativos, estruturas e propriedades, podendo gerar custos elevados de reparação e impactos operacionais e indisponibilidade ou degradação dos serviços prestados. Esses riscos podem representar risco à vida, danos à imagem da empresa, bem como o aumento de sentimento de insegurança nos clientes, colaboradores e terceiros.

O risco de assaltos, sequestros, roubo de equipamentos, furto de cabos e perfis metálicos e vandalismo estão intimamente associados ao contexto político, ideológico, religioso e social da região em que a Companhia está localizada. A instabilidade política e social pode afetar direta e/ou indiretamente a segurança e a economia do país, o que pode levar ao aumento da criminalidade.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

### **(k) questões ambientais**

***Estamos sujeitos a diversas leis e regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores obrigações e maiores investimentos de capital.***

Estamos sujeitos a abrangente legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância da legislação. Tais sanções podem incluir, entre outras, a imposição de multas, embargos, a revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva de atividades desenvolvidas por nós. A aprovação de leis e regulamentos de meio ambiente mais rigorosos podem nos forçar a destinar maiores investimentos de capital neste campo e, em consequência, alterar a destinação de recursos de investimentos já planejados. Tais alterações poderão ter efeito adverso relevante sobre nossa condição financeira e sobre nossos resultados.

Além disso, se não observarmos a legislação relativa à proteção do meio ambiente poderemos sofrer a imposição de sanções penais, sem prejuízo da obrigação de reparação dos danos que eventualmente tenham sido causados. As sanções no âmbito penal (cível e criminal) podem incluir, entre outras, penas pessoais aos responsáveis (todos envolvidos, principalmente os administradores), bem como a perda ou restrição de incentivos fiscais e o cancelamento e a suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, exclusão de carteiras na bolsa e desvalorização do valor de suas ações, assim como a proibição de contratar com o Poder Público, podendo ter impacto negativo nas receitas da Companhia ou, ainda, dificultar a captação de recursos junto ao mercado financeiro, comprometendo a imagem e reputação empresarial.

As demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças, assim como a eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos empreendimentos da Companhia. Sem prejuízo do disposto acima, a inobservância da legislação ambiental, obrigações contratuais ou das obrigações que assumimos por meio de termos de ajustamento de conduta ou acordos judiciais poderá causar impacto adverso relevante na imagem, nas receitas e nos resultados operacionais da Companhia.

### ***Operações localizadas em regiões sujeitas a acidentes geológicos.***

Existem trechos da via que estão inseridos em regiões de maior complexidade geológica, em alguns casos devido ao relevo montanhoso, existência de regiões de várzea com subsolo de má qualidade, ocorrência de chuvas mais intensas, taludes com geometrias desfavoráveis (altura e inclinação), proximidade de regiões urbanizadas, dentre outros fatores, o que pode aumentar os riscos da ocorrência de fenômenos como: escorregamentos, queda de blocos, deslizamentos, etc., com possibilidade de causar danos à vida, ambientais, materiais, acarretar a interdição da via e perda de receita. A ocorrência de tais fatos poderá resultar em aumento de custos para as controladas e diminuição de suas receitas, o que pode afetar adversamente os resultados operacionais de nossas controladas e, conseqüentemente, da Companhia.

### **(l) questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição**

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

***Eventos climáticos mais intensos e frequentes podem ocasionar danos aos negócios da Companhia, resultando em custos adicionais e redução das receitas.***

A identificação e classificação dos riscos físicos aos quais a ViaRio está exposta se baseia no sexto relatório de avaliação (AR6) do Painel Intergovernamental Sobre Mudanças Climáticas (IPCC, 2021) e nas recomendações da Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD, 2017). A Companhia está localizada em região exposta aos riscos relacionados ao aumento da frequência e da intensidade de eventos climáticos extremos, agudos e crônicos, tais como ondas de calor, tempestades, ventos fortes e inundações.

A ocorrência de riscos físicos agudos pode demandar investimentos adicionais aos já planejados pela Companhia, interferir no cronograma de execução dos projetos, impactando negativamente a distribuição de recursos para a mesma. Adicionalmente, tais eventos podem provocar prejuízos aos ativos da Companhia, resultando em aumento de gastos com projetos de engenharia voltados à segurança dos usuários e garantia de viabilidade do ativo. Caso a Companhia não acompanhe estas tecnologias, não estará preparada para os custos decorrentes dos possíveis incidentes associados aos eventos climáticos, ocasionando depreciação da marca devido à insatisfação dos usuários e outros danos derivados da falta de segurança nas operações.

Os riscos físicos e crônicos das mudanças climáticas podem resultar no futuro em condições climáticas diferentes das existentes quando do início das respectivas concessões, podendo causar a redução na vida útil dos ativos, aumento do preço dos seguros, incapacidade de manter o nível de qualidade e segurança das rodovias e dos respectivos serviços prestados, o que poderá afetar adversamente o resultado operacional e condição financeira da ViaRio.

***A transição para uma economia de baixa emissão de carbono pode produzir aumento de custos e redução de receitas dos negócios do Grupo CCR devido a necessidade de investimentos adicionais em tecnologias para atender a novas regulamentações, taxaço do carbono e mudanças no comportamento de clientes.***

Os **riscos da transição climática** do Grupo CCR também se baseiam nas recomendações da Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD, 2017) e estão relacionados a riscos de mercado, reputacional, regulatório/legal e tecnológico. As concessões controladas pela Companhia, como a ViaRio, estão expostas às mudanças no ambiente de negócio derivadas da transição para uma economia de baixo carbono no que se refere a restrições para emissões de GEE de origem fóssil e no consumo de fontes de energia intensivas em carbono tais como derivados de petróleo, carvão mineral e gás natural.

Nesse sentido, a Companhia está exposta ao aumento da demanda por modais de transporte de passageiros de baixo carbono como por exemplo a elevação da participação dos veículos elétricos e maior demanda por conexão entre modais de baixa emissão (ônibus/metrô/bicicleta), o que pode reduzir a receita da ViaRio. Os seguros da ViaRio são obrigações contratuais, portanto, qualquer alteração das exigências precisa ser absorvida pela Companhia. A incorporação da variável climática em processos de subscrição de seguros pode levar a maiores exigências para ativos com risco climático alto (Ex.: aumento do prêmio do seguro, ativos não serem cobertos por determinados eventos etc.).

A incorporação da avaliação de risco climático pelas instituições financeiras pode acarretar reavaliações das condições de crédito para determinados ativos, com aumento das taxas de juros

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

ou alterações nas condições de financiamento para as controladas ou ativos classificados como risco climático alto, ou seja, que estejam mais expostos aos efeitos das alterações climáticas ou que sejam grandes emissores de carbono de origem fóssil.

Com o consumidor aumentando a demanda por produtos e/ou serviços mais sustentáveis, a Companhia pode passar a priorizar a incorporação de tecnologias menos intensivas em carbono aos produtos/infraestrutura. Tais tecnologias exigem investimentos em P&D e uma adequação nos serviços ofertados, resultando em aumento de custos devido a alteração no preço dos insumos adquiridos de fornecedores, tais como biocombustíveis, energia renovável, concreto e aço com menores emissões de GEE e requisitos de produção (tratamento de efluentes e resíduos).

O Grupo CCR possui emissões de escopo 3 significativas. Caso a CCR falhe em engajar e incentivar a cadeia de valor a reduzir suas emissões, a Companhia não será capaz de responder à crescente preocupação dos stakeholders com as gestões de emissões de suas controladas e suas estratégias para lidarem com impactos financeiros relacionados ao clima.

### **(m) outras questões não compreendidas nos itens anteriores**

***O surto ou potencial surto de doenças em escala global (pandemia) pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia brasileira. A ocorrência de uma pandemia no Brasil pode acarretar severas perdas financeiras na arrecadação tarifária da Companhia e, por consequência, dificultar o cumprimento de obrigações contratuais, com ênfase para a prestação de serviços operacionais.***

O anúncio de uma pandemia ou epidemia de doenças pela Organização Mundial da Saúde (OMS), tais como o COVID-19, o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), pode levar a adoção de medidas restritivas pelos Governos, com o objetivo (i) de suprimir e controlar a contaminação de pessoas por doenças graves, evitando maiores impactos ao sistema de saúde e taxas de mortalidade da população, bem como (ii) de mitigar crise econômica decorrente deste cenário com impacto local, regional ou global.

Em relação à pandemia do COVID-19, foi possível observar ao longo de 2020 e 2021 os efeitos causados pelos impactos das medidas de restrição de circulação de pessoas e isolamento social estabelecidas por diversos governos estaduais e municipais, provocando, conseqüentemente, menores níveis de tráfego de veículos em grande parte das rodovias operadas pela Companhia, resultando em perda de receita no período. Não é possível estimar por quanto tempo a pandemia do COVID-19 continuará impactando negativamente os níveis de tráfego de veículos na maior parte das rodovias operadas pela Companhia e a demanda dos usuários em nossos negócios.

A persistência da pandemia de COVID-19 continua sendo uma preocupação para a economia global. Assim como os demais países, o Brasil tem enfrentado o surgimento de novas cepas da COVID-19, fato que pode prolongar a pandemia e as medidas para contê-la no Brasil e no mundo. Nesse sentido, já enfrentamos a cepa Delta, que é mais contagiosa e potencialmente mais letal do que as demais, bem como a cepa Omicron, menos letal, mas com um potencial de contaminação significativamente maior. Certamente aparecerão novas variantes com comportamentos diferenciados, exigindo, uma atualização periódica da vacinação, assim como já acontece para Influenza e H1N1. Não podemos garantir que outros surtos regionais ou globais não acontecerão e,

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

caso aconteçam, não temos como garantir que seremos capazes de impedir um impacto negativo em nossos negócios.

Assim, a Companhia pode continuar a ser afetada, bem como poderá ser afetada no futuro, por medidas governamentais de contenção de contaminações epidemiológicas, tais como:

- Isolamento Social: por meio das recomendações e/ou imposições de isolamento social, que reduzem o deslocamento e fluxo de pessoas entre as cidades e centros urbanos. Para os negócios da Companhia, tal situação significa redução do fluxo de usuários nas rodovias (veículos comuns e veículos comerciais).
- Quarentena mandatória e restrições em regiões com grandes números de infectados (Ex.: bloqueio de fronteiras e proibição de entrada em países) reduzem o fluxo de usuários nas rodovias (veículos comuns e veículos comerciais).

Ainda, os reflexos desses impactos, além de afetar os resultados operacionais da Companhia, conseqüentemente, podem afetar sua capacidade em atingir índices financeiros determinados nos contratos de dívidas. Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos, que não seja sanado ou renunciado por seus respectivos credores, nos termos dos respectivos contratos, podem resultar na decisão desses credores em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas e/ou resultar no vencimento antecipado de outros contratos financeiros.

A combinação de fundamentos macroeconômicos enfraquecidos e contração do mercado resultante da pandemia de COVID-19 teve, e poderá ter no futuro, um impacto negativo sobre o desempenho da Companhia. A desaceleração econômica e volatilidade nos mercados de capitais brasileiros e internacionais decorrentes do coronavírus tiveram, e podem continuar a ter no futuro, um efeito adverso relevante sobre nossa situação financeira e nossa liquidez, resultados de nossas operações.

É razoável acreditar que, quanto maior a duração das medidas de isolamento, menor a velocidade da recuperação, uma vez que as conseqüências sobre a situação financeira das empresas e das famílias tendem a ser mais intensas, retardando a normalização. Ainda assim, mesmo após a diminuição do surto da COVID-19 e a expansão do Plano de Vacinação, a Companhia poderá continuar a sofrer impactos materialmente adversos em seus negócios como resultado do impacto econômico nacional e global, incluindo qualquer recessão ou desaceleração econômica, que já ocorreram ou possam vir a ocorrer.

## 4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

### 4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos

Os principais fatores de risco que a administração entende ser de maior impacto sobre a Companhia, dentre todos os elencados no item 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos, são os listados abaixo, em ordem decrescente de relevância:

- ***Valores de CAPEX acima do planejado podem afetar negativamente a condição financeira e resultados operacionais da Companhia.***
- ***O endividamento da Companhia pode afetar adversamente seus negócios, condição financeira e resultados operacionais, bem como sua capacidade de cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou.***
- ***Nos termos dos contratos financeiros celebrados pela Companhia, ela está sujeita a obrigações específicas, bem como restrições à sua capacidade de contrair dívidas adicionais.***
- ***A Companhia está exposta a riscos relacionados ao volume de tráfego e receita de pedágios.***
- ***A Companhia está sujeita a riscos de taxas de juros, uma vez que financia boa parte de suas operações.***

## 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

### 4.3. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- a) Risco de crédito.
- b) Riscos de taxas de juros e inflação;
- c) Risco financeiro e liquidez.

A seguir estão apresentadas as informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados.

#### a) Riscos de crédito

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros.

	Valores (R\$ mil)
Aplicações Financeiras (a)	84.868
Contas à receber (b)	7.805

- a) Aplicações em fundo de investimento exclusivo e CDB; e
- b) Créditos a receber decorrentes dos serviços prestados aos usuários, relativos às tarifas de pedágio que serão repassados à Companhia, créditos a receber decorrentes de vale pedágio e créditos de receitas acessórias previstas no contrato de concessão.

#### b) Risco de taxas de juros e inflação

Decorre da possibilidade de sofrer redução nos ganhos ou aumento nas perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas às variações do Certificado de Depósito Interbancário - CDI relativo as debêntures, aplicações financeiras e mútuos. Detalhamentos a esse respeito podem ser obtidos nas Notas Explicativas nºs 6, 9, 12 e 17 das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

As tarifas da Companhia são reajustadas por índices de inflação.

#### c) Risco financeiro e liquidez

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações.

O quadro seguinte apresenta os passivos financeiros não derivativos, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual de vencimento. Esses valores são brutos e não descontados, e incluem pagamento de juros contratuais:

### 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

	<u>Menos de 1 ano</u>	<u>Entre 1 e 2 anos</u>	<u>Entre 2 e 3 anos</u>	<u>Entre 3 e 4 anos</u>	<u>Acima de 4 anos</u>
Debêntures (a)	151.794	155.106	161.073	163.419	122.349
Mútuos - partes relacionadas	-	-	-	-	953.225
Fornecedores e outras contas a pagar	2.917	204	-	-	-
Contas a pagar - partes relacionadas	11.623	-	-	-	-

(a) Valores brutos dos custos de transação.

#### Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

Apresentamos abaixo, as análises de sensibilidade quanto às taxas de juros.

A Companhia adotou para os cenários de estresse A e B da análise de sensibilidade, os percentuais de 25% e 50%, respectivamente, os quais são aplicados no sentido de apresentar situação que demonstre sensibilidade relevante de risco variável.

#### Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Abaixo está demonstrado o valor resultante dos juros sobre os contratos de debêntures, mútuos e aplicações financeiras com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2023 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

Risco	Exposição em R\$ (3) (4)	Efeito em R\$ no resultado		
		<u>Cenário provável</u>	<u>Cenário A 25%</u>	<u>Cenário B 50%</u>
CDI <sup>(2)</sup>	539.940	(89.930)	(108.538)	(127.138)
<b>Efeito sobre debêntures</b>		<u>(89.930)</u>	<u>(108.538)</u>	<u>(127.138)</u>
CDI <sup>(2)</sup>	304.584	(33.438)	(40.896)	(48.386)
<b>Efeito sobre os mútuos</b>		<u>(33.438)</u>	<u>(40.896)</u>	<u>(48.386)</u>
CDI <sup>(2)</sup>	71.140	6.842	8.522	10.191
<b>Efeito sobre as aplicações financeiras</b>		<u>6.842</u>	<u>8.522</u>	<u>10.191</u>
Total do efeito de ganho / (perda)		<u>(116.526)</u>	<u>(140.912)</u>	<u>(165.333)</u>
A taxa de juros considerada foi <sup>(1)</sup> :				
CDI <sup>(2)</sup>		13,6500%	17,0600%	20,4700%

(1) A taxa apresentada acima serviu como base para o cálculo. A mesma foi utilizada nos 12 meses do cálculo:

### 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Nos itens (2) a (4) abaixo, estão detalhadas as premissas para obtenção das taxas do cenário provável:

(2) Taxa de 31/12/2022, divulgada pela B3, onde os passivos atrelados ao CDI são maiores que as aplicações financeiras, consideramos o aumento da taxa CDI para calcular os cenários estresses.

(3) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação também não consideram os saldos de juros em 31/12/2022, quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores; e

(4) Os cenários de estresse contemplam uma depreciação dos fatores de risco (CDI).

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

**4.4 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:**

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível com chance de perda possível.

Em 31 de dezembro de 2022, nenhuma provisão foi constituída para a Companhia para os riscos classificados como prováveis e possíveis relativos a questões cíveis, trabalhistas, regulatórias e ambientais.

Abaixo a descrição das ações judiciais e administrativas relevantes da Companhia. De forma geral, o critério de relevância adotado pela Companhia para descrição dos processos abaixo considera principalmente o valor envolvido, o objeto das ações, sobretudo o potencial impacto face aos Contrato de Concessão, e a capacidade que o processo pode ter de influenciar a decisão de investimento na Companhia, e não necessariamente o prognóstico de perda provável ou possível.

**a) Processos de Natureza Cível**

Processo: 0008676-31.2020.8.19.0001 – Processo Judicial Cível	
Juízo	7ª Vara de Fazenda Pública do Rio de Janeiro
Instância	2ª Instância
Tipo de Ação	Ação de procedimento comum
Data da instauração	14.01.2020
Polo Ativo	Concessionária ViaRio S.A.
Polo Passivo	Município do Rio de Janeiro
Objeto	A autora pretende o reajuste anual do valor da tarifa básica do pedágio pelo IPCA-E, para o valor de R\$ 7,80 no ano de 2020.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00 (atualizado: R\$ 121.881,86)
Principais Fatos	Deferida concessão de tutela antecipada, para aplicar o reajuste tarifário. Partes apresentaram manifestação em provas. Foi juntado aos autos o acórdão que decidiu o agravo de instrumento, que negou provimento ao recurso do Município, interposto em face da decisão concessiva de tutela, que, assim, restou mantida. Em 22.07.22, foi juntada de petição da Concessionária se manifestando quanto à reunião dos feitos pleiteada pelo MRJ. Em 06.03.23, foi proferida decisão de organização e saneamento do processo, deferindo o pedido de exibição de documentos formulado pelo autor e indeferindo a prova pericial requerida pelo réu para apurar a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro no contrato de concessão. Juntada de embargos de declaração opostos pelo Município, em 18.04.23 contra a decisão que indeferiu o pedido de reunião dos processos. Juntada de resposta aos embargos de declaração pela ViaRio, em 18.05.23. Em 30.06.23, em audiência especial realizada no bojo do processo nº 0032457-77.2023.8.19.0001, as partes acordaram em suspender o feito, para fins de tratativas de acordo, até o dia 18.07.23. Considerando que não houve acordo, o processo retomou o seu curso.

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo: 0008676-31.2020.8.19.0001 – Processo Judicial Cível	
Resumo das decisões de mérito proferidas	Foi juntado aos autos o acórdão que decidiu o agravo de instrumento, que negou provimento ao recurso do Município, interposto em face da decisão concessiva de tutela, que, assim, restou mantida.
Estágio do processo	Aguarda-se análise dos embargos do Município em face da decisão que indeferiu o pedido de reunião dos processos.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A questão do reajuste da ViaRio vem sendo discutida junto ao TJRJ, existindo decisões favoráveis e desfavoráveis sobre a matéria.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Ausência de reajuste da tarifa do pedágio. A Companhia informa que não houve valores recebidos em decorrência da concessão da tutela antecipada neste processo. Em virtude do aumento da tarifa básica praticada (R\$ 0,30 adicionais), objeto de discussão deste processo, a Companhia arrecadou R\$ 19.794.420,31 (valor total de reajuste recebido).

Processo: 0189152-64.2020.8.19.0001 – Processo Judicial Cível	
Juízo	27ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ
Instância	2ª instância
Tipo de Ação	Ação Popular
Data de instauração	21.09.2020
Polo Ativo	Walmir de Almeida Barreto Júnior
Polo Passivo	Concessionária ViaRio S.A. e Município do Rio de Janeiro
Objeto	Trata-se de Ação Popular na qual o autor alega “a existência de fortes indícios de superfaturamento e dano ao erário” relativos ao Contrato de Concessão nº 038/2012, que teve como objeto a implantação e exploração da infraestrutura e prestação do serviço público de operação, manutenção, monitoração e realização de melhorias da Transolímpica.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.325.309.752,40 (dois bilhões, trezentos e vinte e cinco milhões, trezentos e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), montante atualizado pelo sistema de Cálculo de Débitos Judiciais do TJRJ até 31/12/2022.
Principais fatos	Em 15/06/21, foi proferida sentença de extinção do feito, por reconhecimento da decadência do direito autoral, nos termos do art. 21 da Lei nº 4.717/1965. Em 28/06/21, o Autor interpôs apelação. Em 07/07/2021 o Município opôs embargos de declaração contra a sentença. Em 10/09/21, a ViaRio apresentou resposta aos embargos de declaração do Município. Em 05/10/21, foi proferida nova sentença, que acolheu, sem efeitos infringentes, os embargos de declaração opostos pelo Município para sanar as omissões e manter os termos da sentença que extinguiu a Ação Popular pela decadência. Em 10/11/21, o Município interpôs apelação. Foram apresentadas contrarrazões à apelação por Walmir Barreto em 10/03/22 e pela ViaRio em 24/03/22. Em 06/05/22, houve autuação do recurso de apelação

## 4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo: 0189152-64.2020.8.19.0001 – Processo Judicial Cível	
	e distribuição por prevenção à 27ª Câmara Cível. Em 09/05/22, a ViaRio apresentou petição requerendo a livre distribuição dos recursos. Em 10/05/22, foi juntado parecer do Ministério Público, opinando pelo conhecimento e desprovemento dos recursos. Em 16/05/22, Walmir Barreto apresentou petição concordando com a ausência de prevenção do recurso. Na mesma 3 data, o Município requereu o reconhecimento da prevenção da 11ª Câmara Cível. Em 08/06/22, o Ministério Público se manifestou pelo afastamento da prevenção reconhecida quando do recebimento e autuação dos recursos. Em 29/09/22, foi proferida decisão determinando que fosse aguardado o julgamento do Conflito de Competência antes de se analisar a adequação ou não da prevenção da 27ª Câmara para processamento e julgamento dos recursos. Em 10/10/22, a ViaRio opôs Embargos de Declaração contra a decisão. Em 08/11/22, Walmir Barreto apresentou contrarrazões aos embargos de declaração, em que pugnou pela sua rejeição. Em 15/11/22, o Município apresentou contrarrazões aos embargos de declaração, em que pugnou pela sua rejeição. Em 16/11/22, os autos foram conclusos. Em 04/04/23, foi disponibilizado o acórdão no qual, por unanimidade, a 27ª Câmara Cível julgou o conflito de competência prejudicado. Em razão disso, os autos da apelação foram conclusos à relatora. <u>Aguarda-se o julgamento dos recursos de apelação.</u>
Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 15/06/21, foi proferida sentença de extinção do feito, por reconhecimento da decadência do direito autoral, nos termos do art. 21 da Lei nº 4.717/1965. Em 05/10/21, foi proferida nova sentença, que acolheu, sem efeitos infringentes, os embargos de declaração opostos pelo Município para sanar as omissões e manter os termos da sentença que extinguiu a Ação Popular pela decadência.
Estágio do processo	Aguarda-se o julgamento dos recursos de apelação.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Trata-se de critério definido pelo escritório que conduz a demanda, levando-se em consideração e importância da discussão.
Análise de impacto em caso de perda do processo	Recolhimento aos cofres do Município do Rio de Janeiro do valor a ser apurado na sentença ou em prova pericial.

Processo: 0029312-81.2021.8.19.0001 – Processo Judicial Cível	
Juízo	7ª Vara de Fazenda Pública do Rio de Janeiro
Instância	2ª instância
Tipo de Ação	Ação de procedimento comum
Data de instauração	10.02.2021
Polo Ativo	Concessionária ViaRio S.A.
Polo Passivo	Município do Rio de Janeiro
Objeto	A Autora pretende o reajuste do valor da tarifa básica do pedágio de R\$ 7,80 para R\$ 8,10, referente ao ano de 2021 e a revisão do contrato de concessão.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00 (atualizado: R\$ 116.937,90).

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo: 0029312-81.2021.8.19.0001 – Processo Judicial Cível	
Principais fatos	Foi indeferida a tutela antecipada pretendida para imediata aplicação do reajuste tarifário. Em 16.06.21 a autora requereu a produção de prova pericial econômico-financeira, testemunhal e documental. Já em 21.06.21, o MRJ requereu a produção de provas periciais de engenharia e contábil e prova documental. Em 05.08.21 houve o declino da competência em favor da 7ª Vara De Fazenda Pública da comarca da capital, em razão da conexão com o processo no 0008676- 31.2020.8.19.0001. Em 14.10.21 o Ministério Público apresentou manifestação pelo deferimento das provas pericial e documental e pelo indeferimento da prova testemunhal, as quais ainda não foram apreciadas. Em 10.11.21 a ViaRio requereu a apreciação do pedido de reconsideração com fundamento no §1.º do art. 1.018 do CPC, a fim de deferir o pedido de tutela de urgência e autorizar o reajuste do valor da tarifa básica de pedágio pelo IPCA-E, passando a cobrança da tarifa de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos) para R\$ 8,10 (oito reais e dez centavos). Em 17.11.21 foi proferida decisão que indeferiu o pedido de reconsideração da ViaRio. Considerando o indeferimento da liminar, houve a interposição de agravo de instrumento. Em 26.10.22, houve o julgamento do agravo de instrumento, o qual foi desprovido. Em 18.11.22, foram opostos embargos de declaração, os quais pendem de julgamento. Em primeira instância, em 02.05.23, foi proferido despacho determinando que a serventia certifique se a parte autora se manifestou em provas. Ato ordinatório, praticado em 06.06.23, certificando que a parte autora se manifestou em réplica e em provas, requerendo a produção de prova pericial econômico-financeira, testemunhal e documental superveniente. Em 30.06.23, em audiência especial realizada no bojo do processo nº 0032457-77.2023.8.19.0001, as partes acordaram em suspender o feito, para fins de tratativas de acordo, até o dia 18.07.23. Considerando que não houve acordo, o processo retomou o seu curso.
Resumo das decisões de mérito proferidas	n/a
Estágio do processo	Aguarda-se o início da fase de provas.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A questão do reajuste da ViaRio vem sendo discutida junto ao TJRJ, existindo decisões favoráveis e desfavoráveis sobre a matéria.
Análise de impacto em caso de perda do processo	Ausência de reajuste da tarifa do pedágio.  Os valores não recebidos desde a data que deveriam ter sido implementados os reajustes do valor da tarifa nos anos de 2021, 2022 e 2023, são:  Ano 2021 (até 31/10/23): R\$ R\$ 18.361.872,09 Ano 2022 (até 31/10/23): R\$ R\$ 35.114.611,72 Ano 2023 (até 31/10/23): R\$ 9.665.308,64 Total: R\$ 63.141.792,45

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo: 0059071-56.2022.8.19.0001 – Processo Judicial Cível	
Juízo	7ª Vara de Fazenda Pública do Rio de Janeiro
Instância	2ª instância
Tipo de Ação	Ação de procedimento comum
Data de instauração	15.03.2022
Polo Ativo	Concessionária ViaRio S.A.
Polo Passivo	Município do Rio de Janeiro
Objeto	A Autora pretende o reajuste do valor da tarifa básica do pedágio para 8,95, referente ao ano de 2022, conforme contrato de concessão. A área técnica do MRJ já reconheceu o valor como correto.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00 (atualizado: R\$ 105.900,04)
Principais fatos	Em 22.03.22, foi indeferida a liminar. Juntada de petição de manifestação em provas da Concessionária, em 30.11.22. Juntada de petição de manifestação em provas do Município, em 18.11.22. Juntada de manifestação do Ministério Público não se opondo às provas requeridas pelo réu. Considerando o indeferimento da liminar, houve a interposição de agravo de instrumento. Em 30.06.23, em audiência especial realizada no bojo do processo nº 0032457-77.2023.8.19.0001, as partes acordaram em suspender o feito, para fins de tratativas de acordo, até o dia 18.07.23. Considerando que não houve acordo, o processo retomou o seu curso. Em 23.08.23, o agravo foi incluído em pauta de julgamento, tendo sido retirado por ocasião de pedido de vista.
Resumo das decisões de mérito proferidas	n/a
Estágio do processo	Aguarda-se o início da fase de provas.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A questão do reajuste da ViaRio vem sendo discutida junto ao TJRJ, existindo decisões favoráveis e desfavoráveis sobre a matéria.
Análise de impacto em caso de perda do processo	Ausência de reajuste da tarifa do pedágio.  Os valores não recebidos desde a data que deveriam ter sido implementados os reajustes do valor da tarifa nos anos de 2021, 2022 e 2023, são:  Ano 2021 (até 31/10/23): R\$ R\$ 18.361.872,09 Ano 2022 (até 31/10/23): R\$ R\$ 35.114.611,72 Ano 2023 (até 31/10/23): R\$ 9.665.308,64 Total: R\$ 63.141.792,45

Processo: 0032457-77.2023.8.19.0001– Processo Judicial Cível	
Juízo	7ª Vara de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
Instância	1ª instância
Tipo de Ação	Procedimento Comum com Pedido de Tutela de Urgência
Data de instauração	15.03.2023

## 4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo: 0032457-77.2023.8.19.0001– Processo Judicial Cível	
Polo Ativo	Concessionária ViaRio S.A. ("ViaRio")
Polo Passivo	Município do Rio de Janeiro ("MRJ")
Objeto	Trata-se de ação pelo procedimento comum ajuizada pela ViaRio contra o MRJ que tem por objeto: (i) a concessão de medida liminar, <i>inaudita altera pars</i> , para que seja determinado o imediato reajuste na tarifa do pedágio da Via Transolímpica para o ano de 2023, nos termos da Cláusula 19.3.3 do Contrato de Concessão; (ii) o reconhecimento do direito da ViaRio ao reajuste anual da tarifa do pedágio.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 10.000,00
Principais fatos	Em 16.03.23, proferido despacho determinando o apensamento da ação aos autos principais de nº 0008676-31.2020.8.19.0001, que tem por objeto o reajuste tarifário do ano de 2020. Em 27.03.23, proferido despacho (i) deixando de analisar o pleito cautelar da ViaRio, sendo determinada a citação do MRJ para formação do contraditório; e (ii) deixando de designar audiência de conciliação " <i>considerando o fato de os entes públicos não fazerem acordo em audiência, visto tratar-se de direito indisponível</i> ". Em 04.05.23, foi proferida decisão indeferindo a liminar neste momento processual. Em 19.05.23, a ViaRio apresentou embargos de declaração contra a decisão, requerendo (i) a intimação do MRJ para apresentação de resposta ao pedido liminar no prazo de cinco dias; e (ii) o reconhecimento de que o MRJ poderia celebrar acordos em audiência. Em 23.05.23, proferida decisão negando provimento aos embargos da ViaRio, fundamentando não haver os vícios previstos no art. 1.022 do CPC no decurso. Entretanto, reconheceu o Juízo " <i>a possibilidade do Município do Rio de Janeiro transigir em juízo quando se trata de matéria puramente contratual</i> ", consignando audiência especial para 15.06.23. Em 29.05.23, a ViaRio apresentou petição informando que seus advogados não poderiam participar da audiência na data designada, requerendo seu reagendamento. Em 30.05.23, proferido despacho redesignando audiência especial para o dia 29.06.23. Na audiência, restou determinada a suspensão das ações de reajuste referentes aos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023 até o dia 18.07.23. Em 21.06.23, o Município do Rio de Janeiro apresentou contestação. Considerando que as partes não chegaram a um acordo, as ações voltarão a seguir o seu curso. Em 16.08.23, foi proferida nova decisão em primeira instância indeferindo a liminar.
Resumo das decisões de mérito proferidas	n/a
Estágio do processo	Aguarda-se réplica.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A questão do reajuste da ViaRio vem sendo discutida junto ao TJRJ, existindo decisões favoráveis e desfavoráveis sobre a matéria.

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo: 0032457-77.2023.8.19.0001– Processo Judicial Cível	
Análise de impacto em caso de perda do processo	<p>Ausência de reajuste da tarifa do pedágio.</p> <p>Os valores não recebidos desde a data que deveriam ter sido implementados os reajustes do valor da tarifa nos anos de 2021, 2022 e 2023, são:</p> <p>Ano 2021 (até 31/10/23): R\$ R\$ 18.361.872,09  Ano 2022 (até 31/10/23): R\$ R\$ 35.114.611,72  Ano 2023 (até 31/10/23): R\$ 9.665.308,64  Total: R\$ 63.141.792,45</p>

##### **b) Processos de Natureza Trabalhista**

Não há processos trabalhistas que: (i) não estejam sob sigilo; e (ii) sejam relevantes para os negócios da Companhia ou de suas controladas.

##### **c) Processos de Natureza Administrativo-Regulatória**

Não há processos de natureza administrativo-regulatória que: (i) não estejam sob sigilo; e (ii) sejam relevantes para os negócios da Companhia ou de suas controladas.

##### **d) Processos de Natureza Tributária**

Não há processos de natureza tributária que: (i) não estejam sob sigilo; e (ii) sejam relevantes para os negócios da Companhia ou de suas controladas.

##### **e) Processos de Natureza Ambiental**

Não há processos de natureza ambiental que: (i) não estejam sob sigilo; e (ii) sejam relevantes para os negócios da Companhia ou de suas controladas.

## **4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes**

### **4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4**

Não há valor provisionado para os processos relacionados neste item 4.4.

## 4.6 Processos sigilosos relevantes

**4.6. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos**

Não aplicável, uma vez que a Companhia e suas controladas não são partes em processos sigilosos.

## **4.7 Outras contingências relevantes**

### **4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

## 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

### 5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos

#### 5.1. Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

- a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política
- b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:
  - i. os riscos para os quais se busca proteção
  - ii. os instrumentos utilizados para proteção
  - iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos
- c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 5.2 Descrição dos controles internos

### **5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:**

#### **(a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

#### **(b) as estruturas organizacionais envolvidas**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

#### **(c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

#### **(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente**

Os auditores independentes, durante a execução de seus trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras, não identificaram deficiências de controle que pudessem ser consideradas significativas e/ou com impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

#### **(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas**

A administração da Companhia avaliou as deficiências não significativas reportadas pelos auditores independentes na carta de recomendação sobre os controles internos, relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. e definiu planos de ação para a implementação das recomendações que julgou pertinentes. A implementação dos planos de ação é acompanhada pela área de Controles Internos. De acordo com a avaliação da administração, nenhuma das melhorias reportadas pelos auditores apresentam probabilidade ou magnitude com relação as distorções materiais que possam surgir nas demonstrações financeiras.

## 5.3 Programa de integridade

**5.3. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:**

**(a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:**

- i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas**
- ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes**
- iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:**
  - se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**
  - as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**
  - órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

**(b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:**

- se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**
- se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**
- se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**
- órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

A ViaRio é uma das controladas do Grupo CCR, que administra o programa de Compliance do Grupo CCR.

A CCR e suas controladas são signatárias do Pacto Global da ONU, em especial das iniciativas propostas pelo Grupo Temático Anticorrupção, e estão comprometidos com a adoção da Cartilha Integridade no Setor da Construção. O sucesso do Grupo CCR é pautado nos princípios de integridade e respeito, valores descritos no Código de Conduta Ética e Política de Empresa Limpa e

### 5.3 Programa de integridade

Combate à Corrupção e ao Suborno, alinhados com as diretrizes definidas pelo Regulamento do Novo Mercado da B3.

O Grupo reforça constantemente, com o apoio da Alta Administração, a contínua divulgação e atualização do Programa de *Compliance*, criado em 2015 com a instituição de um Código de Ética e uma Política de Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno (POL 001) (baseados na Lei Anticorrupção brasileira), que tem como objetivo orientar a todos os colaboradores, acionistas, administradores e terceiros, em todos os níveis, sobre a necessidade de desenvolvimento de negócios sustentáveis e em conformidade com as políticas e normas internas, bem como em cumprimento à legislação dos países que atuam. A busca por melhores práticas de mercado pelo Grupo CCR é constante, atendendo aos requisitos da norma ABNT NBR ISO37001 - Sistema de Gestão Antissuborno, tendo como compromisso a melhoria contínua, a implementação das melhores práticas de mercado, para o combate à corrupção, suborno, propina ou pagamentos facilitadores e atitudes antiéticas. O compromisso do Grupo CCR é manter um conjunto de instrumentos, práticas e iniciativas que buscam incentivar a integridade e sustentabilidade na condução de todos os negócios do Grupo.

Neste sentido, o Programa de *Compliance* contém diversas políticas e normas que tratam da avaliação de riscos de terceiros, doações e patrocínios, brindes e presentes, interação com agentes públicos e conflitos de interesses. Constantemente são realizados treinamentos e campanhas de comunicação, com o objetivo de engajar a todos na cultura de *Compliance*.

Acompanhando o cumprimento dos procedimentos, a CCR e suas controladas performam o Monitoramento do Programa, mapeando eventuais não conformidades, que serão alvo de aplicação de medidas disciplinares, se for o caso.

O Conselho de Administração da CCR melhorou os mecanismos de controle e da estrutura de governança corporativa da CCR por meio das seguintes medidas:

- ampliação da Diretoria Executiva para a criação da nova Vice-Presidência de Governança, Riscos, Controles Internos, Compliance e ESG, em linha direta de reporte ao Conselho de Administração;
- em 2022, a Auditoria Interna passou a reportar diretamente para o Comitê de Auditoria Compliance e Riscos, composto por Conselheiros do Grupo CCR e reporte ao Conselho de Administração, de forma independente;
- contratação de consultorias de gestão de primeira linha para revisar a estrutura de governança da Companhia, em linha com as melhores práticas nacionais e internacionais, especialmente quanto ao processo decisório;
- escolha de uma empresa de auditoria selecionada entre as quatro maiores para realizar o mapeamento de riscos e a estruturação da área de gestão de riscos do Grupo CCR;
- revisão de políticas e normas internas, incluindo o Código de Conduta Ética, bem como dos respectivos processos de Governança, Riscos, Controles Internos, Compliance e de Auditoria Interna;
- mapeamento dos principais processos decisórios do Grupo CCR;

### 5.3 Programa de integridade

- implementação de portal de governança para os diversos fóruns de gestão da holding, Divisões de Negócio e/ou de suas controladas, com melhoria na formalização de deliberações e respectivo rastreamento dos processos decisórios;
- desenvolvimento de ferramenta interna para acompanhamento de processos que dependam de aprovação de diferentes alçadas, que também estão em revisão;
- revisão do Programa de Compliance e atualização das políticas e procedimentos existentes, bem como a criação e implementação de novos processos; e
- ampliação da Superintendência de Auditoria Interna com linha de reporte direta ao Comitê de Riscos Corporativos, Compliance e Auditoria, representado por conselheiros do Grupo CCR.

Em 2021, a Vice-Presidência de Governança, Risco, Controles Internos, Compliance e Auditoria incorporou a área de ESG (Environmental, Social and Governance), passando a ser conhecida como a área de GRC+A e ESG, unificando as três linhas de defesa e trazendo mais eficiência e sinergia aos temas.

Treinamentos periódicos e oficinas de atualização são parte deste programa de melhorias. Para o Grupo CCR, todo empenho em governança representa criação de capital intelectual e um diferencial importante, especialmente para consórcios e em gestões compartilhadas em diferentes operações.

O Grupo CCR atende, na elaboração, implementação e monitoramento deste Programa de *Compliance* as mais rígidas regras internacionais e previsões legais antissuborno e anticorrupção vigentes no Brasil e no mundo, em especial:

- Lei 12.846/2013: Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.
- Decreto 11.129/2022: Regulamenta a Lei nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira e dá outras providências.
- FCPA (EUA): *Foreign Corrupt Practices Act*.
- ABNT ISO37001:2017: Sistema de Gestão Antissuborno

Como resultado de um intenso processo de transformação e consolidação do Programa de Compliance, em 2022 a CCR conquistou a certificação internacional ISO 37001, Norma Global do Sistema de Gestão Antissuborno, para 3 empresas do grupo: Holding, CCR GBS (Global Business Service) e a ViaMobilidade – Linhas 8 e 9. A conquista do certificado internacional ISO 37001 reforça a solidez d Governança Corporativa do Grupo, bem como da gestão de riscos, processos e controles internos criados nos últimos anos. O Grupo CCR ainda obteve o Selo Fomento Infra + Integridade emitido pelo Ministério da Infraestrutura, que certificou as unidades CCR ViaCosteira e CCR ViaSul por boas práticas de transparência e integridade.

## 5.3 Programa de integridade

### COMPROMISSO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

O Programa de *Compliance* é pauta fixa das reuniões mensais do Conselho de Administração, que acompanha os detalhes da sua atualização, iniciativas e implementação a todo o Grupo CCR. Considerando a sinergia e alinhamentos das atividades, as áreas de Controles Internos e Gestão de Riscos passaram a serem integrantes da mesma Vice-Presidência e criando a Vice-Presidência de Governança Riscos, Compliance, Controles e Auditoria (GRC+A). Com a finalidade de engajar todas as lideranças do Grupo CCR, foram incluídas como pautas de reuniões de gestão, temas relacionados ao Compliance, cabendo aos líderes engajarem ações como:

- Compartilhar comunicados de Compliance que reforcem a necessidade de realização de treinamentos, preenchimento de declarações, reportes de interação com agentes públicos, entre outros assuntos que visem disseminar a cultura de integridade;
- Tratar de um tema de Compliance e Governança em todas as reuniões com equipe (Divisão e Unidades);
- Participar de todos os treinamentos de Governança e Compliance em sua área e garantir que seus colaboradores executem os treinamentos online tempestivamente;
- Garantir que seus colaboradores entreguem as declarações de conflitos de interesse tempestivamente;
- Incluir temas de Compliance em todos os materiais destinados ao público externo e potenciais clientes/ contratantes (novos negócios) e trabalhar para a ampla divulgação do canal confidencial, garantindo a não retaliação;
- Desdobrar em suas respectivas Divisões e Unidades as orientações (políticas, diretrizes e comunicados) de Governança e Compliance, orientando seus diretos e colaboradores na execução adequada de procedimentos;
- Assegurar o cumprimento dos planos de mitigação aprovados pela Auditoria Interna da CCR
- Registrar todas as interações com poder público na plataforma de Compliance; e
- Notificar e informar eventual necessidade de distribuição e/ou recebimento de brindes, presentes e/ou entretenimentos em suas unidades.

Ademais, comunicados do Presidente, pautas em reuniões de Diretoria Executiva e de gestão das Unidades, no Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos apontam com clareza aos colaboradores a importância do Programa de Compliance para o crescimento sustentável e perenidade da CCR.

Desde que instituída a Área de *Compliance*, o Grupo CCR, por meio do Conselho de Administração e da Presidência, demonstra, constantemente, o comprometimento da alta liderança da CCR, com apoio visível e inequívoco ao Programa.

No ano de 2021, ainda sofrendo com a pandemia do COVID-19, o Grupo CCR aprovou seu planejamento estratégico até 2025 com ênfase aos pilares ESG – *Environmental, Social and Governance*. Além dos esforços e iniciativas existentes, foram definidos planos adicionais para o alcance dos objetivos planejados, que resultará na criação de um Plano Diretor de ESG. O plano

### 5.3 Programa de integridade

envolve iniciativas em diversas esferas, incluindo temas relacionados a mudanças climáticas, ambiente de trabalho, uso do solo e biodiversidade, segurança, qualidade dos serviços, relações com a comunidade e governança. Adicionalmente, a área passou para a estrutura da Vice-presidência de GRC, com reportes periódicos ao Conselho de Administração, sendo o tema ESG amparado e discutido no Comitê de Gente e ESG.

#### **POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS**

O Grupo CCR, desde a criação do Programa de *Compliance* em 2015, divulga padrões de conduta, políticas e procedimentos claros dedicados à conduta ética e integridade, que deverão ser observados por todos os colaboradores e administradores no âmbito de suas atividades, independentemente de cargo ou função exercidos, bem como por todos os demais envolvidos na condução dos negócios, sócios, administradores, representantes, prestadores de serviços e empregados da CCR e/ou de suas subsidiárias, no relacionamento interpessoal e profissional, no contato com clientes, parceiros de negócios, prestadores de serviços e órgãos reguladores.

Elaborados, lançados e divulgados na intranet e site desde o ano de 2015, o Código de Conduta Ética e a Política de Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno do Grupo CCR trazem regras claras e orientações sobre a conduta esperada de seus colaboradores nas mais diversas situações.

O Programa de *Compliance* foi revisitado e as políticas e procedimentos existentes foram revisadas e atualizadas com o intuito de assegurar a melhoria contínua do Programa de Compliance da CCR e o atendimento aos requisitos da ISO 37001 – Sistema de Gestão Antissuborno. São eles:

- 1) Código de Conduta Ética do Grupo CCR;
- 2) Código de Conduta Ética do Fornecedor;
- 3) Regimento da Comissão de Estudos e Aplicação de Medidas Disciplinares;
- 4) POL 000 - Política de Regulamentação de Instrumentos Normativos;
- 5) POL 001 - Política da Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno;
- 6) POL 002 - Política de Transações com Partes Relacionadas;
- 7) POL 003 - Política de Gestão de Afiliação a Sindicatos, Associação a Entidades de Classe e Afins;
- 8) POL 004 - Política de Divulgação e Negociação de Ações;
- 9) POL 005 - Política de Remuneração da Diretoria Estatutária/Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- 10) POL 006 - Política de Remuneração de Colaboradores;
- 11) POL 007 - Política de Indicação de Administradores;
- 12) POL 008 - Política de Alçadas;
- 13) POL 009 - Política de Doações e Patrocínios;
- 14) POL 010 - Política de Gestão de Consequências e Não Retaliação;

### 5.3 Programa de integridade

- 15) POL 011 - Política de Gerenciamento de Riscos;
- 16) POL 012 - Política de M&A e Novos Negócios (Licitações e PMIs);
- 17) POL 013 - Políticas de Compras e Contratações;
- 18) POL 014 - Política Financeira;
- 19) NOR 000 - Norma de Regulação dos Documentos Normativos;
- 20) NOR 002 - Norma de Classificação e Controle de Informações;
- 21) NOR 003 - Norma de Brindes, Presentes, Refeições e Entretenimento;
- 22) NOR 004 - Norma de Avaliação de Risco de Terceiros (*Due Diligence*);
- 23) NOR 005 - Norma de Pagamento de Fornecedores;
- 24) NOR 006 - Norma de Interação com Agentes Públicos;
- 25) NOR 007 - Norma de Reembolso e Despesas de Viagens;
- 26) NOR 008 - Norma de Segurança da Informação;
- 27) NOR 009 - Norma de Ambiente de Trabalho Positivo;
- 28) NOR 010 - Norma de Comunicação Institucional;
- 29) NOR 011 - Norma de Tratamento dos Relatos do Canal Confidencial;
- 30) NOR 012 - Norma de Comportamento em Períodos Eleitorais;
- 31) NOR 013 - Norma de utilização de Fundo Fixo de Caixa;
- 32) NOR 014 - Norma de Gestão de Pessoas;
- 33) NOR 015 - Norma de Utilização Adequada de Ativos e Serviços;
- 34) NOR 016 - Norma de Procedimentos de Monitoramento;
- 35) NOR 017 - Norma de Procedimentos de Auditoria Interna;
- 36) NOR 018 - Norma de Conflitos de Interesses;
- 37) NOR 019 - Norma de Participação nos Lucros ou Resultados – PLR;
- 38) NOR 020 - Programa de Gratificação de Longo Prazo – PGLP;
- 39) NOR 021 - Norma De Utilização De Mídias Sociais Por Colaboradores;
- 40) NOR 023 - Norma de Uso de Recursos de Tecnologia da Informação;
- 41) NOR 031 - Norma de Regulação da Área de Compliance; e
- 42) NOR 032 – Norma de Doações e Patrocínios.

Todas as novas políticas e normas do Grupo CCR podem ser acessadas pelo site da CVM e no Site de Relação com Investidores da CCR (<http://www.ccr.com.br/ri>), clicando em “ESG”, “Governança” e “Políticas, Estatuto, Código de Ética, Acordo de Acionistas e Outros Contratos” ou diretamente por

### 5.3 Programa de integridade

meio do link:  
<https://www.grupoccr.com.br/esg/governanca/#af9ab938ccf502c18e214034075ea3bc>.

Dentre os instrumentos revisitados, está o **Código de Conduta Ética do Grupo CCR**, que endereça temas relacionados a conflito de interesse, direitos humanos e ambiente de trabalho, concorrência leal, lavagem de dinheiro, confidencialidade das informações, registro das operações em seus livros contábeis, dentre outros. Alinhar as condutas dos colaboradores e administradores no melhor interesse da Companhia, obedecendo as leis e regras internas, é uma das premissas do Código.

O Código de Conduta Ética do Grupo CCR pode ser acessado pelo site da CVM e pelo Site de Relação com Investidores da CCR (<http://www.ccr.com.br/ri>), clicando em "ESG", "Governança", "Políticas, Estatuto, Código de Ética, Acordo de Acionistas e Outros Contratos" e "Códigos e Estatuto" e, por fim, "Código de Conduta Ética" ou diretamente por meio do link: <https://www.grupoccr.com.br/esg/governanca/#af9ab938ccf502c18e214034075ea3bc>.

O Grupo CCR também destaca a Política de Doações e Patrocínios que traz regras claras para que as empresas executem estes processos, vedando doações para candidatos e/ou partidos políticos, bem como a norma própria para Interação com Agentes Públicos, que norteia seus colaboradores na participação de processos licitatórios, execução e administração de contratos e prestação de serviços públicos na qualidade de concessionária.

Por este motivo, a área de Compliance é parte atuante no processo de Doações e Patrocínios e é acionada em 100% dos casos. Todos os pedidos de Doações e Patrocínios devem ser, inicialmente, cadastrados em Portal interno específico mantido pelo Instituto CCR e ser alvo de uma avaliação social, antes de ser submetido a toda a Governança daquele Instituto. Em 2022, foram analisadas pela área de *Compliance* 147 propostas de Doações e/ou Patrocínios tendo sido emitidos 145 pareceres favoráveis.

Por outro lado, como empresa de infraestrutura de papel significativo no mercado em que atua, o Grupo CCR preocupa-se, ainda, em possuir instrumento normativo específico para avaliação, acompanhamento e mapeamento de riscos em temas que norteiam a sociedade. Neste sentido, a Política da Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno, também foi revisitada, e deixa claro o seu objetivo de promover o combate à Corrupção, tanto no relacionamento com a Administração Pública, quanto na esfera dos relacionamentos privados, trazendo esclarecimentos sobre atos caracterizados como de corrupção ou fraude, bem como conceitos gerais sobre oferta e recebimento de Brindes, Presentes, Refeições, Entretenimentos e Viagens, Participação em Licitações Públicas, Relacionamento com Terceiros, Joint Ventures, Consórcios, Fusões e Aquisições, Registros das Operações, Comportamento em Períodos Eleitorais, envidando seus melhores esforços na execução de negócios lícitos e sustentáveis. e que garantam a perenidade da empresa.

#### **AValiação de Riscos de Terceiros e Parceiros de Negócios**

O Grupo CCR performa a avaliação e gestão de riscos nos seus negócios. Neste cenário, a escolha de Terceiros antes da contratação tem como objetivo selecionar àqueles que não ocasionem à empresa ocorrências jurídicas inesperadas (fiscais, societárias, criminais, cíveis, trabalhistas, socioambientais), descumprimento de premissas de qualidade, sustentabilidade, além de outros impactos diretos ou indiretos, reputacionais e de imagem da empresa.

### 5.3 Programa de integridade

Assim, no exercício da liberalidade de contratar com quem melhor lhe convier, o Grupo CCR avalia, previamente, eventuais riscos aos quais possa estar exposta quando do relacionamento comercial com determinados parceiros de negócios (fusões, aquisições e consórcios) ou fornecedores.

Há, portanto, a preocupação de analisar os nossos Terceiros e Parceiros sob diversos ângulos, não só aqueles da proposta comercial (qualificação documental/técnica, preço/prazo), mas também sua estabilidade econômica, aspectos regulatórios e ambientais, desempenho operacional, práticas e políticas internas de gestão, especialização, bem como uma análise reputacional e jurídica, focada na contratação de terceiros qualificados, eficientes e que agreguem valor.

O conjunto de informações obtidas do fornecedor/parceiro de negócio geram uma percepção de grau de risco daquele contrato/parceria, que serve de fundamento para a tomada de decisão, culminando com a escolha daquele que apresente o melhor cenário, garantindo longevidade e segurança à companhia contratante. Esta calibragem no apetite a risco impacta diretamente, além da segurança nas decisões, nos custos que as companhias têm com o monitoramento de fornecedores/parceiros (obrigação de acompanhar e avaliar a forma como esses agem em seu nome).

Com o acultramento do Programa de Compliance do Grupo CCR, a Avaliação de Riscos de Terceiros, se tornou parte do processo de escolha de um Terceiro ou Parceiro de Negócios, passando a considerar diversas informações a ele relacionadas, que não apenas relacionamento, preço e prazo.

Especialmente para Política de Novos Negócios do Grupo CCR, o engajamento do Grupo CCR a outros parceiros de negócios também passou a se pautar pelos seguintes princípios:

- Execução de todas as ações, processos e contratos em concordância com a legislação aplicável em âmbito nacional e internacional;
- Interação com Agentes Públicos e agentes privados pautados pelas práticas e padrões éticos adotado pelo Grupo CCR, incluindo a NOR 006 – Norma de Interação com Agentes Públicos, o Código de Conduta e Ética, a POL 001 - Política da Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno e Código de Ética do Fornecedor;
- Preservação dos interesses e imagem do Grupo CCR;
- Proteção e sigilo das informações pertinentes ao Grupo CCR; e
- Atuação de forma transparente e pública.

A área de Compliance internalizou todo o processo de execução das análises de risco de terceiros, desenvolvendo uma plataforma própria para performar todas as análises. Este novo processo denominado de "Gestão de Contrapartes" permitiu que o Grupo CCR personalizasse e calibrasse suas avaliações aos riscos aos quais está exposto, produzindo pareceres de Compliance mais assertivos e qualitativos, indicando mitigações de riscos àqueles categorizados como risco alto.

Além disso, realizou o relançamento da norma de Avaliação de Riscos de Terceiros (NOR 004 e a Política de Novos Negócios, trazendo como pré-requisito a obrigatoriedade de todas as áreas submeterem os terceiros à pré-avaliação antes de cadastrá-los no banco de fornecedores do Grupo CCR. Desde então, a área de Central de Cadastros do Grupo CCR não admite nenhum novo cadastro sem a conclusão da avaliação de riscos de terceiros (*due diligence*).

Nossos números globais no ano de 2022 são consideráveis.

### 5.3 Programa de integridade

A área de Compliance recebeu 7.833 pedidos de análise de riscos de Terceiros e Parceiros. Desse montante, após as avaliações, os riscos mapeados foram assim categorizados:

- 4.471 terceiros de risco baixo ou médio; e
- 3.362 terceiros categorizados como de risco alto.

Nos casos de Terceiros de risco alto, as aprovações podem ser: com ou sem ressalvas. Será com ressalvas quando houver mitigadores a serem endereçados nos contratos. E sendo o Terceiro reprovado, a contratação do mesmo não é recomendada. Se o gestor desejar proceder a contratação precisará da aprovação do Conselho de Administração do Grupo CCR, conforme POL 008 - Política de Alçadas. Com o processo de Gestão de Contrapartes, terceiros que possuem conflitos de interesses, que sejam reprovados pela área de compliance ou que tenham a *due diligence* vencida, são bloqueados para novas contratações automaticamente.

#### **CÓDIGO DE ÉTICA DO FORNECEDOR E CLÁUSULA ANTISUBORNO E ANTICORRUPÇÃO**

Entendendo a necessidade de mitigar e administrar os riscos relacionados aos Terceiros (prestador de serviço, fornecedor, consultor, cliente, parceiro de negócio, terceiro contratado ou subcontratado, locatário, cessionário de espaço comercial, independentemente de contrato formal ou não), o Grupo CCR possui o **Código de Ética do Fornecedor**, que tem como objetivo estabelecer as principais diretrizes e as melhores práticas que devem pautar as relações com toda e qualquer pessoa física ou jurídica ou ente despersonalizado.

Os padrões de conduta ética aplicáveis aos colaboradores são estendidos aos Terceiros com os quais o Grupo CCR se relaciona, garantindo que aqueles que prestem serviços, sejam parceiros ou fornecedores de materiais estejam alinhados com um dos valores da empresa: Integridade.

Como plano de ação na atuação do Grupo CCR contra a corrupção e, a fim de assegurar o compromisso dos seus Terceiros, o Grupo CCR implementa em todos os seus contratos e termos gerais de contratação cláusula padrão antissuborno e anticorrupção; garantindo que eventuais desvios de condutas e/ou prática de atos ilegais podem ocasionar pagamento de multas e até mesmo a rescisão imediata.

No ano de 2022, foram revisitadas cerca de 151 cláusulas Antissuborno e anticorrupção contidas em contratos, dentre eles: Contratos de Prestação de Serviços, Cessão Onerosa de Espaço à Título Gratuito Precário, Acordo de Ocupação de Faixa de Domínio, Contrato de Distribuição de Energia Elétrica, Acordo de Confidencialidade, Aditivos Contratuais, Termo de Compromisso e Permissão de Uso, Contrato de Doação.

A área de Compliance também apoiou a área Jurídica do Grupo CCR nas alterações das minutas padrão dos CGCs - Condições Gerais de Contratação, com o objetivo de tornar as cláusulas antissuborno e anticorrupção mais robustos, conforme destacado abaixo:

- Aplicabilidade de multa quando da prestação de informações inverídicas nos questionários de *due diligence*;
- Treinamento de terceiros, sempre que solicitado pela CCR;
- Proibição de interação direta entre o terceiro e os agentes públicos;

### 5.3 Programa de integridade

- Vedação à subcontratação, cessão ou transferência do contrato sem autorização expressa da CCR;
- Vedação a atuação de seus sócios e colaboradores que sejam funcionários ou ex-funcionários públicos, nos casos em que tais pessoas venham a ter qualquer interação com os departamentos públicos nos quais atuem ou atuaram, em nome da CCR;
- Rescisão, sem qualquer indenização, nas hipóteses de acusação ou condenação do terceiro em processo de corrupção, lavagem de dinheiro, formação de cartel ou quaisquer outros que possam tratar de forma direta ou indireta de atos de corrupção;
- Entrega de evidências da execução do objeto previamente ao pagamento; e
- Rescisão, com aplicação de multa, nos casos de (i) violação à legislação anticorrupção e (ii) informações inverídicas questionário de *due diligence*.

#### **PROJETO "HANDS ON COMPLIANCE"**

O patrocínio institucional "*Hands on Compliance*" entre o Grupo CCR e a Fundação Dom Cabral apoiou, gratuitamente, executivos que atuam em pequenas e médias empresas dos ramos de engenharia, obras, conservação, metalurgia e meio ambiente por meio de um ambiente virtual de aprendizagem e troca de experiências, que fazem parte do cadastro de fornecedores da CCR.

Com o objetivo de ajudar e desenvolver o conhecimento sobre práticas de Governança e Compliance na sociedade, o projeto passou a apoiar, em 2022, organismos do terceiro setor e sociedade civil. O Programa *Hands On Compliance* está aberto para participação de qualquer pequena ou média empresa do mercado brasileiro, disseminando a oportunidade de se obter conhecimento gratuito por todo o país.

#### **DECLARAÇÕES ANUAIS**

A área de Compliance desenvolveu uma plataforma online para facilitar os registros e preenchimentos de declarações de conformidade e formulários inerentes às políticas e normas do Grupo CCR.

Dentre eles, o Grupo CCR destaca:

- Declaração de Aceite ao Código de Conduta Ética;
- Declaração de Aceite à Política da Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno; e
- Formulário de Conflitos de Interesses.

Conforme previsto nas respectivas políticas e normas, estas declarações de conformidade devem ser preenchidas anualmente, ou quando eventualmente for necessário, como é o caso do Formulário de Conflitos de Interesses.

No ano de 2022, com base nas informações fornecidas pela área de Gente e Gestão, 16.252 colaboradores eram elegíveis ao Aceite do Código de Conduta Ética e da Política da Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno e ao preenchimento do Formulário de Conflitos de Interesses.

### 5.3 Programa de integridade

Deste total, o ano foi finalizado com a aderência em 95% e alcançando as seguintes marcas:

- 15.692 Aceites no Código de Conduta Ética do Grupo CCR;
- 15.499 Aceites na Política de Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno; e
- 14.421 Preenchimento dos Formulários de Conflitos de Interesses preenchidos.

#### **COMUNICAÇÃO E TREINAMENTOS**

O Grupo CCR possui plano anual de Comunicação e Treinamento, aprovados pelo Conselho de Administração e executados para todos os colaboradores e administradores. Todas as diretrizes do plano poderão ser acessadas no item Programa de Compliance no link: <https://www.grupoccr.com.br/governanca-e-compliance>.

Com o apoio da alta administração, reforçamos constantemente as diretrizes do Programa de Compliance, que orienta colaboradores, acionistas, administradores e terceiros, em todos os níveis, sobre a necessidade de desenvolvimento de negócios sustentáveis e em conformidade com as políticas e normas internas, bem como em cumprimento à legislação dos países em que atuamos. Em 2022, foram capacitados 14.266 colaboradores por meio de treinamento on-line (96% do público-alvo, admitidos até 31 de agosto 2022) e 1.570 colaboradores em treinamentos presenciais (97% do público-alvo, admitidos até agosto 2022) o Código de Conduta Ética, políticas e procedimentos do Grupo CCR.

O Grupo CCR entende que a sustentação e o progresso de seus negócios dependem da gestão eficiente das relações com Terceiros baseadas na integridade, transparente e ética; pautando a escolha de seus fornecedores em critérios técnicos, financeiros, de qualidade, socioambientais, éticos e de cumprimento da legislação vigente.

#### **COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO DE TERCEIROS DE RISCO DO GRUPO CCR**

O Grupo CCR entende que a sustentação e o progresso de seus negócios dependem da gestão eficiente das relações com Terceiros de forma transparente e ética, pautando a escolha de seus fornecedores em critérios técnicos, financeiros, de qualidade, socioambientais, éticos e de cumprimento da legislação vigente.

Assim, no exercício da liberalidade de contratar com quem melhor lhe convier, o Grupo CCR considera diversas informações relacionadas aos terceiros, que não apenas relacionamento, preço e prazo. O grupo avalia, ainda, a estabilidade econômica, aspectos regulatórios e ambientais, desempenho operacional, práticas e políticas internas de gestão, especialização, bem como uma análise reputacional e jurídica, focada na contratação de terceiros qualificados, eficientes e que agreguem valor.

Neste sentido, realiza comunicações recorrentes e desenvolveu um treinamento obrigatório para os Terceiros que forem considerados elegíveis na Avaliação de Riscos de Terceiros (*due diligence*) pela área de Compliance, norteados pelo Código de Ética do Fornecedor e a Política da Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno.

## 5.3 Programa de integridade

### PLANO DE COMUNICAÇÃO

O Plano anual de Comunicação de *Compliance* do Grupo CCR tem como objetivo:

- Divulgar e disseminar o conteúdo da Campanha anual de Compliance, desenvolvido em parceria com a área de Comunicação Interna;
- O Desenvolvimento dos colaboradores como agentes disseminadores do valor da integridade, embutindo em suas ações do dia a dia a transparência, desenvolvendo habilidades para execução de negócios sustentáveis com o objetivo de alcançar resultados sólidos de longo prazo; e
- O engajamento e familiarização de todos os colaboradores com as Políticas e Procedimentos do Grupo CCR.

Todo o material é pensado e customizado de acordo com a mensagem primordial que se deseja comunicar naquele ano, sendo encaminhado e endereçado pela Vice-presidência de Governança, Riscos, Controles Internos, *Compliance e ESG*, bem como pelo Presidente do Grupo CCR, deixando evidente que o exemplo “vem de cima”.

O plano de comunicação de Compliance tem como seu principal mantra “Pelo Caminho Certo Vamos Mais Longe”. Foi desenvolvida uma vasta campanha digital, contemplando a divulgação de 07 (sete) outros mantras, com ícones e textos que refletem o comprometimento da companhia com temas como:

1. Agir com transparência e obedecendo às leis;
2. Registrar encontros com agentes públicos;
3. Condenar todo tipo de assédio;
4. Ser cordial nas atitudes e palavras;
5. Proteger informações confidenciais;
6. Respeitar o ambiente de trabalho e as pessoas; e
7. Conhecer com quem nos relacionamos.

Não obstante a produção e divulgação acontecer pela Área de *Compliance*, pronunciamentos por parte da Alta Administração dos Negócios aconteceram de forma recorrente, especialmente na inclusão de temas de *Compliance* nas reuniões de negócios e engajamento das suas lideranças e ações de treinamento e disseminação da cultura ética.

Por isso, os mantras foram amplamente divulgados no Grupo CCR por todos os possíveis meios de comunicação, além de mais de 38 e-mails com comunicados da área de Compliance, reforçando a cultura de integridade, disseminando as atitudes esperadas pelos colaboradores e divulgando ações sobre o Programa de Compliance.

Em 2022, o Grupo CCR envidou esforços em sua campanha de divulgação dos princípios, situações e confiabilidade do Canal Confidencial, por meio de Quiz com perguntas e respostas, além de peças

### 5.3 Programa de integridade

online e offline buscando atingir todos os colaboradores. O objetivo do plano é auxiliar os colaboradores na identificação de condutas inadequadas praticadas no ambiente de trabalho e encorajamento para a denúncia no Canal Confidencial.

#### **EMBAIXADORES DE COMPLIANCE**

O projeto Embaixadores de Compliance da CCR tem como alvo reforçar a cultura de Compliance da Companhia reconhecendo os colaboradores que se destacam dentro de suas unidades por condutas positivas e alinhadas aos valores éticos da CCR. Assim, pulverizamos e aproximamos a área de Compliance do dia a dia dos colaboradores que estão nas unidades e reforçamos os valores éticos que esperamos da atuação deles.

O projeto Embaixadores de Compliance faz parte da estratégia de disseminação dos temas e diretrizes de Compliance, bem como da aproximação da área de Compliance das demais áreas da Companhia, o profissional escolhido como Embaixador defende a integridade e os valores da CCR.

Em 2022, foram eleitos 39 embaixadores na CCR. Cada Embaixador de Compliance atua como um focal point da área de Compliance na unidade apoiando as demandas, dando suporte às estratégias definidas e endereçando as dúvidas dos colaboradores.

#### **CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCO**

O Grupo CCR possui uma área específica para a Gestão de Riscos e Controles Internos, conforme processos descritos nos itens 5.1 e 5.2 do Formulário de Referência da CCR.

#### **REPORTE: CANAL CONFIDENCIAL**

Desde 2015, o Grupo CCR tem instituído um canal de denúncia, aberto a receber relatos de irregularidades.

O Canal Confidencial, é amplamente divulgado em todas as políticas e procedimentos, site e intranet do Grupo CCR, estando ao alcance de colaboradores e administradores, como de Terceiros.

Entendendo a necessidade de dar publicidade aos fluxos de tratamento dos relatos recebidos pelo Canal Confidencial, o Grupo CCR instituiu norma específica para o tema, com o objetivo principal orientar os usuários e divulgar os princípios que o norteiam: a não retaliação aos denunciantes de boa-fé, sigilo, independência, anonimato e imparcialidade.

O Canal Confidencial do Grupo CCR pode ser acessado pelos contatos abaixo:

Área de Compliance	compliance.equipe@grupoccr.com.br
Canal Confidencial CCR	www.canalconfidencial.com.br/canalconfidencialccr Telefone: 0800 721 0759

### 5.3 Programa de integridade

O Canal Confidencial é administrado por uma empresa terceirizada, especializada, com funcionamento 7 dias na semana, 24 horas por dia; na qual todos os relatos são registrados e tem-se a garantia de não haver descartes, por qualquer motivo.

A empresa terceirizada recebe o relato e trata o fluxo inicial de encaminhamentos, a depender do denunciado e do conteúdo da ocorrência; inserindo classificação do risco baixo, médio ou alto.

A Área de *Compliance* do Grupo CCR é responsável por tratar e investigar todos os relatos encaminhados pela empresa terceirizada, bem como enviar para deliberação da CEAMD – Comissão de Estudos e Aplicação de Medidas Disciplinares, a exceção daqueles que sejam registrados em face das áreas de *Compliance*, Governança, Auditoria Interna, Diretoria Executiva e Presidente. Estes relatos, no caso, são encaminhados e tratados pelo Coordenador do Comitê de Auditoria, *Compliance* e Riscos.

Os colaboradores são encorajados a registrar qualquer fato, ato ou omissão que tenha transgredido ou esteja na iminência de transgredir alguma das normas e/ou políticas do Grupo CCR, bem como quaisquer leis do país, devendo agir sempre de boa-fé.

Em 2022, o Canal Confidencial do Grupo CCR registrou 1.188 novos relatos, tendo a área de Compliance investigado e encerrado 1.056 deles. Os demais, continuam em andamento, sendo investigados com a imparcialidade, confidencialidade, sigilo, anonimato e profissionalismo necessários.

#### **MEDIDAS DISCIPLINARES E NÃO RETALIAÇÃO**

As medidas disciplinares poderão ser aplicadas caso os Colaboradores descumpram as regras estabelecidas em quaisquer dos Instrumentos Normativos do Grupo CCR, seja por violação dos padrões éticos da Companhia ou por descumprimento de leis ou regulamentos. Essas medidas poderão ser: advertência verbal ou escrita, treinamentos, redução na remuneração variável a receber, suspensão, desligamento sem ou com justa causa.

Tais sanções podem ser encontradas no item 19 do Código de Conduta e Ética da CCR, o mesmo adotado pela Companhia, através do site da ViaRio (<https://viario.com.br>), clicando em "Código de Conduta" e "Programa de Compliance" ou no site da própria controladora CCR (<http://www.ccr.com.br/ri>), clicando em "ESG", "Governança", "Políticas, Estatuto, Código de Ética, Acordo de Acionistas e Outros Contratos", "Códigos e Estatuto" e, por fim, "Código de Conduta Ética". Além disso, as sanções também estão previstas na Política de Gestão de Consequências e não Retaliação e na Política do Sistema de Gestão de Compliance da CCR, também aplicáveis a Companhia.

O Grupo CCR possui a POL010 - Política de Gestão de Consequências e Não Retaliação, onde endereça os temas relacionados as medidas disciplinares aplicáveis em caso de descumprimentos de quaisquer das políticas e procedimentos internos, bem como das leis do país.

O Grupo CCR tem como princípio a tolerância zero a atos de retaliação, direta ou indiretamente, por parte da liderança, ou de qualquer outra pessoa, contra denunciante de boa-fé, mesmo que a ocorrência não seja procedente.

### 5.3 Programa de integridade

Qualquer colaborador que tentar punir, retaliar ou sujeitar um denunciante de boa-fé a qualquer tipo de tratamento injusto ou de retaliação sofrerá ações disciplinares, dentre elas, a depender do caso, até mesmo o término do seu vínculo empregatício.

O uso inadequado do Canal Confidencial, por outro lado, quando utilizado para fazer acusações falsas ou maliciosas sobre qualquer colaborador, poderá resultar em ação disciplinar adequada contra o denunciante.

#### **CEAMD – COMISSÃO DE ESTUDOS E APLICAÇÃO DE MEDIDAS DISCIPLINARES**

A Comissão de Estudos e Aplicação de Medidas Disciplinares rege-se por Regimento Interno próprio e pela legislação aplicável e tem por finalidade analisar e estudar o conteúdo das denúncias e/ou ocorrências registradas no Canal Confidencial decidindo, caso a caso, pela aplicação ou não de medidas disciplinares aos envolvidos.

A CEAMD instituída pelo Grupo CCR faz parte do conjunto de procedimentos que asseguram a pronta interrupção de irregularidades ou infrações detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados que chegam ao conhecimento do Canal Confidencial, e é composta por 3 (três) membros efetivos com poder de voto:

- (i) O Vice-Presidente de Governança, Riscos, Controles Internos, Compliance e ESG;
- (ii) Superintendente da área de Gente e Gestão da Companhia; e
- (iii) Um Diretor indicado pela Diretoria Executiva.

O objetivo da CEAMD é promover uma cultura de *Compliance* e cumprimento do Código de Ética, mitigando de riscos e prevenindo a corrupção e a lavagem de dinheiro.

A CEAMD tem como atribuições:

- Avaliar a ocorrência de situações que configuram ou possam configurar conflito de interesses, reportados ou não pelos colaboradores, e deliberar sobre as respectivas medidas cabíveis;
- Monitorar a prevenção e o combate a corrupção e lavagem de dinheiro e adotar medidas relacionadas a estes assuntos;
- Deliberar sobre casos reportados no Canal Confidencial, que tenham sido corroborados após análises e investigações; e
- Zelar pela não retaliação contra denunciante do Canal Confidencial.

Durante o ano de 2022, reuniu-se 13 vezes para deliberações e avaliações de medidas disciplinares.

#### **MONITORAMENTO DE COMPLIANCE**

O Grupo CCR possui uma norma específica que trata dos Procedimentos de Monitoramento de Processos pela Área de *Compliance*, qual seja a NOR 016 - Norma de Procedimentos de Monitoramento.

### 5.3 Programa de integridade

O objetivo do Plano de Monitoramento é apresentar as responsabilidades da Área de *Compliance*, dos envolvidos na execução das atividades do Programa de *Compliance*, visando o aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência dos atos lesivos e fraudes deste Programa de *Compliance*. Ademais, garantir a aderência das normas e políticas, bem como a realização das atividades, em conformidade com as melhores práticas de mercado e alinhadas com princípios éticos, de combate a fraudes e corrupção e de acordo com as normas vigentes.

A Área de *Compliance* será responsável por conduzir este Monitoramento focado em testes e verificações realizadas sobre os seguintes processos:

Nº WP	Processo
1	Código de Conduta Ética
2	Política de Compras e Contratações
3	Norma de Conflitos de Interesses
4	Política de Transação com Partes Relacionadas
5	Norma de Interação com Agentes Públicos
6	Norma de Avaliação de Risco de Terceiros ( <i>Due Diligence</i> )
7	Norma de Reembolso e Despesas de Viagens
8	Norma de Brindes, Presentes, Refeições de Negócios, Entretenimento e Viagens
9	Política de M&A e Novos Negócios (Licitações e PMIs)
10	Política de Divulgação e Uso de Informações e negociações de Valores Mobiliários
11	Política de Alçadas
12	Política de Doações e Patrocínios
13	Norma de Tratamento de Ocorrência do Canal Confidencial
14	Política de Gestão de Consequências e Não Retaliação
15	Política de Gestão de Afiliação a Sindicatos, Associação a Entidades de Classe e Afins
16	Norma de Comportamento em Períodos Eleitorais
17	Norma de utilização de Fundo Fixo de Caixa
18	Política da Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno
19	Norma de Segurança da Informação
20	Norma de Pagamentos de Terceiros
21	Norma de Comprovação de Serviços Prestados

### 5.3 Programa de integridade

Esta é uma lista exemplificativa dos processos que serão monitorados e está passível de alterações caso a Área de *Compliance* identifique oportunidades de melhoria.

Trimestralmente, os resultados do Monitoramento do Programa de Compliance são apresentados ao Comitê de Riscos, Compliance e Auditoria. O programa é uma pauta fixa das reuniões mensais do Conselho de Administração, que acompanha os detalhes da sua atualização, implementação e monitoramento em todo o Grupo CCR.

O relatório de Monitoramento classificará os processos, após a análise das amostras, conforme critérios a seguir:

- Conformidade: Ocorrem quando os testes realizados apresentaram aderência aos processos estabelecidos ou não demonstraram desvios significativos;
- Não conformidade: Para estes casos, foram identificadas fragilidades e/ou oportunidades de melhoria, que deverão ser endereçadas pelas áreas responsáveis com a indicação de planos de ação que deverão ser implementados em curto/médio prazo; e
- Não conformidade crítica: Nestas situações, foram identificadas deficiências significativas que podem trazer um impacto relevante e por isso, deverão ser endereçadas pelas áreas responsáveis com a indicação de planos de ação que deverão ser implementados imediatamente. Em casos raros, em que não haja possibilidade de implementação imediata, deverão ser apresentadas ações mitigatórias que demonstrem controle em relação ao risco apontado.

No ano de 2022, foram realizados 111 testes e foi possível recomendar 132 ações de melhoria para as áreas envolvidas, de acordo com os resultados do Monitoramento. Os procedimentos de verificação e monitoramento descritos neste Programa não se confundem com aqueles executados pela Auditoria Interna do Grupo CCR.

#### **MONITORAMENTO INDEPENDENTE - CCR RODONORTE – ACORDO DE LENIÊNCIA**

Conforme Fato Relevante de 06/03/2019 (o qual está disponível no site CCR RI), a controlada da CCR S.A, Rodonorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A. celebrou Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Paraná, que será posteriormente encaminhado para homologação judicial, pelo qual a Rodonorte se comprometeu a (a) pagar o valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) a título de multa prevista na Lei de Improbidade, bem como a (i) arcar com R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), a título de redução em 30% (trinta por cento) da tarifa de pedágio em favor dos usuários de todas as praças de pedágio por ela operadas por, pelo menos, 12 (doze) meses ou até que seja alcançado o valor preterido e (ii) executar obras nas rodovias por ela operadas no valor total de R\$ 365.000.000,00 (trezentos e sessenta e cinco milhões de reais); e (b) se submeter a um processo de monitoria externa de Compliance nos termos ali contratados. O Acordo de Leniência foi celebrado no âmbito do PA nº 1.25.000.004899/2018-42, conduzido pelo Ministério Público Federal, que tinha por objeto apurar, entre outras questões, certos fatos envolvendo a CCR e algumas de suas controladas.

Em 12 de junho de 2019 o processo de Monitoramento Independente previsto no Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Paraná foi iniciado na

### 5.3 Programa de integridade

Rodonorte. Foram realizadas recomendações pelo Monitor Independente indicado pelo Ministério Público Federal para o Programa de Compliance da Rodonorte. Pelo menos 08 profissionais de um escritório de advocacia e uma Big Four estão compõem o time do Monitor Independente. O relatório final do Monitor está previsto emissão em julho de 2021. Desde a emissão do Relatório do 1º ano da Monitoria Independente em 08 de julho de 2020, onde constaram 68 recomendações extras ao Programa de Compliance da Rodonorte a serem implementadas em 180 dias a contar desta dada.

Em 2020 a área de Compliance implementou 93% das recomendações solicitadas pelo Monitoramento Independente em seu primeiro relatório e apenas 7% dessas recomendações sofreram reprogramações. Nenhuma recomendação constou em atraso ou não foi realizada. O relatório do 2º ano da Monitoria está previsto para ser entregue ao Ministério Público Federal e à Monitorada em julho de 2021.

A área de *Compliance* realizou no exercício de 2021 o Relatório Ano 2, com os desdobramentos das atividades que não haviam sido atendidas no ano de 2020, tendo implementado 20 recomendações (86%), das 23 solicitadas. A CCR informa que aguarda relatório final do Ministério Público Federal.

**(c) número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas**

Não há casos confirmados de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020.

**(d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.**

Não se aplica, tendo em vista que adotamos regras, políticas, procedimentos e práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

## 5.4 Alterações significativas

**5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## **5.5 Outras informações relevantes**

### **5.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Todas as informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>CCR S.A.</b>						
02.846.056/0001-97	Brasil	Sim	Sim	19/09/2023		
Não						
236.931.108	66,660	0	0,000	236.931.108	66,660	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>INVESTIMENTOS E PARTICIP. EM INFRA S.A. - INVEPAR</b>						
03.758.318/0001-24	Brasil	Sim	Sim	19/09/2023		
Não						
118.501.098	33,340	0	0,000	118.501.098	33,340	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>TOTAL</b>						

**6.1/2 Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
355.432.206	100,000	0	0,000	355.432.206	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>CCR S.A.</b>				<b>02.846.056/0001-97</b>		
<b>BlackRock Inc.</b>						
00.000.000/0000-00	Estados Unidos	Sim	Não	25/09/2023		
Sim	J.P. Morgan S.A.		Jurídica		33.851.205/0001-30	
101.185.934	5,009	0	0,000	101.185.934	5,009	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>Capital International Investors</b>						
	Estados Unidos	Não	Não	03/04/2023		
Sim	J.P. Morgan S.A.		Jurídica		33.851.205/0001-30	
101.173.258	5,009	0	0,000	101.173.258	5,009	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>Itaúsa S.A.</b>						
61.532.644/0001-15	Brasil	Sim	Sim	12/09/2022		
Não						
208.669.918	10,330	0	0,000	208.669.918	10,330	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>CCR S.A.</b>				<b>02.846.056/0001-97</b>	
<b>SINCRO Participações S.A. (anteriormente denominada CC Investimentos e Participações S.A.)</b>					
00.095.147/0001-02	Brasil	Sim	Sim	11/09/2010	
Não					
31.067.520	1,538	0	0,000	31.067.520	1,538
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Soares Penido Concessões S.A.</b>					
10.291.050/0001-29	Brasil	Sim	Sim	11/09/2010	
Não					
210.663.128	10,429	0	0,000	210.663.128	10,429
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A.</b>					
10.328.517/0001-68	Brasil	Sim	Sim	11/09/2010	
Não					
93.341.648	4,621	0	0,000	93.341.648	4,621
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CCR S.A.				02.846.056/0001-97		
<b>SUCEA PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTERIORMENTE CAMARGO CORRÊA INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA S.A.)</b>						
02.372.232/0001-04	Brasil	Sim	Sim	11/09/2010		
Não						
269.082.312	13,321	0	0,000	269.082.312	13,321	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>Votorantim S.A</b>						
03.407.049/0001-51	Brasil	Sim	Sim	12/09/2022		
Não						
208.669.918	10,330	0	0,000	208.669.918	10,330	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>						
3.081.575	0,153	0	0,000	3.081.575	0,153	
<b>OUTROS</b>						
793.064.789	39,261	0	0,000	793.064.789	39,261	
<b>TOTAL</b>						

**6.1/2 Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CCR S.A.				02.846.056/0001-97		
2.020.000.000	100,000	0	0,000	2.020.000.000	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
INVESTIMENTOS E PARTICIP. EM INFRA S.A. - INVEPAR				03.758.318/0001-24	
<b>CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI</b>					
33.754.482/0001-24	Brasil	Não	Não	04/11/2019	
Não					
35.764.281	25,000	73.939.746	25,843	109.704.027	25,562
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF</b>					
00.436.923/0001-90	Brasil	Não	Não	21/03/2012	
Não					
35.764.281	25,000	71.528.561	25,000	107.292.842	25,000
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros</b>					
34.053.942/0001-50	Brasil	Não	Não	21/03/2012	
Não					
35.764.281	25,000	71.528.561	25,000	107.292.842	25,000
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
INVESTIMENTOS E PARTICIP. EM INFRA S.A. - INVEPAR				03.758.318/0001-24		
Yosemite Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia						
23.838.457/0001-75	Brasil	Não	Não	20/05/2019		
Não						
35.764.281	25,000	69.117.380	24,157	104.881.661	24,438	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
143.057.124	100,000	286.114.248	100,000	429.171.372	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15	
<b>ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO</b>					
066.530.838-88	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não					
426.272.232	12,786	249.673.320	3,921	675.945.552	6,967
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			
<b>ALFREDO EGYDIO NUGENT SETUBAL</b>					
407.919.708-09	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não					
2.403	0,000	242	0,000	2.645	0,000
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			
<b>ALFREDO EGYDIO SETUBAL</b>					
014.414.218-07	Brasil	Sim	Sim	23/11/2022	
Não					
119.439.920	3,583	47.459.968	0,745	166.899.888	1,720
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>Itaúsa S.A.</b>				<b>61.532.644/0001-15</b>		
<b>ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA</b>						
066.530.828-06	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022		
Não						
426.272.202	12,786	232.931.834	3,658	659.204.036	6,795	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
	0	0.000				
<b>BEATRIZ DE MATTOS SETUBAL</b>						
316.394.318-70	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022		
Não						
5.448.828	0,163	333.149	0,005	5.781.977	0,060	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
	0	0.000				
<b>BlackRock Inc.</b>						
05.838.687/0001-52	Estados Unidos	Não	Não	16/11/2022		
Sim						
	Citibank DTVM S.A.		Juridica	33.868.597/0001-40		
0	0,000	319.559.515	5,019	319.559.515	3,294	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
	0	0.000				

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>Itaúsa S.A.</b>				<b>61.532.644/0001-15</b>	
<b>BRUNO RIZZO SETUBAL</b>					
299.133.368-56	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não					
36.123.995	1,084	21.940	0,000	36.145.935	0,373
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			
<b>CAMILA SETUBAL LENZ CESAR</b>					
350.572.098-41	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não					
36.123.996	1,084	24.473	0,000	36.148.469	0,373
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			
<b>CAROLINA MARINHO LUTZ SETUBAL</b>					
077.540.228-18	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não					
45.350.868	1,360	5.852.174	0,092	51.203.042	0,528
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15	
<b>COMPANHIA ESA (*)</b>					
52.117.397/0001-08	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não					
20.988.112	0,630	0	0,000	20.988.112	0,216
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>FERNANDO SETUBAL SOUZA E SILVA</b>					
311.798.878-59	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não					
24.663.452	0,740	10.215.065	0,160	34.878.517	0,360
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			
<b>Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência</b>					
60.480.480/0001-67	Brasil	Sim	Não	16/11/2022	
Não					
513.137.094	15,391	127.887.904	2,008	641.024.998	6,608
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>Itaúsa S.A.</b>				<b>61.532.644/0001-15</b>	
<b>Fundação Itaú para a Educação e Cultura</b>					
59.573.030/0001-30	Brasil	Não	Não	16/11/2022	
Não					
390.019.195	11,699	47.901.674	0,752	437.920.869	4,514
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			
<b>GABRIEL DE MATTOS SETUBAL</b>					
348.338.808-73	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não					
5.448.828	0,163	333.149	0,005	5.781.977	0,060
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			
<b>GUILHERME SETUBAL SOUZA E SILVA</b>					
269.253.728-92	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não					
24.663.576	0,740	9.741.525	0,153	34.405.101	0,355
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>Itaúsa S.A.</b>				<b>61.532.644/0001-15</b>	
<b>JOSÉ LUIZ EGYDIO SETUBAL</b>					
011.785.508-18	Brasil	Sim	Sim	23/11/2022	
Não					
103.043.896	3,091	45.417.102	0,713	148.460.998	1,530
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			
<b>JULIA GUIDON SETUBAL WINANDY</b>					
336.694.358-08	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não					
45.350.868	1,360	5.852.174	0,092	51.203.042	0,528
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			
<b>LUIZA RIZZO SETUBAL KAIRALLA</b>					
323.461.948-40	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não					
36.124.000	1,084	32.267	0,001	36.156.267	0,373
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15	
<b>MARCELO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL</b>					
230.936.378-21	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não					
2.439	0,000	336.069	0,005	338.508	0,003
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			
<b>MARIANA LUCAS SETUBAL</b>					
227.809.998-10	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não					
28.877.403	0,866	10.824.911	0,170	39.702.314	0,409
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			
<b>MARINA NUGENT SETUBAL</b>					
384.422.518-80	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não					
2.403	0,000	242	0,000	2.645	0,000
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15	
<b>OLAVO EGYDIO MUTARELLI SETUBAL</b>					
394.635.348-73	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não					
5.448.828	0,163	333.149	0,005	5.781.977	0,060
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			
<b>OLAVO EGYDIO SETUBAL JÚNIOR</b>					
006.447.048-29	Brasil	Sim	Sim	23/11/2022	
Não					
12.091.868	0,363	48.629.912	0,764	60.721.780	0,626
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			
<b>PATRÍCIA RIBEIRO DO VALLE SETUBAL</b>					
230.936.328-62	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não					
2.439	0,000	336.069	0,005	338.508	0,003
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15	
<b>PAULA LUCAS SETUBAL</b>					
295.243.528-69	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não					
28.877.403	0,866	10.824.911	0,170	39.702.314	0,409
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			
<b>PAULO EGYDIO SETUBAL</b>					
336.694.318-10	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não					
45.350.868	1,360	5.852.174	0,092	51.203.042	0,528
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			
<b>PAULO SETUBAL NETO</b>					
638.097.888-72	Brasil	Sim	Sim	23/11/2022	
Não					
36.424	0,001	29.289.628	0,460	29.326.052	0,302
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15	
<b>RICARDO EGYDIO SETUBAL</b>					
033.033.518-99	Brasil	Sim	Sim	23/11/2022	
Não					
119.385.218	3,581	47.896.561	0,752	167.281.779	1,724
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			
<b>RICARDO VILLELA MARINO</b>					
252.398.288-90	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não					
213.377.930	6,400	164.795.057	2,588	378.172.987	3,898
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			
<b>ROBERTO EGYDIO SETUBAL</b>					
007.738.228-52	Brasil	Sim	Sim	23/11/2022	
Não					
62.240.172	1,867	23.329.986	0,366	85.570.158	0,882
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>Itaúsa S.A.</b>				<b>61.532.644/0001-15</b>	
<b>RODOLFO VILLELA MARINO</b>					
271.943.018-81	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não					
213.441.264	6,402	164.898.432	2,590	378.339.696	3,900
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			
<b>RODRIGO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL</b>					
230.936.298-02	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não					
2.439	0,000	316.522	0,005	318.961	0,003
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			
<b>RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.</b>					
67.569.061/0001-45	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não					
2.783.476	0,083	2.197.334	0,035	4.980.810	0,051
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15	
<b>TIDE SETUBAL S. E SILVA NOGUEIRA</b>					
296.682.978-81	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
Não					
24.663.958	0,740	10.874.101	0,171	35.538.059	0,366
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
	0	0.000			
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
<b>OUTROS</b>					
318.863.098	9,564	4.743.516.087	74,496	5.062.379.185	52,182
<b>TOTAL</b>					
3.333.921.095	100,000	6.367.488.620	100,000	9.701.409.715	100,000

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
SINCRO Participações S.A. (anteriormente denominada CC Investimentos e Participações S.A.)				00.095.147/0001-02		
SUCEA PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTERIORMENTE CAMARGO CORRÊA INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA S.A.)						
02.372.232/0001-04	Brasil	Não	Não	20/01/2021		
Não						
1.179.604	100,000	47.018	100,000	1.226.622	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.179.604	100,000	47.018	100,000	1.226.622	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Soares Penido Concessões S.A.				10.291.050/0001-29		
ANA MARIA MARCONDES PENIDO SANT'ANNA						
021.984.728-21	Brasil	Não	Sim	30/04/2012		
Não						
251.521.545	93,721	0	0,000	251.521.545	93,721	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda.						
09.318.242/0001-00	Brasil	Não	Não	30/06/2011		
Não						
16.851.912	6,279	0	0,000	16.851.912	6,279	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

**6.1/2 Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Soares Penido Concessões S.A.				10.291.050/0001-29		
268.373.457	100,000	0	0,000	268.373.457	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A.				10.328.517/0001-68	
<b>Caio Penido Dalla Vecchia</b>					
152.971.408-70	Brasil	Não	Não	20/08/2021	
Não					
75.742.500	15,000	10.000	25,000	75.752.500	15,001
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Eduarda Penido Dalla Vecchia</b>					
212.454.978-20	Brasil	Não	Não	20/08/2021	
Não					
75.742.500	15,000	10.000	25,000	75.752.500	15,001
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Pelerson Penido Dalla Vecchia</b>					
278.223.188-02	Brasil	Não	Não	20/08/2021	
Não					
75.742.500	15,000	10.000	25,000	75.752.500	15,001
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A.				10.328.517/0001-68		
Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia						
147.192.518-89	Brasil	Não	Não	20/08/2021		
Não						
277.722.499	55,000	10.000	25,000	277.732.499	54,998	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
504.949.999	100,000	40.000	100,000	504.989.999	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
SUCEA PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTERIORMENTE CAMARGO CORRÊA INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA S.A.)				02.372.232/0001-04		
MOVER PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTERIORMENTE DENOMINADA CAMARGO CORRÊA S.A.)						
01.098.905/0001-09	Brasil	Sim	Sim	25/02/2019		
Não						
784.022.780	100,000	0	0,000	784.022.780	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
784.022.780	100,000	0	0,000	784.022.780	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Votorantim S.A				03.407.049/0001-51		
Hejoassu Administração S.A.						
61.194.148/0001-07	Brasil	Sim	Sim	01/01/2016		
Não						
18.278.788.894	100,000	0	0,000	18.278.788.894	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
18.278.788.894	100,000	0	0,000	18.278.788.894	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>COMPANHIA ESA (*)</b>				<b>52.117.397/0001-08</b>	
<b>ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO</b>					
066.530.838-88	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não					
426.272.232	20,387	0	0,000	426.272.232	20,387
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>ALFREDO EGYDIO NUGENT SETUBAL</b>					
407.919.708-09	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não					
2.403	0,000	0	0,000	2.403	0,000
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>ALFREDO EGYDIO SETUBAL</b>					
014.414.218-07	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não					
119.439.920	5,712	0	0,000	119.439.920	5,712
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>COMPANHIA ESA (*)</b>				<b>52.117.397/0001-08</b>		
<b>ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA</b>						
066.530.828-06	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
Não						
426.272.202	20,387	0	0,000	426.272.202	20,387	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>BEATRIZ DE MATTOS SETUBAL</b>						
316.394.318-70	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
Não						
5.448.828	0,261	0	0,000	5.448.828	0,261	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>BRUNO RIZZO SETUBAL</b>						
299.133.368-56	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
Não						
36.123.995	1,728	0	0,000	36.123.995	1,728	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>COMPANHIA ESA (*)</b>				<b>52.117.397/0001-08</b>		
<b>CAMILA SETUBAL LENZ CESAR</b>						
350.572.098-41	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
Não						
36.123.996	1,728	0	0,000	36.123.996	1,728	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>CAROLINA MARINHO LUTZ SETUBAL</b>						
077.540.228-18	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
Não						
45.350.868	2,169	0	0,000	45.350.868	2,169	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>FERNANDO SETUBAL SOUZA E SILVA</b>						
311.798.878-59	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
Não						
24.663.452	1,180	0	0,000	24.663.452	1,180	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>COMPANHIA ESA (*)</b>				<b>52.117.397/0001-08</b>		
<b>GABRIEL DE MATTOS SETUBAL</b>						
348.338.808-73	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
Não						
5.448.828	0,261	0	0,000	5.448.828	0,261	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>GUILHERME SETUBAL SOUZA E SILVA</b>						
269.253.728-92	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
Não						
24.663.576	1,180	0	0,000	24.663.576	1,180	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>JOSÉ LUIZ EGYDIO SETUBAL</b>						
011.785.508-18	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
Não						
103.043.896	4,928	0	0,000	103.043.896	4,928	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>COMPANHIA ESA (*)</b>				<b>52.117.397/0001-08</b>	
<b>JULIA GUIDON SETUBAL WINANDY</b>					
336.694.358-08	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não					
45.350.868	2,169	0	0,000	45.350.868	2,169
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>LUIZA RIZZO SETUBAL KAIRALLA</b>					
323.461.948-40	Brasil	Sim	Não	15/12/2022	
Não					
36.124.000	1,728	0	0,000	36.124.000	1,728
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>MARCELO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL</b>					
230.936.378-21	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não					
2.439	0,000	0	0,000	2.439	0,000
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>COMPANHIA ESA (*)</b>				<b>52.117.397/0001-08</b>		
<b>MARIANA LUCAS SETUBAL</b>						
227.809.998-10	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
Não						
28.877.403	1,381	0	0,000	28.877.403	1,381	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>MARINA NUGENT SETUBAL</b>						
384.422.518-80	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
Não						
2.403	0,000	0	0,000	2.403	0,000	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>OLAVO EGYDIO MUTARELLI SETUBAL</b>						
394.635.348-73	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
Não						
5.448.828	0,261	0	0,000	5.448.828	0,261	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>COMPANHIA ESA (*)</b>				<b>52.117.397/0001-08</b>	
<b>OLAVO EGYDIO SETUBAL JÚNIOR</b>					
006.447.048-29	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não					
12.091.868	0,578	0	0,000	12.091.868	0,578
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>PATRÍCIA RIBEIRO DO VALLE SETUBAL</b>					
230.936.328-62	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não					
2.439	0,000	0	0,000	2.439	0,000
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>PAULA LUCAS SETUBAL</b>					
295.243.528-69	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não					
28.877.403	1,381	0	0,000	28.877.403	1,381
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>COMPANHIA ESA (*)</b>				<b>52.117.397/0001-08</b>	
<b>PAULO EGYDIO SETUBAL</b>					
336.694.318-10	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não					
45.350.868	2,169	0	0,000	45.350.868	2,169
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>PAULO SETUBAL NETO</b>					
638.097.888-72	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não					
36.424	0,002	0	0,000	36.424	0,002
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>RICARDO EGYDIO SETUBAL</b>					
033.033.518-99	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não					
119.385.218	5,710	0	0,000	119.385.218	5,710
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>COMPANHIA ESA (*)</b>				<b>52.117.397/0001-08</b>	
<b>RICARDO VILLELA MARINO</b>					
252.398.288-90	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não					
213.377.930	10,205	0	0,000	213.377.930	10,205
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>ROBERTO EGYDIO SETUBAL</b>					
007.738.228-52	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não					
62.240.172	2,977	0	0,000	62.240.172	2,977
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>RODOLFO VILLELA MARINO</b>					
271.943.018-81	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não					
213.441.264	10,208	0	0,000	213.441.264	10,208
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>COMPANHIA ESA (*)</b>				<b>52.117.397/0001-08</b>	
<b>RODRIGO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL</b>					
230.936.298-02	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não					
2.439	0,000	0	0,000	2.439	0,000
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.</b>					
67.569.061/0001-45	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não					
2.783.476	0,133	0	0,000	2.783.476	0,133
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>TIDE SETUBAL S. E SILVA NOGUEIRA</b>					
296.682.978-81	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
Não					
24.663.958	1,180	0	0,000	24.663.958	1,180
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>					

**6.1/2 Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>COMPANHIA ESA (*)</b>				<b>52.117.397/0001-08</b>		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>TOTAL</b>						
2.090.913.596	100,000	0	0,000	2.090.913.596	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>Hejoassu Administração S.A.</b>				<b>61.194.148/0001-07</b>	
<b>AEM Participações S.A.</b>					
05.062.403/0001-89		Sim	Sim	30/04/2013	
Não					
400.000	25,000	0	0,000	400.000	25,000
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>ERMAN Participações S.A.</b>					
05.062.376/0001-44		Sim	Não	30/04/2013	
Não					
400.000	25,000	0	0,000	400.000	25,000
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>JEMF Participações S.A.</b>					
05.062.394/0001-26		Sim	Sim	30/04/2013	
Não					
400.000	25,000	0	0,000	400.000	25,000
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Hejoassu Administração S.A.				61.194.148/0001-07		
MRC Participações S.A.						
05.062.355/0001-29		Sim	Não	30/04/2013		
Não						
400.000	25,000	0	0,000	400.000	25,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.600.000	100,000	0	0,000	1.600.000	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MOVER PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTERIORMENTE DENOMINADA CAMARGO CORRÊA S.A.)				01.098.905/0001-09		
<b>PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.</b>						
03.987.192/0001-60	Brasil	Não	Não	23/10/2017		
Não						
48.945	99,998	93.100	100,000	142.045	99,999	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>OUTROS</b>						
1	0,002	0	0,000	1	0,001	
<b>TOTAL</b>						
48.946	100,000	93.100	100,000	142.046	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.				67.569.061/0001-45		
RICARDO VILLELA MARINO						
252.398.288-90	Brasil	Não	Sim	20/01/2021		
Não						
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RODOLFO VILLELA MARINO						
271.943.018-81	Brasil	Não	Sim	20/01/2021		
Não						
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

**6.1/2 Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.				67.569.061/0001-45		
75.015.448	100,000	0	0,000	75.015.448	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda.				09.318.242/0001-00	
<b>ANA MARIA MARCONDES PENIDO SANT'ANNA</b>					
021.984.728-21	Brasil	Não	Não	30/06/2016	
Não					
23.885.951	97,950	0	0,000	23.885.951	97,950
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Ana Penido Sant'Anna</b>					
346.293.058-31	Brasil	Não	Não	30/06/2016	
Não					
250.001	1,025	0	0,000	250.001	1,025
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Eduardo Penido Sant'Anna</b>					
346.293.038-98	Brasil	Não	Não	30/06/2016	
Não					
250.001	1,025	0	0,000	250.001	1,025
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>					

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda.				09.318.242/0001-00		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
24.385.953	100,000	0	0,000	24.385.953	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
SUCEA PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTERIORMENTE CAMARGO CORRÊA INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA S.A.)				02.372.232/0001-04		
MOVER PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTERIORMENTE DENOMINADA CAMARGO CORRÊA S.A.)						
01.098.905/0001-09	Brasil	Não	Sim	25/02/2019		
Não						
784.022.780	100,000	0	0,000	784.022.780	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
784.022.780	100,000	0	0,000	784.022.780	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>AEM Participações S.A.</b>				<b>05.062.403/0001-89</b>		
<b>Antonio Ermírio de Moraes Filho</b>						
033.973.968-16	Brasil	Não	Não	25/08/2014		
Não						
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>Eugênio Ermírio de Moraes</b>						
353.047.918-78	Brasil	Não	Sim	19/05/2015		
Não						
34.657.522	5,061	0	0,000	34.657.522	5,061	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>Fabiana de Moraes M. Bianco</b>						
355.162.308-29	Brasil	Não	Sim	18/06/2015		
Não						
19.289.594	2,817	0	0,000	19.289.594	2,817	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>AEM Participações S.A.</b>				<b>05.062.403/0001-89</b>	
<b>Júlia R. de Moraes Haddad</b>					
353.047.898-90	Brasil	Não	Sim	29/05/2015	
Não					
34.657.522	5,061	0	0,000	34.657.522	5,061
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Luís Ermírio de Moraes</b>					
051.558.168-23	Brasil	Não	Não	23/06/2015	
Não					
76.081.012	11,111	0	0,000	76.081.012	11,111
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Márcia Regina R. de Moraes</b>					
037.674.038-89	Brasil	Não	Sim	19/05/2015	
Não					
6.765.967	0,988	0	0,000	6.765.967	0,988
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>AEM Participações S.A.</b>				<b>05.062.403/0001-89</b>	
<b>Maria Lucia C. de Moraes</b>					
260.315.798-12	Brasil	Não	Não	25/08/2014	
Não					
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Maria Regina Costa Ermirio de Moraes</b>					
262.505.588-02	Brasil	Não	Não	25/08/2014	
Não					
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Mario Ermirio de Moraes Fº</b>					
355.162.298-12	Brasil	Não	Sim	18/06/2015	
Não					
19.289.594	2,817	0	0,000	19.289.594	2,817
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>AEM Participações S.A.</b>				<b>05.062.403/0001-89</b>	
<b>Natália F. Costa de Moraes</b>					
355.162.288-40	Brasil	Não	Sim	18/06/2015	
Não					
19.289.594	2,817	0	0,000	19.289.594	2,817
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Nídia Maria F. Claro Moraes</b>					
037.436.888-08	Brasil	Não	Sim	18/06/2015	
Não					
18.212.229	2,660	0	0,000	18.212.229	2,660
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Rosa Helena Costa de Moraes</b>					
285.180.278-02	Brasil	Não	Não	25/08/2014	
Não					
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>AEM Participações S.A.</b>				<b>05.062.403/0001-89</b>		
<b>Rubens Ermírio de Moraes</b>						
154.303.818-29	Brasil	Não	Não	25/08/2014		
Não						
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>Vera Regina Costa de Moraes</b>						
146.618.158-31	Brasil	Não	Não	25/08/2014		
Não						
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>TOTAL</b>						

**6.1/2 Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AEM Participações S.A.				05.062.403/0001-89		
684.729.100	100,000	0	0,000	684.729.100	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>ERMAN Participações S.A.</b>				<b>05.062.376/0001-44</b>	
<b>Ana Helena de Moraes Vicintin</b>					
317.265.148-70	Brasil	Não	Não	09/04/2019	
Não					
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Ana Paula de Moraes Rizkallah</b>					
256.179.308-77	Brasil	Não	Não	09/04/2019	
Não					
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Claudio Ermirio de Moraes</b>					
116.005.728-12	Brasil	Não	Não	09/04/2019	
Não					
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>ERMAN Participações S.A.</b>				<b>05.062.376/0001-44</b>	
<b>Fabio Ermirio de Moraes</b>					
083.358.948-25	Brasil	Não	Não	09/04/2019	
Não					
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Luciana Moraes de Ulhôa Rodrigues</b>					
264.477.438-19	Brasil	Não	Não	09/04/2019	
Não					
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Marcos Ermirio de Moraes</b>					
772.326.826-20	Brasil	Não	Não	09/04/2019	
Não					
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ERMAN Participações S.A.				05.062.376/0001-44		
Ricardo Ermirio de Moraes						
042.879.868-30	Brasil	Não	Não	09/04/2019		
Não						
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
684.729.094	100,000	0	0,000	684.729.094	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>JEMF Participações S.A.</b>				<b>05.062.394/0001-26</b>	
<b>José Ermírio de Moares Neto</b>					
817.568.288-49	Brasil	Não	Não	29/10/2002	
Não					
228.243.033	33,333	0	0,000	228.243.033	33,333
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>José Roberto Ermírio de Moraes</b>					
029.080.178-81	Brasil	Não	Não	29/10/2002	
Não					
228.243.033	33,333	0	0,000	228.243.033	33,333
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>NEIDE HELENA DE MORAES</b>					
041.978.048-30	Brasil	Não	Não	29/10/2002	
Não					
228.243.034	33,333	0	0,000	228.243.034	33,333
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>					

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
JEMF Participações S.A.				05.062.394/0001-26		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
684.729.100	100,000	0	0,000	684.729.100	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MOVER PARTICIPAÇÕES S.A. (ANTERIORMENTE DENOMINADA CAMARGO CORRÊA S.A.)				01.098.905/0001-09		
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.						
03.987.192/0001-60	Brasil	Não	Sim	23/10/2017		
Não						
48.945	99,998	93.100	100,000	142.045	99,999	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	0,002	0	0,000	1	0,001	
TOTAL						
48.946	100,000	93.100	100,000	142.046	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>MRC Participações S.A.</b>				<b>05.062.355/0001-29</b>	
<b>Carlos Eduardo Moraes Scripilliti</b>					
104.056.958-70	Brasil	Não	Não	14/11/2018	
Não					
171.182.275	25,000	0	0,000	171.182.275	25,000
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Clovis Ermirio de Moraes Scripilliti</b>					
023.290.828-19	Brasil	Não	Não	14/11/2018	
Não					
171.182.275	25,000	0	0,000	171.182.275	25,000
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>Maria Helena de Moraes Scripilliti Noschese</b>					
105.047.788-03	Brasil	Não	Não	14/11/2018	
Não					
171.182.275	25,000	0	0,000	171.182.275	25,000
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MRC Participações S.A.				05.062.355/0001-29		
Regina Helena Scripilliti Velloso						
174.502.798-00	Brasil	Não	Não	14/11/2018		
Não						
171.182.275	25,000	0	0,000	171.182.275	25,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
684.729.100	100,000	0	0,000	684.729.100	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.</b>				<b>03.987.192/0001-60</b>	
<b>RCABON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.</b>					
09.594.448/0001-55	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>RCABPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.</b>					
09.594.459/0001-35	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>RCNON EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.</b>					
09.594.570/0001-21	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.</b>				<b>03.987.192/0001-60</b>	
<b>RCNPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.</b>					
09.594.480/0001-30	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>RCPODON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.</b>					
09.594.541/0001-60	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>RCPODPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.</b>					
09.594.468/0001-26	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.				03.987.192/0001-60		
RRRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.						
09.608.284/0001-78	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
0	0,000	5.760	0,164	5.760	0,109	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.753.866	100,000	3.509.004	100,000	5.262.870	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.				67.569.061/0001-45		
<b>RICARDO VILLELA MARINO</b>						
252.398.288-90	Brasil	Não	Sim	20/01/2021		
Não						
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>RODOLFO VILLELA MARINO</b>						
271.943.018-81	Brasil	Não	Sim	20/01/2021		
Não						
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>TOTAL</b>						

**6.1/2 Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.				67.569.061/0001-45		
75.015.448	100,000	0	0,000	75.015.448	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.</b>				<b>03.987.192/0001-60</b>	
<b>RCABON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.</b>					
09.594.448/0001-55	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>RCABPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.</b>					
09.594.459/0001-35	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>RCNON EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.</b>					
09.594.570/0001-21	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.</b>				<b>03.987.192/0001-60</b>	
<b>RCNPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.</b>					
09.594.480/0001-30	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>RCPODON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.</b>					
09.594.541/0001-60	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>RCPODPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.</b>					
09.594.468/0001-26	Brasil	Não	Não	20/10/2016	
Não					
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.				03.987.192/0001-60		
RRRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.						
09.608.284/0001-78	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
0	0,000	5.760	0,164	5.760	0,109	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.753.866	100,000	3.509.004	100,000	5.262.870	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.448/0001-55		
ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO						
535.804.358-68	Brasil	Não	Sim	20/10/2016		
Não						
584.473	100,000	90	60,000	584.563	99,990	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	60	40,000	60	0,010	
TOTAL						
584.473	100,000	150	100,000	584.623	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.459/0001-35		
ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO						
535.804.358-68	Brasil	Sim	Sim	20/10/2016		
Não						
1.169.184	99,995	0	0,000	1.169.184	99,995	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
60	0,005	0	0,000	60	0,005	
TOTAL						
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNON EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.570/0001-21		
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.						
26.680.184/0001-71	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
584.473	100,000	90	60,000	584.563	99,990	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	60	40,000	60	0,010	
TOTAL						
584.473	100,000	150	100,000	584.623	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.480/0001-30		
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.						
26.680.184/0001-71	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
1.169.184	99,995	0	0,000	1.169.184	99,995	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
60	0,005	0	0,000	60	0,005	
TOTAL						
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.541/0001-60		
REGINA DE CAMARGO PIRES OLIVEIRA DIAS						
153.204.398-81	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
584.473	100,000	0	0,000	584.473	99,974	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	150	100,000	150	0,026	
TOTAL						
584.473	100,000	150	100,000	584.623	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.468/0001-26		
REGINA DE CAMARGO PIRES OLIVEIRA DIAS						
153.204.398-81	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
1.169.094	99,987	0	0,000	1.169.094	99,987	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
150	0,013	0	0,000	150	0,013	
TOTAL						
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>RRRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.</b>				<b>09.608.284/0001-78</b>	
<b>REGINA DE CAMARGO PIRES OLIVEIRA DIAS</b>					
153.204.398-81	Brasil	Não	Sim	01/10/2008	
Não					
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO</b>					
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	01/10/2008	
Não					
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO</b>					
535.804.358-68	Brasil	Não	Sim	01/10/2008	
Não					
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>					

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>RRRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.</b>				<b>09.608.284/0001-78</b>		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>TOTAL</b>						
5.940	100,000	0	0,000	5.940	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.</b>				<b>26.680.184/0001-71</b>		
<b>RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO</b>						
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>TOTAL</b>						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.</b>				<b>26.680.184/0001-71</b>		
<b>RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO</b>						
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>TOTAL</b>						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.448/0001-55		
ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO						
535.804.358-68	Brasil	Não	Sim	20/10/2016		
Não						
584.473	100,000	90	60,000	584.563	99,990	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	60	40,000	60	0,010	
TOTAL						
584.473	100,000	150	100,000	584.623	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.459/0001-35		
ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO						
535.804.358-68	Brasil	Sim	Sim	20/10/2016		
Não						
1.169.184	99,995	0	0,000	1.169.184	99,995	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
60	0,005	0	0,000	60	0,005	
TOTAL						
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNON EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.570/0001-21		
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.						
26.680.184/0001-71	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
584.473	100,000	90	60,000	584.563	99,990	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	60	40,000	60	0,010	
TOTAL						
584.473	100,000	150	100,000	584.623	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.480/0001-30		
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.						
26.680.184/0001-71	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
1.169.184	99,995	0	0,000	1.169.184	99,995	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
60	0,005	0	0,000	60	0,005	
TOTAL						
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.541/0001-60		
REGINA DE CAMARGO PIRES OLIVEIRA DIAS						
153.204.398-81	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
584.473	100,000	0	0,000	584.473	99,974	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	150	100,000	150	0,026	
TOTAL						
584.473	100,000	150	100,000	584.623	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.468/0001-26		
REGINA DE CAMARGO PIRES OLIVEIRA DIAS						
153.204.398-81	Brasil	Não	Não	20/10/2016		
Não						
1.169.094	99,987	0	0,000	1.169.094	99,987	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
150	0,013	0	0,000	150	0,013	
TOTAL						
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
<b>RRRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.</b>				<b>09.608.284/0001-78</b>	
<b>REGINA DE CAMARGO PIRES OLIVEIRA DIAS</b>					
153.204.398-81	Brasil	Não	Sim	01/10/2008	
Não					
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO</b>					
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	01/10/2008	
Não					
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO</b>					
535.804.358-68	Brasil	Não	Sim	01/10/2008	
Não					
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>	
TOTAL	0	0.000			
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>					

**6.1/2 Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>RRRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.</b>				<b>09.608.284/0001-78</b>		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>TOTAL</b>						
5.940	100,000	0	0,000	5.940	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.</b>				<b>26.680.184/0001-71</b>		
<b>RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO</b>						
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>TOTAL</b>						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.</b>				<b>26.680.184/0001-71</b>		
<b>RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO</b>						
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>TOTAL</b>						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	

### 6.3 Distribuição de capital

<b>Data da última assembleia / Data da última alteração</b>	18/04/2023
<b>Quantidade acionistas pessoa física</b>	0
<b>Quantidade acionistas pessoa jurídica</b>	2
<b>Quantidade investidores institucionais</b>	0

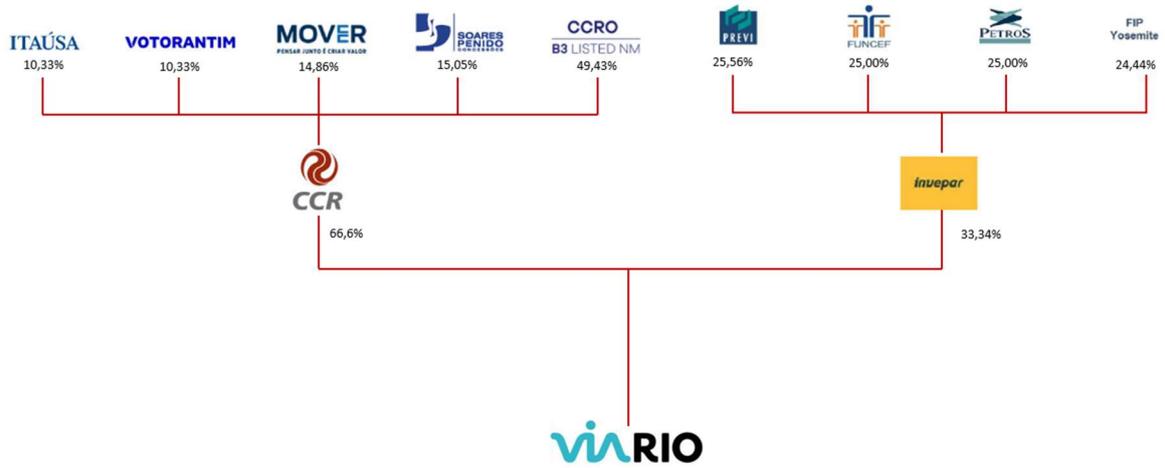
#### Ações em Circulação

*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria*

<b>Quantidade ordinárias</b>	0	0,000%
<b>Quantidade preferenciais</b>	0	0,000%
<b>Total</b>	0	0,000%

## 6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

### 6.5. Organograma dos Acionistas e do Grupo Econômico



## **6.6 Outras informações relevantes**

### **6.6. Outras Informações Relevantes - Controle e Grupo Econômico**

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

### 7. Assembleia Geral e Administração

#### 7.1. Descrição das Principais Características dos Órgãos de Administração e do Conselho Fiscal, indicando:

**(a) principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

**(b) mecanismos de avaliação de desempenho:**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

**(c) regras de identificação e administração de conflito de interesses**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

**(d) por órgão:**

***(iii) número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade eu o emissor entenda relevantes***

A Companhia entende que todos os atributos de diversidade relevantes foram divulgados nos itens acima.

***(e) se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal***

As indicações para os órgãos da administração devem considerar a diversidade de uma forma geral, como a de gênero, idade, formação acadêmica e experiência profissional, bem como a complementariedade de competências e disponibilidade de tempo para o exercício da função.

***(f) papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima***

Em 2021, foi estabelecida uma nova governança ESG no Grupo CCR, no qual a Companhia está inserida, visando fortalecer a estratégia de atuação transversal para todo o Grupo CCR, sendo aprovado um Plano Diretor ESG, que estabeleceu uma gestão mais robusta e que contempla os indicadores de desempenho definidos com base nos temas materiais do Grupo CCR.

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

No ano de 2022, o Grupo CCR iniciou o projeto de Avaliação dos Riscos Climáticos e seguiu em 2023 com os desdobramentos para implementar uma estratégia de adaptação climática com base na análise de riscos e oportunidades relacionados às mudanças climáticas em suas operações. Esse projeto teve como principal objetivo analisar os riscos físicos dos diferentes ativos das divisões de negócio da CCR (Rodovias, Mobilidade e Aeroportos) e os riscos de transição que podem afetar o negócio do Grupo CCR, nos horizontes de curto e médio prazo. Para identificar e avaliar os riscos físicos, foram considerados os cenários climáticos do último relatório do IPCC (Intergovernmental Panel on Climate Change). O referido desdobramento ainda será aplicado na ViaRio.

## 7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

### Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	1	1	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	1	2	0	0	0
Conselho Fiscal - Efetivos	0	3	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	1	1	0	0	0
<b>TOTAL = 13</b>	<b>3</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	2	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	0	3	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Efetivos	0	3	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	2	0	0	0	0	0
<b>TOTAL = 13</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

## 7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

**7.2. Em Relação Especificamente ao Conselho de Administração, indicar:**

- (a) *órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração***
- (b) *de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado***
- (c) *se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração***

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

### 7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

#### Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e instalado

**Nome:** CARL DOUGLAS DE GENNARO OLIVEIRA      **CPF:** 275.352.068-24      **Profissão:** Administrador de empresa      **Data de Nascimento:** 10/04/1979

**Experiência Profissional:** Carl Douglas atua no Grupo CCR desde 2007, sendo responsável pela Controladoria Corporativa (atual Diretoria de Contabilidade Estratégica) desde 2008, com atuação global para o Grupo. Anteriormente atuou por 10 anos no Grupo Itaú, ocupando diversos cargos de gestão administrativa-financeira. É membro votante do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) do Brasil desde 2020 e membro convidado desde 2014. É membro titular ou suplente do Conselho Fiscal de diversas companhias e instituições. Foi membro votante entre 2014 e 2020 do IFRS Interpretations Committee (IFRIC), da IFRS Foundation, em Londres. Administrador e Contador, com MBA em Controladoria pela FIPECAFI/FEA-USP e Mestre em Contabilidade pela PUC-SP. Foi professor em cursos de graduação e pós-graduação em São Paulo. Cursa desde janeiro de 2024 Master of Business Administration na Warwick Business School (WBS), na University of Warwick, na Inglaterra, Reino Unido.

Eu, Carl Douglas de Gennaro Oliveira, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	16/04/2024	AGO 2025	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		16/04/2024	Sim	10/01/2018

**Nome:** Eduardo de Abreu e Lima **CPF:** 801.885.677-04 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 03/03/1968

**Experiência Profissional:** Eduardo de Abreu e Lima - 801.885.677-04  
São 25 anos de experiência atuando na área jurídica da Invepar e suas controladas. Atualmente atua como Diretor Jurídico, responsável pelo jurídico de todas controladas do Grupo Invepar, sendo responsável também pelos assuntos estratégicos e suporte técnico ao Aeroporto de Guarulhos. Experiência em gerenciamento de grandes equipes. Atuação na área de Governança Corporativa e Conselho de Administração e membro do Comitê de Ética da Invepar.

Eu, Eduardo de Abreu e Lima, eleito para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

**Órgãos da Administração:**

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	16/04/2024	AGO 2026	Conselho de Administração (Suplente)		16/04/2024	Sim	14/08/2023

**Nome:** EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO **CPF:** 148.195.698-13 **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 25/07/1974

**Experiência Profissional:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo – 148.195.698-13

O Sr. Eduardo é Presidente do Conselho de Administração da Companhia e, ainda, é Diretor Vice-Presidente de Negócios da CCR S.A., integra a Diretoria da CCR S.A. desde 02/08/2019 e ocupa a posição de Diretor Presidente da CCR Rodovias. Trabalha no Grupo CCR desde 2000, com início das suas atividades na área Financeira do Centro Corporativo com atuação como Tesoureiro e na área de Relações com Investidores. Posteriormente, atuou na área de Novos Negócios, onde trabalhou no desenvolvimento do mercado de concessões dos Estados Unidos estando por dois anos à frente do escritório da CCR em Miami. Entre 2009 e 2017 exerceu funções de Relações Institucionais, Diretor e Diretor Presidente na CCR ViaOeste e CCR RodoAnel Oeste. Em julho/2017 assumiu a posição de Diretor para América Latina e Caribe da Divisão de Aeroportos da CCR e a partir de setembro/2018 assumiu a Presidência da referida Divisão. De agosto/2019 assumiu a presidência da Divisão CCR LAM Vias até junho/2022 quando houve a consolidação das duas divisões de Rodovias na CCR Rodovias. Formou-se em Engenharia de Produção pela FEI, com pós-graduação em Finanças pelo IBMEC.

Também é membro da administração das seguintes empresas do Grupo CCR: (a) Diretor da SAMM; e (b) Membro do Conselho de Administração: ViaLagos, ViaRio, MSVia, ViaSul, RS Holding, ViaCosteira, RioSP, ViaOeste, RodoAnel, AutoBAn, Renovias e SPVias.

Eu, Eduardo Siqueira Moraes Camargo, eleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	16/04/2024	AGO 2026	Presidente do Conselho de Administração		16/04/2024	Sim	26/08/2019

**Nome:** Guilherme Motta Gomes **CPF:** 012.980.057-01 **Profissão:** Engenheiro Civil **Data de Nascimento:** 19/07/1970

**Experiência Profissional:** Guilherme Motta Gomes – 012.980.057-01

Nascido em 19 de julho de 1970, o Sr. Guilherme Motta Gomes é desde agosto/2023, Diretor de Administração Contratual na CCR RODOVIAS, atuando nas 13 (treze) Concessionárias de Rodovias do Grupo CCR. Formado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com pós-graduação em Gestão Operacional de Rodovias pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e MBA, com ênfase em Tecnologia e Inovação pela Universidade de São Paulo (USP). Iniciou a sua carreira como engenheiro civil na construtora Carioca Christiani-Nielsen Engenharia no desenvolvimento de projetos de concessão de rodovias, tendo posteriormente assumido a coordenação de tecnologia da Concessionária de Rodovias Viapar (Maringá/PR). Atua em empresas do Grupo CCR desde 1999 quando ingressou na Concessionária ViaOeste S/A ("ViaOeste"). Em 2012, assumiu desafios na área de aeroportos, no conselho de administração da Concessionária do Aeroporto Internacional de Quito (Equador) e na Gestão Contratual da Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins ("BH Airport") tendo regressado à administração contratual das rodovias em 2017.

Também é membro da administração das seguintes empresas do Grupo CCR: (a) Diretor da: ViaLagos, MSVia, ViaSul, RS Holding, ViaCosteira, RioSP, ViaOeste, RodoAnel, AutoBAn, SPVias, ND Concessões, PRN e RDN; e (b) Membro do Conselho de Administração da Renovias.

Eu, Guilherme Motta Gomes, eleito para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	16/04/2024	AGO 2026	Conselho de Administração (Suplente)		16/04/2024	Sim	14/08/2023

**Nome:** JOSE GARIBALDE PRATA FREITAS FILHO      **CPF:** 105.454.497-23      **Profissão:** Contador      **Data de Nascimento:** 07/01/1984

**Experiência Profissional:** Jose Garibalde Prata Freitas Filho - 105.454.497-23

José Garibalde Freitas atua no Grupo desde 2021 como responsável pela Diretoria de Planejamento Corporativo e Gestão de Investimentos. Formado em Contabilidade pela UERJ, possui um MBA Executivo Internacional pela FIA-USP, uma especialização em Instrumentos Derivativos na B3 (antiga BM&F Bovespa) e diversos cursos de Liderança e Inovação em escolas de negócio no Brasil e exterior. Ao longo da sua trajetória profissional, ocupou diversas posições de liderança em Finanças nas áreas de Planejamento Financeiro, Planejamento Estratégico e Finanças de Negócio. Possui vasta experiência em modelagem financeira e viabilidade econômica e contribuiu com projetos e entregas de destaque para multinacionais onde trabalhou nos setores de Óleo e Gás, Energia e Varejo.

Eu, Jose Garibalde Prata Freitas Filho, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	16/04/2024	AGO 2025	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		16/04/2024	Sim	16/04/2024

**Nome:** JOSIANE CARVALHO DE ALMEIDA **CPF:** 083.040.867-35 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 07/09/1978

**Experiência Profissional:** Josiane Carvalho de Almeida – 083.040.867-35

Sra. Josiane, é economista, formada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, e Membro Efetivo do Conselho de Administração das empresas do Grupo CCR: AutoBAn, RodoAnel, SPVias, ViaOeste, MSVia, ViaLagos, RS Holding, ViaSul, ViaCosteira, Rio-SP. Membro suplente do Conselho de Administração da Companhia e Renovias, e ainda Diretora Administrativo Financeira da ViaOeste e ND e, Diretora da PRN. Josiane iniciou sua carreira no BNDES, migrando em 2004, para a iniciativa privada em consultorias financeiras e desde 2012 está no Grupo CCR, sempre na área de desenvolvimento de negócios.

Eu, Josiane Carvalho de Almeida, eleita para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeita aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	16/04/2024	AGO 2026	Conselho de Administração (Suplente)		16/04/2024	Sim	16/04/2024

**Nome:** LUCIANA IRENE DE LIMA E SILVA **CPF:** 157.802.778-00 **Profissão:** Contadora **Data de Nascimento:** 24/07/1973

**Experiência Profissional:** Luciana Irene de Lima e Silva – 157.802.778-00  
Nascida em 24 de julho de 1973, a Sra. Luciana Irene é membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia. Ocupa, também, o cargo de Consultora de Planejamento Corporativo, na Diretoria de Finanças e de Relação com Investidores da CCR S/A desde outubro de 2021. Profissional com mais de 20 anos de experiência no setor de infraestrutura, atuando diretamente nos processos de planejamento estratégico e financeiro do Grupo CCR, participa ativamente da definição de diretrizes de curto, médio e longo prazo para a Companhia. Possui competência em análise dos impactos econômico-financeiros quando da incorporação de novos negócios ao portfólio atual do Grupo CCR. Também tem grande conhecimento nos temas relacionados à implantação de sistemas das áreas administrativa, financeira e de controles.

Eu, Luciana Irene de Lima e Silva, eleita para o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeita aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	16/04/2024	AGO 2025	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		16/04/2024	Sim	30/04/2020

**Nome:** Luciana Parpinelli de Oliveira **CPF:** 124.313.127-63 **Profissão:** Administradora de empresas **Data de Nascimento:** 17/08/1987

**Experiência Profissional:** Luciana Parpinelli de Oliveira - 124.313.127-63  
Nascida em 17 de agosto de 1987, a Sra. Luciana Parpinelli é Diretora Presidente e de Relação com os Investidores da Companhia desde 02/10/2023. Trabalha no Grupo CCR desde 2010 atuando nos cargos de Trainee, Analista de Planejamento e Controle, Coordenadora de Planejamento e Controle, Gerente Administrativa Financeira na Companhia, bem como nas unidades CCR ViaLagos, CCR Ponte, CCR Barcas. Tem experiência nas áreas de Planejamento e Controle, Apoio Administrativo, Almoarifado, Comercial, Qualidade, Meio Ambiente e segurança do trabalho. No ano de 2020 foi eleita para o membro do Conselho de Administração do VLT.

Também é Diretora Presidente da CCR ViaLagos.

Eu, Luciana Parpinelli de Oliveira, eleita para os cargos de Diretora Presidente e Diretora de Relações com os Investidores, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeita aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	25/04/2024	RCA após AGO 2026	Diretor Presidente / Diretor de Relações com Investidores		25/04/2024	Sim	02/10/2023

**Nome:** Luciano Moreira Santos **CPF:** 788.809.637-91 **Profissão:** Engenheiro civil **Data de Nascimento:** 16/10/1964

**Experiência Profissional:** Luciano Moreira Santos - 788.809.637-91  
 Brasileiro, engenheiro civil formado pela Universidade Veiga de Almeida e MBA Executivo pela Universidade Ambev. Suas principais experiências profissionais nos últimos 5 anos incluem: (i) membro efetivo do Conselho Fiscal da CEDAE (abril-2017); (ii) Presidente da COMLURB – Cia de Limpeza Urbana da Cidade do Rio de Janeiro (ago-2015/ jan-2017); (iii) Vice-Presidente do Conselho de Administração da COMLURB – Cia de Limpeza Urbana da Cidade do Rio de Janeiro (ago-2015/ jan-2017); (iv) Diretor Comercial na PROFARMA Distribuição; (v) Diretor de Seminovos Brasil pela Companhia de Locação das Américas S.A. – LOCAMÉRICA (mar-2012/jun-2015); (vi) Diretor Comercial Nacional da UNIVERSIDADE ESTÁCIO (nov-2017/abr-2018). Atuou como Diretor Comercial Nacional da UNIVERSIDADE ESTÁCIO (jan-2010/mar-2012) e durante 6 anos (nov-2003 a ago-2009) na COCA COLA (Andina Brasil) como Diretor de Vendas, além de atuar durante mais de 10 anos (jun-1993/out-2003) na AMBEV – Companhia Brasileira de Bebidas em cargos de Gerência Regional em vários estados do Brasil. Atualmente é Diretor Superintendente da Via 040 e CLN, além de ocupar outros cargos da administração nas empresas do grupo Invepar.

O Sr. Luciano Moreira Santos é pessoa exposta politicamente, conforme definido na regulamentação aplicável, em razão de ter exercido cargo de Presidente da COMLURB de 2015 a 2017.

Eu, Luciano Moreira Santos, eleito para o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal, declaro, para todos os fins de direito que nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	16/04/2024	AGO 2025	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		16/04/2024	Sim	11/04/2022

**Nome:** Marco Aurélio Guerreiro de Souza **CPF:** 789.622.777-00 **Profissão:** Administrador de empresas **Data de Nascimento:** 23/01/1964

**Experiência Profissional:** Marco Aurélio Guerreiro de Souza - 789.622.777-00

Nascido em 23 de janeiro de 1964, o Sr. Marco Souza é Diretor Administrativo Financeiro e integra a Diretoria da Companhia desde 05/06/2023. É Executivo Sênior de Finanças, com cerca de 30 anos de experiência profissional desenvolvida em importantes instituições, principalmente em estruturação e reestruturação financeira e societária, M&A e desenvolvimento de novos negócios. Também participou de diversos projetos de redução de custos e melhoria de rentabilidade e margens operacionais. Iniciou a carreira em auditoria, atuando como Gerente na Arthur Andersen e posteriormente como Controller na Pepsi-Cola e Net. Foi Diretor Financeiro da Intelig Telecom, Bombril, Grupo Abril e Gafisa e adicionalmente Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Bombril. Formou-se em Administração de Empresas pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e possui diversos cursos nas áreas de controladoria, planejamento financeiro, gestão e liderança.

Eu, Marco Aurélio Guerreiro de Souza, eleito para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	25/04/2024	RCA após AGO 2026	Outros Diretores	Diretor Administrativo Financeiro	25/04/2024	Sim	01/06/2023

**Nome:** Marcus Vinicius Figur da Rosa **CPF:** 004.314.410-14 **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 18/08/1983

**Experiência Profissional:** Marcus Vinicius Figur da Rosa – 004.314.410-14 Brasileiro, formado em Engenharia civil pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) em 2007, com Mestrado em Engenharia de Produção e Transportes pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) em 2010 e MBA Executivo COPPEAD pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) em 2014. Possui experiência de mais de 10 anos no setor de infraestrutura de transportes, com foco no desenvolvimento de negócios de concessões rodoviárias, metroviárias e aeroportuárias. Trabalhou na área de negócios da Invepar como Analista, Especialista e Gerente no período entre 2009 e 2019. Anteriormente trabalhou na Companhia de Participações e Construções S.A. ± COPARCO (2008-2009). Atualmente é Diretor Administrativo-Financeiro da VIA 040, da Invepar e da CLN, além de ocupar outros cargos da administração nas empresas do grupo Invepar: membro titular do Conselho de Administração da Companhia, CLN, VLT, Grupar, CRT e ViaRio, Diretor do Instituto Invepar, Lambra, LAMSA e PEX e Presidente de Grupar.

Eu, Marcus Vinicius Figur da Rosa, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	16/04/2024	AGO 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		16/04/2024	Sim	30/04/2020

**Nome:** RAFAEL MATIAS DE ALMEIDA **CPF:** 335.332.768-13 **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 12/11/1984

**Experiência Profissional:** Rafael Matias de Almeida – 335.332.768-13

Rafael ingressou no Grupo CCR em 2012, com atuação global em diversos cargos de gestão administrativa-financeira. Anteriormente, trabalhou como auditor externo na KPMG por 5 anos. Em 2020, migrou para o segmento de energia, atuando por 2 anos na área de controladoria corporativa da Auren Energia. Em 2022, retornou para o Grupo CCR na área de controladoria corporativa global. É consultor de contabilidade estratégica. É formado em ciências contábeis, com pós-graduação em Finanças pelo IBMEC.

Eu, Rafael Matias de Almeida, eleito para o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	16/04/2024	AGO 2025	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		16/04/2024	Sim	18/04/2023

**Nome:** Roberto Penna Chaves Neto **CPF:** 070.803.997-93 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 19/02/1972

**Experiência Profissional:** Roberto Penna Chaves Neto - 070.803.997-93  
Nascido em 19 de fevereiro de 1972, o Sr. Roberto Penna, que é membro do Conselho de Administração da Companhia, trabalha no Grupo CCR desde 2011, onde iniciou sua trajetória como Gestor Jurídico da CCR Actua. Anteriormente, trabalhou nos escritórios Fialdini Penna Tilkian Advogados, como sócio fundador de 2005 a 2011 e como advogado no Wald e Associados Advogados de 1993 a 2005. Formou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em 1996, com pós-graduação em Direito da Economia e da Empresa pela Fundação Getúlio Vargas em 2001.

Também é membro da administração das seguintes empresas do Grupo CCR: (a) Diretor da LamVias e SIP; (b) Membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: ViaLagos, ViaRio, MSVia, ViaCosteira, ViaSul, SPAC, BHA, Barcas, ViaQuatro, ViaMobilidade, Via Mobilidade - Linhas 8 e 9, Four Trilhos, Five Trilhos, ON Trilhos, ViaOeste e Renovias.

Eu, Roberto Penna Chaves Neto, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	16/04/2024	AGO 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		16/04/2024	Sim	27/04/2021

## 7.4 Composição dos comitês

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, visto que a Companhia não possui Comitês estatutários, de auditoria, de risco, financeiros ou de remuneração.

## 7.5 Relações familiares

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## **7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## **7.7 Acordos/seguros de administradores**

### **7.7. Acordos, inclusive Apólices de Seguros, para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas pelos Administradores**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 7.8 Outras informações relevantes

### 7.8. Outras informações relevantes

#### Relação das Assembleias da Companhia

Data	19/09/2023
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100%
Data	18/09/2023
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100%
Data	14/08/2023
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100%
Data	18/04/2023
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Ordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100%
Data	24/01/2023
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100%
Data	24/08/2022
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100%
Data	11/04/2022
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Ordinária
Instalação em segunda convocação	Não

## 7.8 Outras informações relevantes

Quórum de instalação 100%

Data 27/04/2021

Tipo de Assembleia Assembleia Geral Extraordinária

Instalação em segunda convocação Não

Quórum de instalação 100%

Data 14/07/2021

Tipo de Assembleia Assembleia Geral Ordinária

Instalação em segunda convocação Não

Quórum de instalação 100%

## 8.1 Política ou prática de remuneração

### 8. Remuneração dos Administradores

#### 8.1. Descrição da Política ou Prática de Remuneração da Administração, inclusive da Diretoria Não Estatutária, e dos Comitês

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 8.2 Remuneração total por órgão

## Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	2,00	5,00	12,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00	0,00	1,00
Esclarecimento	N/A		N/A	
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00	618.925,23	0,00	618.925,23
Benefícios direto e indireto	0,00	88.542,67	0,00	88.542,67
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	668.606,40	0,00	668.606,40
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>				
Total da remuneração	0,00	1.376.074,30	0,00	1.376.074,30

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	2,00	0,00	7,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00	0,00	1,00
Esclarecimento	N/A		N/A	
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00	738.373,70	0,00	738.373,70
Benefícios direto e indireto	0,00	42.864,32	0,00	42.864,32
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	Reflete o valor de contribuição para seguridade social, em atendimento ao Ofício Circular/Anual-2023--CVM/SEP	0,00	
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP. Não há remuneração para o Conselho de Administração.	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual-2023-CVM/SEP.		
<b>Total da remuneração</b>	0,00	781.238,02	0,00	781.238,02

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,25	2,00	0,00	7,25
Nº de membros remunerados	0,00	1,00	0,00	1,00
Esclarecimento	N/A		N/A	
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00	522.978,67	0,00	522.978,67
Benefícios direto e indireto	0,00	288.700,16	0,00	288.700,16
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0	0	
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	179.815,57	0,00	179.815,57
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	Reflete o valor de contribuição para seguridade social, em atendimento ao Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP.	0	
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP. Não há remuneração para o Conselho de Administração.	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP.		
<b>Total da remuneração</b>	0,00	991.494,40	0,00	991.494,40

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,75	2,00	0,00	9,75
Nº de membros remunerados	0,00	1,00	0,00	1,00
Esclarecimento	N/A		N/A	
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	0,00	390.164,59	0,00	390.164,59
Benefícios direto e indireto	0,00	168.049,70	0,00	168.049,70
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0	0	0	
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	204.236,64	0,00	204.236,64
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0	Reflete o valor de contribuição para seguridade social, em atendimento ao Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP.	0	
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP. Não há remuneração para o Conselho de Administração.	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP.		
<b>Total da remuneração</b>	0,00	762.450,93	0,00	762.450,93

### **8.3 Remuneração variável**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## **8.4 Plano de remuneração baseado em ações**

### **8.4. Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## **8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 8.6 Outorga de opções de compra de ações

### **8.6. Outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 8.7 Opções em aberto

### **8.7. Opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 8.8 Opções exercidas e ações entregues

### **8.8. Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 8.9 Diluição potencial por outorga de ações

**8.9. Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 8.10 Outorga de ações

### **8.10. Outorgas de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 8.11 Ações entregues

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## **8.12 Precificação das ações/opções**

### **8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 8.13 Participações detidas por órgão

**8.13. Quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 8.14 Planos de previdência

### **8.14. Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 8.15 Remuneração mínima, média e máxima

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## **8.16 Mecanismos de remuneração/indenização**

### **8.16. Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

**8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração**

**8.17. Percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto, em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>
<b>Exercício a ser encerrado em 31/12/2023</b>	0,00%	100%	0,00%
<b>Exercício encerrado em 31/12/2022</b>	0,00%	100%	0,00%
<b>Exercício encerrado em 31/12/2021</b>	0,00%	100%	0,00%
<b>Exercício encerrado em 31/12/2020</b>	0,00%	100%	0,00%

## 8.18 Remuneração - Outras funções

**8.18. Valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados, em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

**8.19. Valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente**

Nos últimos 3 exercícios sociais, houve remuneração recebida por membros da Diretoria da Companhia, reconhecidas no resultado de sociedades sob controle comum da Companhia que não estão relacionadas com o exercício de cargo na Companhia, conforme demonstrado abaixo:

<b>Previsão para o Exercício Social corrente 2023 - Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:</b>				
<b>ViaLagos</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	0,00	2.251.353,93	0,00	2.251.353,93
<b>Controladas da Companhia</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Sociedades sob controle comum</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>Exercício Social 2022 - Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:</b>				
<b>ViaLagos</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	0,00	1.783.204,28	0,00	1.783.204,28
<b>Controladas da Companhia</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Sociedades sob controle comum</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>Exercício Social 2021 - Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:</b>				
<b>ViaLagos</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	0,00	1.082.189,32	0,00	1.082.189,32
<b>Controladas da Companhia</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Sociedades sob controle comum</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>Exercício Social 2020 - Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:</b>				
<b>ViaLagos</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	0,00	1.657.504,05	0,00	1.657.504,05
<b>Controladas da Companhia</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

**8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada**

<b>Exercício Social 2020 - Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:</b>				
<b>ViaLagos</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Sociedades sob controle comum</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

## 8.20 Outras informações relevantes

### 8.20. Outras Informações Relevantes

Com relação ao item 8.2 acima, esclarecemos que, em linha com o entendimento proferido pelo Colegiado no âmbito do Processo nº 19957.007457/2018-10, o qual foi refletido em orientação prevista no Ofício Circular/Anual2-CVM/SEP, divulgado anualmente, o valor total da remuneração dos administradores dos exercícios sociais de 2022 e 2021 e a previsão para o exercício social em 2023, que será suportada por sociedade sob controle comum da Companhia, conforme indicado no item 8.19 deste Formulário de Referência, não leva em consideração os encargos sociais de ônus da Companhia, na qualidade de empregadora.

Destacamos, portanto, que essa alteração metodológica deve ser levada em consideração quando da comparação das remunerações globais de 2023, 2022 e 2021 com aquela praticada no exercício social de 2020. Naquele ano, em linha o entendimento anterior da CVM, os encargos sociais de ônus da Companhia foram incluídos no montante global da remuneração.

Nos termos do Ofício Circular/Anual-CVM/SEP, divulgado anualmente, a Companhia apresenta abaixo, para os 3 últimos exercícios sociais, as memórias de cálculo do número de membros de cada órgão da sua administração apresentados ao longo do item 8.2 deste Formulário de Referência, correspondente à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais:

#### Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

<b>Conselho de Administração</b>		<b>Diretoria</b>	
Mês	Número de Membros	Mês	Número de Membros
Janeiro	5	Janeiro	2
Fevereiro	5	Fevereiro	2
Março	5	Março	2
Abril	5	Abril	2
Maio	5	Maio	2
Junho	5	Junho	2
Julho	5	Julho	2
Agosto	5	Agosto	2
Setembro	5	Setembro	2
Outubro	5	Outubro	2
Novembro	5	Novembro	2
Dezembro	5	Dezembro	2
<b>Média</b>	<b>5</b>	<b>Média</b>	<b>2</b>

#### Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021

**8.20 Outras informações relevantes**

<b>Conselho de Administração</b>		<b>Diretoria</b>	
Mês	Número de Membros	Mês	Número de Membros
Janeiro	7	Janeiro	2
Fevereiro	7	Fevereiro	2
Março	7	Março	2
Abril	5	Abril	2
Maio	5	Maio	2
Junho	5	Junho	2
Julho	5	Julho	2
Agosto	5	Agosto	2
Setembro	5	Setembro	2
Outubro	5	Outubro	2
Novembro	5	Novembro	2
Dezembro	5	Dezembro	2
<b>Média</b>	5,25	<b>Média</b>	2

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020

<b>Conselho de Administração</b>		<b>Diretoria</b>	
Mês	Número de Membros	Mês	Número de Membros
Janeiro	8	Janeiro	2
Fevereiro	8	Fevereiro	2
Março	8	Março	2
Abril	9	Abril	2
Maio	9	Maio	2
Junho	9	Junho	2
Julho	7	Julho	2
Agosto	7	Agosto	2
Setembro	7	Setembro	2
Outubro	7	Outubro	2
Novembro	7	Novembro	2
Dezembro	7	Dezembro	2
<b>Média</b>	7,75	<b>Média</b>	2

**9.1/9.2 Identificação e Remuneração**

<b>Código CVM do Auditor</b>	004189		
<b>Razão Social</b>	<b>Tipo Auditor</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	57.755.217/0001-29	
<b>Data de contratação do serviço</b>	<b>Data de início da prestação de serviço</b>		
01/01/2017	01/01/2017		
<b>Descrição dos serviços prestados</b>			
Realização de auditoria independente das suas demonstrações financeiras, com a finalidade de emissão de um relatório dos auditores independentes contemplando o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 e o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023, elaboradas de acordo com as práticas contábeis aceitas no Brasil			
<b>Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social</b>			
No último exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2022, os auditores independentes receberam da Companhia honorários que totalizaram o valor de R\$ 64.589,01 referentes a serviços de auditoria.			
<b>Justificativa da substituição</b>			
Não houve substituição dos auditores independentes.			
<b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa</b>			
Não aplicável.			

## 9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

**9.3. Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes.**

Não aplicável, uma vez que os auditores independentes ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, não foram contratados pela Companhia para prestar outros serviços além dos serviços de auditoria indicados nos itens 9.1/2 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, a ViaRio informa que a CCR realiza a avaliação e a contratação dos auditores independentes para si e para as suas investidas. Dessa forma, afim de evitar a existência de conflito de interesses ou a perda de independência e objetividade dos auditores independentes na contratação, pela CCR, de serviços além da auditoria, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho de Administração e Respectivos Comitês de Assessoramento da CCR, compete ao Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos Estatutário da CCR ("CAC"), opinar sobre a contratação e destituição do auditor externo para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço, bem como supervisionar as atividades dos auditores internos e externos, a fim de avaliar sua independência, a qualidade e a adequação dos serviços prestados às necessidades da CCR e suas controladas, devendo para tanto: (a) revisar os princípios contábeis utilizados e suas eventuais alterações; (b) monitorar exposição a respeito de riscos identificados ou potenciais, cujo acompanhamento ou supervisão seja, direta ou indiretamente (por meio da auditoria interna ou externa), de competência do CAC e possam gerar exposição a riscos significativos para a CCR e suas controladas; e (c) reunir-se, ao menos, trimestralmente com auditores internos e externos.

Adicionalmente, a análise da independência dos auditores independentes é verificada no momento de sua contratação ou avaliação de sua destituição, pelo Conselho de Administração, pela Diretoria e pela área de Controladoria da CCR.

Por fim, a ViaRio ressalta, ainda, que a contratação do auditor externo para a realização de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço, deverá observar o disposto na NOR 042 – Norma de Contratação de Auditoria Independência, a qual determina que a empresa de auditoria independente, no momento de sua contratação e durante toda a vigência do contrato, deverá manter completa independência em relação ao Grupo CCR. Entenda-se por independência não adquirir ou manter títulos ou valores mobiliários de emissão da CCR, suas controladas, controladoras ou integrantes de um mesmo grupo econômico e/ou prestar serviços de consultoria que possam caracterizar perda da sua objetividade e independência.

## 9.4 Outras informações relevantes

### 9.4. Outras Informações Relevantes

Em 7 de abril de 2022, o Conselho de Administração da CCR S.A. aprovou para si e suas investidas (ViaRio) a contratação da KPMG Auditores Independentes para a prestação de serviços de auditoria independente de suas demonstrações financeiras e de suas controladas a partir de 2022 até 2026. A prestação de serviços se iniciou a partir da revisão das informações trimestrais (ITRs) do primeiro trimestre de 2022. A contratação da KPMG Auditores Independentes Ltda., cuja prestação de serviços de auditoria é ininterrupta desde o ano de 2017, teve a finalidade de atender ao disposto na Resolução CVM 23/2021.

## 10.1 Descrição dos recursos humanos

### 10. Recursos Humanos

#### 10.1. Descrição dos Recursos Humanos

**(a) número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abrangem:**

- i. identidade autodeclarada de gênero**
- ii. identidade autodeclarada de cor ou raça**
- iii. faixa etária**
- iv. outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes**

**(b) número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)**

**(c) índice de rotatividade**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 10.2 Alterações relevantes

### 10.2. Alterações Relevantes - Recursos Humanos

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

### 10.3. Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

- a. **Política de salários e remuneração variável;**
- b. **Política de benefícios;**
- c. **Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:**
  - i. **Grupos de beneficiários;**
  - ii. **Condições para exercício;**
  - iii. **Preços de exercício;**
  - iv. **Prazos de exercício;**
  - v. **Quantidade de ações comprometidas pelo plano;**
- d. **Razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social.**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 10.4 Relações entre emissor e sindicatos

### 10.4. Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## **10.5 Outras informações relevantes**

### **10.5. Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação ao item 10 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

## 11.1 Regras, políticas e práticas

### 11. Transações com partes relacionadas

#### 11.1. Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Itaú Unibanco S.A.	08/02/2018	32.554,09	32.554,09	32.554,09	N/A	N/A
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob Controle Comum					
<b>Objeto contrato</b>	Convênio que tem por objeto estabelecer as condições e compromissos estabelecidos entre as "partes" nas atividades relacionadas à prestação de serviços de folha de pagamento. Esta transação faz parte do grupo de transações N° 2, cujas medidas para tratar conflito de interesses e a demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou pagamento compensatório adequado estão descritas no item 11.2 N/O deste Formulário de Referência.					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Convênio de cooperação técnica - Folha de pagamentos. Contrato de Prestação de serviços e pagamentos - SISPAG, celebrado entre as "partes", o Itaú efetuará pagamentos dos colaboradores das empresas por conta e ordem.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					
<b>Especificação Posição Contratual</b>						
CCR S.A.	16/12/2022	1.184,14	1.184,14	1.184,14	1 mês após a emissão	N/A
<b>Relação com o emissor</b>	Controlador Direto					
<b>Objeto contrato</b>	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores. Esta transação faz parte do grupo de transações N° 3, cujas medidas para tratar conflito de interesses e a demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou pagamento compensatório adequado estão descritas no item 11.2 N/O deste Formulário de Referência.					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	Poderá ser rescindida por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Nota de débito é um relacionamento interno entre as empresas do Grupo para efetuar pagamento/recebimento sem emitir uma nota fiscal. A emissão da nota de débito ocorre quando temos um colaborador que é emprestado ou está participando de algum projeto, todo o custo desta pessoa fica alocada na empresa ou no projeto que ele está atuando no momento. A empresa contratante do funcionário emite uma nota de débito repassando os custos do funcionário para a outra unidade, gerando um contas a receber e um contas a pagar entre as unidades.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor					
<b>Especificação Posição Contratual</b>						

## 11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CCR S.A.	19/12/2022	5.359.625,46	5.359.625,46	N/A	N/A	N/A
<b>Relação com o emissor</b>	Controlador Direto					
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de contragarantia prestada pela CCR S.A. em favor da Contratante no âmbito da 7ª Emissão de Debêntures. A Contratante deverá à CCR S.A. a remuneração correspondente a 0,8% a.a. pela fiança prestada. Esta transação faz parte do grupo de transações N° 5, cujas medidas para tratar conflito de interesses e a demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou pagamento compensatório adequado estão descritas no item 11.2 N/O deste Formulário de Referência.					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	Adimplemento da obrigação					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	A CCR contragarante o contrato de Debêntures, caso a Contratante não cumpra com as obrigações estabelecidas, de acordo com a sua representações acionária.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					
<b>Especificação Posição Contratual</b>						
CCR S.A.	14/12/2022	5.035,27	5.035,27	5.035,27	1 mês após a emissão	N/A
<b>Relação com o emissor</b>	Controlador Direto					
<b>Objeto contrato</b>	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores. Esta transação faz parte do grupo de transações N° 3, cujas medidas para tratar conflito de interesses e a demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou pagamento compensatório adequado estão descritas no item 11.2 N/O deste Formulário de Referência.					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	Poderá ser rescindida por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Nota de débito é um relacionamento interno entre as empresas do Grupo para efetuar pagamento/recebimento sem emitir uma nota fiscal. A emissão da nota de débito ocorre quando temos um colaborador que é emprestado ou está participando de algum projeto, todo o custo desta pessoa fica alocada na empresa ou no projeto que ele está atuando no momento. A empresa contratante do funcionário emite uma nota de débito repassando os custos do funcionário para a outra unidade, gerando um contas a receber e um contas a pagar entre as unidades.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					
<b>Especificação Posição Contratual</b>						

## 11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CCR S.A.	08/07/2016	6.114.349,78	10.428.409,65	R\$6.114.349,78	16/01/2034	130% CDI
<b>Relação com o emissor</b>	Controlador Direto					
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de mútuo firmado entre CCR e a ViaRio, sendo remunerado a 130% do CDI, com vencimento em 16 de janeiro de 2034. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento. Esta transação faz parte do grupo de transações N° 6, cujas medidas para tratar conflito de interesses e a demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou pagamento compensatório adequado estão descritas no item 11.2 N/O deste Formulário de Referência.					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Contratação para o cumprimento das obrigações com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da Infraestrutura e da prestação do serviço público de operação, manutenção e melhoria.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					
<b>Especificação Posição Contratual</b>						

CCR S.A.	08/07/2016	6.114.349,78	10.428.409,65	6.114.349,78	16/01/2034	130% CDI
<b>Relação com o emissor</b>	Controlador Direto					
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de mútuo firmado entre CCR e a ViaRio, remunerado a 130% do CDI, com vencimento em 16 de janeiro de 2034. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento. Esta transação faz parte do grupo de transações N° 6, cujas medidas para tratar conflito de interesses e a demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou pagamento compensatório adequado estão descritas no item 11.2 N/O deste Formulário de Referência.					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Contratação para o cumprimento das obrigações com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da Infraestrutura e da prestação do serviço público de operação, manutenção e melhoria.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					

## 11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
<b>Especificação Posição Contratual</b>						
CCR S.A.	03/08/2016	4.076.233,18	6.874.935,45	4.076.233,18	16/01/2034	130% do CDI
<b>Relação com o emissor</b>	Controlador Direto					
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de mútuo firmado entre CCR e a ViaRio, sendo remunerado a 130% do CDI, com vencimento em 16 de janeiro de 2034. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento. Esta transação faz parte do grupo de transações Nº 6, cujas medidas para tratar conflito de interesses e a demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou pagamento compensatório adequado estão descritas no item 11.2 N/O deste Formulário de Referência.					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Contratação para o cumprimento das obrigações com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da Infraestrutura e da prestação do serviço público de operação, manutenção e melhoria.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					
<b>Especificação Posição Contratual</b>						
CCR S.A.	03/08/2016	4.076.233,18	6.874.935,45	4.076.233,18	16/01/2034	130% do CDI
<b>Relação com o emissor</b>	Controlador Direto					
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de mútuo firmado entre CCR e a ViaRio, sendo remunerado a 130% do CDI, com vencimento em 16 de janeiro de 2034. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento. Esta transação faz parte do grupo de transações Nº 6, cujas medidas para tratar conflito de interesses e a demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou pagamento compensatório adequado estão descritas no item 11.2 N/O deste Formulário de Referência.					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Contratação para o cumprimento das obrigações com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da Infraestrutura e da prestação do serviço público de operação, manutenção e melhoria.					

## 11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					
<b>Especificação Posição Contratual</b>						
CCR S.A.	13/09/2016	713.340,81	1.262.556,51	713.340,81	16/01/2034	TR+9,89%
<b>Relação com o emissor</b>	Controlador Direto					
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de mútuo firmado entre CCR e a ViaRio, remunerados a TR + 9,89% a.a., com vencimento em 16 de janeiro de 2034. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento. Esta transação faz parte do grupo de transações N° 6, cujas medidas para tratar conflito de interesses e a demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou pagamento compensatório adequado estão descritas no item 11.2 N/O deste Formulário de Referência.					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Contratação para o cumprimento das obrigações com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da Infraestrutura e da prestação do serviço público de operação, manutenção e melhoria.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					
<b>Especificação Posição Contratual</b>						
CCR S.A.	28/09/2016	7.599.240,00	13.358.079,25	7.599.240,00	16/01/2034	TR+9,89%
<b>Relação com o emissor</b>	Controlador Direto					
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de mútuo firmado entre CCR e a ViaRio, remunerados a TR + 9,89% a.a., com vencimento em 16 de janeiro de 2034. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento. Esta transação faz parte do grupo de transações N° 6, cujas medidas para tratar conflito de interesses e a demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou pagamento compensatório adequado estão descritas no item 11.2 N/O deste Formulário de Referência.					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					

## 11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
<b>Natureza e razão para a operação</b>						
Contratação para o cumprimento das obrigações com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da Infraestrutura e da prestação do serviço público de operação, manutenção e melhoria.						
<b>Posição contratual do emissor</b>						
Devedor						
<b>Especificação Posição Contratual</b>						
CCR S.A.	25/10/2016	1.363.296,19	2.330.254,72	1.363.296,19	16/01/2034	TR+9,89%
<b>Relação com o emissor</b>						
Controlador Direto						
<b>Objeto contrato</b>						
Contrato de mútuo firmado entre CCR e a ViaRio, remunerados a TR + 9,89% a.a., com vencimento em 16 de janeiro de 2034. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento. Esta transação faz parte do grupo de transações Nº 6, cujas medidas para tratar conflito de interesses e a demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou pagamento compensatório adequado estão descritas no item 11.2 N/O deste Formulário de Referência.						
<b>Garantia e seguros</b>						
N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>						
O contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>						
Contratação para o cumprimento das obrigações com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de operação, manutenção e melhoria.						
<b>Posição contratual do emissor</b>						
Devedor						
<b>Especificação Posição Contratual</b>						
CCR S.A.	28/10/2016	2.267.056,18	3.869.461,75	2.267.056,18	16/01/2034	TR+9,89%
<b>Relação com o emissor</b>						
Controlador Direto						
<b>Objeto contrato</b>						
Contrato de mútuo firmado entre CCR e a ViaRio, remunerados a TR + 9,89% a.a., com vencimento em 16 de janeiro de 2034. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento. Esta transação faz parte do grupo de transações Nº 6, cujas medidas para tratar conflito de interesses e a demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou pagamento compensatório adequado estão descritas no item 11.2 N/O deste Formulário de Referência.						
<b>Garantia e seguros</b>						
N/A						

## 11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Contratação para o cumprimento das obrigações com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da Infraestrutura e da prestação do serviço público de operação, manutenção e melhoria.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					
<b>Especificação Posição Contratual</b>						
CCR S.A.	22/05/2017	11.942.933,18	20.812.820,98	11.942.933,18	16/01/2034	TR+9,89%
<b>Relação com o emissor</b>	Controlador Direto					
<b>Objeto contrato</b>	Contratos de mútuo firmado entre CCR e a ViaRio, remunerados a TR + 9,89% a.a., com vencimento em 16 de janeiro de 2034. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento. Esta transação faz parte do grupo de transações Nº 6, cujas medidas para tratar conflito de interesses e a demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou pagamento compensatório adequado estão descritas no item 11.2 N/O deste Formulário de Referência.					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Contratação para o cumprimento das obrigações com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da Infraestrutura e da prestação do serviço público de operação, manutenção e melhoria.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					
<b>Especificação Posição Contratual</b>						
CCR S.A.	08/12/2017	20.578.575,94	31.710.773,97	20.578.575,94	16/01/2034	TR+9,89%
<b>Relação com o emissor</b>	Controlador Direto					

## 11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de mútuo firmado entre CCR e a ViaRio, remunerados a TR + 9,89% a.a., com vencimento em 16 de janeiro de 2034. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento. Esta transação faz parte do grupo de transações Nº 6, cujas medidas para tratar conflito de interesses e a demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou pagamento compensatório adequado estão descritas no item 11.2 N/O deste Formulário de Referência.					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Contratação para o cumprimento das obrigações com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da Infraestrutura e da prestação do serviço público de operação, manutenção e melhoria.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					
<b>Especificação Posição Contratual</b>						
CCR S.A.	08/02/2018	56.387.892,37	82.811.389,21	56.387.892,37	01/06/2028	CDI+2,90%
<b>Relação com o emissor</b>	Controlador Direto					
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de mútuo firmado entre a CCR e a ViaRio, remunerado a CDI + 2,90% a.a., com vencimento em 1º de junho de 2028. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento. Esta transação faz parte do grupo de transações Nº 6, cujas medidas para tratar conflito de interesses e a demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou pagamento compensatório adequado estão descritas no item 11.2 N/O deste Formulário de Referência.					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Contratação para o cumprimento das obrigações com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da Infraestrutura e da prestação do serviço público de operação, manutenção e melhoria.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					
<b>Especificação Posição Contratual</b>						

## 11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Conectcar Instituição De Pagamento E Soluções De Mobilidade Eletrônica S.A.	30/12/2022	871.263,40	871.263,40	871.263,40	N/A	N/A
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob Controle Comum					
<b>Objeto contrato</b>	Importação sistema de arrecadação do Grupo CCR. Esta transação faz parte do grupo de transações Nº 4, cujas medidas para tratar conflito de interesses e a demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou pagamento compensatório adequado estão descritas no item 11.2 N/O deste Formulário de Referência.					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Viabilizar a natureza da operação na rodovia, identificação sem parar nas praças de pedágio, praticidade e agilidade ao usuário, identificação via sistema de arrecadação eletrônica.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor					
<b>Especificação Posição Contratual</b>						
Conectcar Instituição De Pagamento E Soluções De Mobilidade Eletrônica S.A.	20/12/2022	4.593,55	4.593,55	4.593,55	N/A	N/A
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob Controle Comum					
<b>Objeto contrato</b>	Meio de Captura que o permitirá aceitar Meios de Pagamento. Esta transação faz parte do grupo de transações Nº 4, cujas medidas para tratar conflito de interesses e a demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou pagamento compensatório adequado estão descritas no item 11.2 N/O deste Formulário de Referência.					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Viabilizar a natureza da operação na rodovia, identificação sem parar nas praças de pedágio, praticidade e agilidade ao usuário, identificação via sistema de arrecadação eletrônica.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					
<b>Especificação Posição Contratual</b>						
INVESTIMENTOS E PARTICIP. EM INFRA S.A. - INVEPAR	23/12/2022	2.680.616,75	2.680.616,75	2.680.616,75	N/A	N/A

## 11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
<b>Relação com o emissor</b>	Controlador em conjunto					
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de contragarantia prestada pela Invepar em favor da Contratante no âmbito da 7ª Emissão de Debêntures. A Contratante deverá à Invepar a remuneração correspondente a 0,8% a.a. pela fiança prestada. Esta transação faz parte do grupo de transações Nº 5, cujas medidas para tratar conflito de interesses e a demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou pagamento compensatório adequado estão descritas no item 11.2 N/O deste Formulário de Referência.					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	Adimplemento da obrigação					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	A Invepar contragarante o contrato de Debêntures, caso a Contratante não cumpra com as obrigações estabelecidas, de acordo com a sua representações acionária.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					
<b>Especificação Posição Contratual</b>						
INVESTIMENTOS E PARTICIP. EM INFRA S.A. - INVEPAR	08/07/2016	6.116.184,26	10.431.538,66	6.116.184,26	16/01/2034	130% do CDI
<b>Relação com o emissor</b>	Controlador em conjunto					
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de mútuo firmado entre Invepar e a ViaRio, sendo remunerado a 130% do CDI, com vencimento em 16 de janeiro de 2034. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento. Esta transação faz parte do grupo de transações Nº 6, cujas medidas para tratar conflito de interesses e a demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou pagamento compensatório adequado estão descritas no item 11.2 N/O deste Formulário de Referência.					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Contratação para o cumprimento das obrigações com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da Infraestrutura e da prestação do serviço público de operação, manutenção e melhoria.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					
<b>Especificação Posição Contratual</b>						

## 11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
INVESTIMENTOS E PARTICIP. EM INFRA S.A. - INVEPAR	08/07/2016	4.077.456,18	6.876.998,01	4.077.456,18	16/01/2034	130% do CDI
<b>Relação com o emissor</b>	Controlador em conjunto					
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de mútuo firmado entre Invepar e a ViaRio, sendo remunerado a 130% do CDI, com vencimento em 16 de janeiro de 2034. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento. Esta transação faz parte do grupo de transações Nº 6, cujas medidas para tratar conflito de interesses e a demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou pagamento compensatório adequado estão descritas no item 11.2 N/O deste Formulário de Referência.					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Contratação para o cumprimento das obrigações com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da Infraestrutura e da prestação do serviço público de operação, manutenção e melhoria.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					
<b>Especificação Posição Contratual</b>						
INVESTIMENTOS E PARTICIP. EM INFRA S.A. - INVEPAR	08/07/2016	713.554,83	1.263.723,76	713.554,83	16/01/2034	TR+9,89%
<b>Relação com o emissor</b>	Controlador em conjunto					
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de mútuo firmado entre Invepar e a ViaRio, remunerados a TR + 9,89% a.a., com vencimento em 16 de janeiro de 2034. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento. Esta transação faz parte do grupo de transações Nº 6, cujas medidas para tratar conflito de interesses e a demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou pagamento compensatório adequado estão descritas no item 11.2 N/O deste Formulário de Referência.					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Contratação para o cumprimento das obrigações com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da Infraestrutura e da prestação do serviço público de operação, manutenção e melhoria.					

## 11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					
<b>Especificação Posição Contratual</b>						
INVESTIMENTOS E PARTICIP. EM INFRA S.A. - INVEPAR	08/07/2016	7.601.520,00	13.362.087,21	7.601.520,00	16/01/2034	TR+9,89%
<b>Relação com o emissor</b>	Controlador em conjunto					
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de mútuo firmado entre Invepar e a ViaRio, remunerados a TR + 9,89% a.a., com vencimento em 16 de janeiro de 2034. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento. Esta transação faz parte do grupo de transações Nº 6, cujas medidas para tratar conflito de interesses e a demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou pagamento compensatório adequado estão descritas no item 11.2 N/O deste Formulário de Referência.					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Contratação para o cumprimento das obrigações com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da Infraestrutura e da prestação do serviço público de operação, manutenção e melhoria.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					
<b>Especificação Posição Contratual</b>						
INVESTIMENTOS E PARTICIP. EM INFRA S.A. - INVEPAR	08/07/2016	1.363.705,22	2.330.953,35	1.363.705,22	16/01/2034	TR+9,89%
<b>Relação com o emissor</b>	Controlador em conjunto					
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de mútuo firmado entre Invepar e a ViaRio, remunerados a TR + 9,89% a.a., com vencimento em 16 de janeiro de 2034. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento. Esta transação faz parte do grupo de transações Nº 6, cujas medidas para tratar conflito de interesses e a demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou pagamento compensatório adequado estão descritas no item 11.2 N/O deste Formulário de Referência.					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					

## 11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
<b>Natureza e razão para a operação</b>						
Contratação para o cumprimento das obrigações com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da Infraestrutura e da prestação do serviço público de operação, manutenção e melhoria.						
<b>Posição contratual do emissor</b>						
Devedor						
<b>Especificação Posição Contratual</b>						
INVESTIMENTOS E PARTICIP. EM INFRA S.A. - INVEPAR	08/07/2016	2.267.736,37	3.870.622,52	2.267.736,37	16/01/2034	TR+9,89%
<b>Relação com o emissor</b>						
Controlador em conjunto						
<b>Objeto contrato</b>						
Contrato de mútuo firmado entre Invepar e a ViaRio, remunerados a TR + 9,89% a.a., com vencimento em 16 de janeiro de 2034. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento. Esta transação faz parte do grupo de transações Nº 6, cujas medidas para tratar conflito de interesses e a demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou pagamento compensatório adequado estão descritas no item 11.2 N/O deste Formulário de Referência.						
<b>Garantia e seguros</b>						
N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>						
O contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>						
Contratação para o cumprimento das obrigações com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da Infraestrutura e da prestação do serviço público de operação, manutenção e melhoria.						
<b>Posição contratual do emissor</b>						
Devedor						
<b>Especificação Posição Contratual</b>						
INVESTIMENTOS E PARTICIP. EM INFRA S.A. - INVEPAR	08/07/2016	10.292.375,06	15.860.140,78	10.292.375,06	16/01/2034	TR+9,89%
<b>Relação com o emissor</b>						
Controlador em conjunto						
<b>Objeto contrato</b>						
Contrato de mútuo firmado entre Invepar e a ViaRio, remunerados a TR + 9,89% a.a., com vencimento em 16 de janeiro de 2034. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento. Esta transação faz parte do grupo de transações Nº 6, cujas medidas para tratar conflito de interesses e a demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou pagamento compensatório adequado estão descritas no item 11.2 N/O deste Formulário de Referência.						

## 11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Contratação para o cumprimento das obrigações com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da Infra-estrutura e da prestação do serviço público de operação, manutenção e melhoria.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					
<b>Especificação Posição Contratual</b>						
INVESTIMENTOS E PARTICIP. EM INFRA S.A. - INVEPAR	08/07/2016	28.202.405,22	41.418.117,64	28.202.405,22	01/06/2028	CDI+2,90%
<b>Relação com o emissor</b>	Controlador em conjunto					
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de mútuo firmado entre Invepar e a ViaRio, remunerado a CDI + 2,90% a.a., com vencimento em 1º de junho de 2028. Não existe pagamentos de principal mais juros no decorrer do contrato, somente no vencimento. Esta transação faz parte do grupo de transações Nº 6, cujas medidas para tratar conflito de interesses e a demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou pagamento compensatório adequado estão descritas no item 11.2 N/O deste Formulário de Referência.					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato poderá ser antecipadamente terminado por qualquer uma das Partes, independente de qualquer aviso ou notificação prévia, seja judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas em Contrato.					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Contratação para o cumprimento das obrigações com o Poder Concedente (Prefeitura do Rio de Janeiro), serviços com implantação e exploração da Infraestrutura e da prestação do serviço público de operação, manutenção e melhoria.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					
<b>Especificação Posição Contratual</b>						
Itaú Unibanco S.A.	30/12/2022	6.927,93	6.927,93	6.927,93	Indeterminada.	N/A
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob Controle Comum					

## 11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
<b>Objeto contrato</b>	Aplicações financeiras e seus rendimentos. Esta transação faz parte do grupo de transações Nº 1, cujas medidas para tratar conflito de interesses e a demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou pagamento compensatório adequado estão descritas no item 11.2 N/O deste Formulário de Referência.					
<b>Garantia e seguros</b>	Não há previsão de garantia					
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	A aplicação ocorreu no banco que ofertou a melhor taxa de remuneração no período da contratação.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor					
<b>Especificação Posição Contratual</b>						
Itaú Unibanco S.A.	31/12/2022	7.915,57	7.915,57	7.915,57	N/A	N/A
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob Controle Comum					
<b>Objeto contrato</b>	Agência 0912 - C/C 01667-2. Esta transação faz parte do grupo de transações Nº 2, cujas medidas para tratar conflito de interesses e a demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou pagamento compensatório adequado estão descritas no item 11.2 N/O deste Formulário de Referência.					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Conta corrente de livre movimentação, a abertura da conta é realizada no início da concessão, o Grupo CCR tem relacionamento com as principais instituições bancárias.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor					
<b>Especificação Posição Contratual</b>						
ViaLagos	15/12/2022	3.572.816,97	3.572.816,97	3.572.816,97	1 mês após a emissão	N/A
<b>Relação com o emissor</b>	Sociedade sob Controle Comum					
<b>Objeto contrato</b>	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores. Esta transação faz parte do grupo de transações Nº 3, cujas medidas para tratar conflito de interesses e a demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou pagamento compensatório adequado estão descritas no item 11.2 N/O deste Formulário de Referência.					

## 11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	Poderá ser rescindida por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Nota de débito é um relacionamento interno entre as empresas do Grupo para efetuar pagamento/recebimento sem emitir uma nota fiscal. A emissão da nota de débito ocorre quando temos um colaborador que é emprestado ou está participando de algum projeto, todo o custo desta pessoa fica alocada na empresa ou no projeto que ele está atuando no momento. A empresa contratante do funcionário emite uma nota de débito repassando os custos do funcionário para a outra unidade, gerando um contas a receber e um contas a pagar entre as unidades.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor					
<b>Especificação Posição Contratual</b>						

## 11.2 Itens 'n.' e 'o.'

### 11.2. Itens N/O

A Companhia descreve abaixo as medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses e a demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado, das transações exibidas acima, separadas em grupos de transações, conforme definido pela tabela abaixo:

Grupo	Transações	Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.
1	Aplicações financeiras e seus rendimentos	Trata-se serviço bancário oferecido conforme regulamento dos fundos e/ou aplicações, sem possibilidade de negociação, contratado conforme Política Financeira do Grupo. Assim, não há medida a ser tomada para tratar conflito de interesses.	O serviço bancário é oferecido conforme regulamento dos fundos e/ou aplicações, sem possibilidade de negociação com os clientes e contratado conforme Política Financeira do Grupo.
2	Banco conta corrente   Receita Mútua Cooperação (serviço de pagamento de salário dos colaboradores)	Trata-se de operação contratada quando as partes não eram relacionadas. Assim, não houve qualquer conflito de interesses à época da contratação.	Transação realizada em termos e condições de mercado.
3	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores	A emissão da nota de débito ocorre para o repasse de custos de um colaborador emprestado ou que está participando de algum projeto. Todo o custo desta pessoa fica alocado na empresa ou no projeto em que ele está atuando no momento. A empresa contratante do colaborador emite uma nota de débito, gerando um contas a receber e um contas a pagar entre as unidades. A nota de débito considera estritamente custos incorridos sem qualquer taxa ou margem, portanto, não há conflito de interesses a ser tratado.	Quando um colaborador é transferido entre empresas do Grupo, é gerada uma nota de débito pela empresa destino para que a empresa origem transfira financeiramente todos os valores provisionados referentes a direitos do colaborador, tais como férias, décimo terceiro salário, PLR, benefícios, etc. Assim, a empresa destino assume os custos do colaborador a partir do mês da transferência.
4	Conectcar - Importação sistema de arrecadação do Grupo CCR.	Trata-se de operação contratada quando as partes não eram relacionadas. Assim, não havia conflito de interesses à época da contratação.	Trata-se de operação contratada quando as partes não eram relacionadas. Além disso, a transação prevê a simples arrecadação e repasse da tarifa de pedágio dos clientes da Conectcar à concessionária.
5	Contratação da Fiança prestada pelas acionistas em favor da Contratante no âmbito da 7ª Emissão de Debêntures	Transação exclusivamente entre a concessionária e suas acionistas para prestação de fiança para garantia de emissão de debêntures. De acordo com a Política Financeira do Grupo, o custo dessa transação é definido como o menor custo entre (i) o spread adicional a ser cobrado pelo mercado para uma dívida sem a fiança prestada pelos acionistas e (ii) o custo de uma fiança bancária prestada para garantir a dívida. Fizemos as cotações de mercado para ambos os itens (i) e (ii) acima, o que resultou no custo praticado para a transação.	Transação realizada em termos e condições de mercado, conforme Política Financeira do Grupo e Acordo de Acionistas da Companhia.  O custo da transação é definido como o menor custo entre (i) o spread adicional a ser cobrado pelo mercado para uma dívida sem a fiança prestada pelos acionistas e (ii) o custo de uma fiança bancária prestada para garantir a dívida. Fizemos as cotações de mercado para ambos os itens (i) e (ii) acima, o que resultou no custo

**11.2 Itens 'n.' e 'o.'**

		A Prestação da Fiança foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, pela totalidade dos membros, nos termos do Estatuto Social.	praticado para a transação. Faz parte do escopo da Auditoria Externa Independente analisar tais operações visando as boas práticas de mercado.
6	Mútuo	O critério básico de precificação do Mútuo adotado pela CCR atende a dois requisitos. O limite inferior é o custo médio ponderado de captação do credor na data do mútuo (“all-in” das dívidas vigentes) e o limite superior é o custo de captação no mercado do devedor na data do mútuo. Sendo assim, na época de Contratação dos Mútuos da ViaRio foram utilizados os custos das captações vigentes da Viario, bem como da CCR e Invepar. Os contratos de Mútuo foram aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social.	Políticas Financeiras da Companhia definem os parâmetros para operações de endividamento em termos e condições de mercado e conforme orçamento aprovado. O critério básico de precificação do Mútuo adotado pela CCR atende a dois requisitos. O limite inferior é o custo médio ponderado de captação do credor na data do mútuo (“all-in” das dívidas vigentes) e o limite superior é o custo de captação no mercado do devedor na data do mútuo. Faz parte do escopo da Auditoria Externa Independente analisar tais operações visando as boas práticas de mercado.

## **11.3 Outras informações relevantes**

### **11.3. Outras informações relevantes**

Não há outras informações que julgamos relevantes para esta Seção que não tenham sido divulgadas nos itens anteriores deste Formulário de Referência.

**12.1 Informações sobre o capital social**

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
28/09/2016		283.191.000,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
355.432.206	0	355.432.206	

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
28/09/2016		283.191.000,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
355.432.206	0	355.432.206	

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
28/09/2016		283.191.000,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
355.432.206	0	355.432.206	

## 12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

### **12.2 - Direitos de cada classe e espécie de ação emitida por emissores estrangeiros e regras do país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

### 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

<b>Identificação do valor mobiliário</b>	8ª Emissão de Debêntures Simples – 1ª Série
<b>Data de emissão</b>	02/02/2023
<b>Data de vencimento</b>	02/02/2031
<b>Quantidade</b>	400.000
<b>Valor nominal global R\$</b>	1.000,00
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	419.173.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	As condições de resgate das debêntures encontram-se descritas no item 12.9 deste Formulário de Referência.
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	As características dos valores mobiliários de dívida, encontram-se descritas no quadro 12.9 deste Formulário de Referência.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	As condições para alteração dos direitos assegurados pelas debêntures encontram-se descritas no quadro 12.9 deste Formulário de Referência.
<b>Outras características relevantes</b>	Debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional. Outras características relevantes das debêntures, encontram-se descritas no quadro 12.9 deste Formulário de Referência.
-----	
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	8ª Emissão de Debêntures Simples – 2ª Série
<b>Data de emissão</b>	02/02/2023
<b>Data de vencimento</b>	02/02/2034
<b>Quantidade</b>	200.000
<b>Valor nominal global R\$</b>	1.000,00
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	211.012.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	As condições de resgate das debêntures encontram-se descritas no item 12.9 deste Formulário de Referência.
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	As características dos valores mobiliários de dívida, encontram-se descritas no quadro 12.9 deste Formulário de Referência.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	As condições para alteração dos direitos assegurados pelas debêntures encontram-se descritas no quadro 12.9 deste Formulário de Referência.
<b>Outras características relevantes</b>	Debêntures não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional para distribuição pública, em rito de registro automático de distribuição. Outras características relevantes das debêntures, encontram-se descritas no quadro 12.9 deste Formulário de Referência.
-----	

**12.4 Número de titulares de valores mobiliários**

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	1	60

## 12.5 Mercados de negociação no Brasil

### 12.5 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

As debêntures em circulação emitidas pela Companhia são registradas para distribuição primária e negociação secundária por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos e do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, ambos administrados e operacionalizados pela B3 – Brasil, Bolsa e Balcão – Segmento CETIP UTVM (“B3”), com base nas políticas e diretrizes fixadas pela ANBIMA, sendo os negócios liquidados e as debêntures e notas promissórias custodiadas na B3.

## 12.6 Negociação em mercados estrangeiros

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

## 12.7 Títulos emitidos no exterior

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, visto que a Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

## **12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas**

### **12.8 – Destinação de Recursos de Ofertas Públicas**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

## 12.9 Outras informações relevantes

### 12.9 - Outras informações relevantes

Complementação ao item 12.3 deste Formulário de Referência.

Abaixo seguem características das emissões e dos valores mobiliários emitidos pela Companhia:

#### 8ª Emissão de Debêntures Simples – em 1ª e 2ª séries

##### Hipóteses de Vencimento Antecipado Automático

- (a) não pagamento pela Emissora, na respectiva data de vencimento, da amortização do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, da Remuneração e/ou de quaisquer outras obrigações pecuniárias devidas aos Debenturistas, não curado pela Emissora ou pelas Fiadoras no prazo de 2 (dois) Dias úteis contados da data do respectivo vencimento;
- (b) não pagamento na data de vencimento, observado o prazo de cura aplicável, de qualquer obrigação financeira da Emissora em montante unitário ou agregado superior a R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) ou o seu equivalente em outras moedas, sendo que este valor deverá ser atualizado mensalmente pelo Índice Geral de Preços – Mercado (“IGP-M”), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas a partir da Data de Emissão, obrigação financeira essa decorrente de captação de recursos realizada pela Emissora no mercado financeiro ou de capitais, no Brasil ou no exterior, salvo se a Emissora comprovar, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do não pagamento ou até o final do período de cura aplicável (se o período for superior ao referido prazo de 5 (cinco) Dias Úteis), que referido não pagamento: (i) foi sanado pela Emissora; ou (ii) teve seus efeitos suspensos por meio de medida judicial ou arbitral;
- (c) não pagamento na data de vencimento, observado o prazo de cura aplicável, de qualquer obrigação financeira da CCR em montante unitário ou agregado superior a R\$145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de reais) ou o seu equivalente em outras moedas, sendo que este valor deverá ser atualizado mensalmente pela variação positiva do IGPM a partir da Data de Emissão, obrigação financeira essa decorrente de captação de recursos realizada pela CCR no mercado financeiro ou de capitais, no Brasil ou no exterior, salvo se a CCR comprovar, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do não pagamento ou até o final do período de cura aplicável (se o período for superior ao referido prazo de 5 (cinco) Dias Úteis), que referido não pagamento: (i) foi sanado pela CCR; ou (ii) teve seus efeitos suspensos por meio de medida judicial ou arbitral;
- (d) deferimento de recuperação judicial, apresentação de proposta de recuperação judicial ou extrajudicial pela Emissora e/ou pela CCR, pedido de autofalência ou pedido de falência requerido e não elidido ou contestado no prazo legal e/ou decretação de falência, liquidação, dissolução ou extinção da Emissora e/ou da CCR;
- (e) transformação da Emissora em qualquer outro tipo societário, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;
- (f) invalidade, nulidade ou inexecutabilidade da Escritura de Emissão ou da Fiança; e
- (g) término antecipado do Contrato de Concessão, ou seja, encampação, caducidade ou anulação da concessão.

##### Hipóteses de Vencimento Antecipado Não automático

## 12.9 Outras informações relevantes

- (a) (i) falta de cumprimento pela Emissora ou pelas Fiadoras, de toda e qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados do efetivo descumprimento da obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão, ou (ii) exclusivamente em relação às Debêntures da Segunda Série, falta de cumprimento pela Emissora ou pelas Fiadoras, de toda e qualquer obrigação não pecuniária prevista nos Contratos de Garantia Real, conforme aplicável, não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados do efetivo descumprimento da obrigação não pecuniária prevista em qualquer dos Contratos de Garantia Real;
- (b) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas, em qualquer aspecto relevante, quaisquer das declarações prestadas pela Emissora ou pelas Fiadoras no âmbito da Emissão, que afetem de forma adversa as Debêntures;
- (c) não pagamento na data de vencimento, observado o prazo de cura aplicável, de qualquer obrigação financeira da Invepar em montante unitário ou agregado superior a R\$106.000.000,00 (cento e seis milhões de reais) ou o seu equivalente em outras moedas, sendo que este valor deverá ser atualizado mensalmente pelo IGP-M a partir da Data de Emissão, obrigação financeira essa decorrente de captação de recursos realizada pela Invepar no mercado financeiro ou de capitais, no Brasil ou no exterior, salvo se a Invepar comprovar, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do não pagamento ou até o final do período de cura aplicável (se o período for superior ao referido prazo de 5 (cinco) Dias Úteis, que referido não pagamento: (i) foi sanado pela Fiadora; ou (ii) teve seus efeitos suspensos por meio de medida judicial ou arbitral;
- (d) deferimento de recuperação judicial, apresentação de proposta de recuperação judicial ou extrajudicial pela Invepar, pedido de autofalência ou pedido de falência requerido e não elidido ou contestado no prazo legal e/ou decretação de falência, liquidação, dissolução ou extinção da Invepar;
- (e) não utilização pela Emissora, dos recursos obtidos com a Emissão, estritamente nos termos da Cláusula 3.2.1 da Escritura de Emissão;
- (f) se a Fiança prestada pelas Fiadoras: (i) for objeto de questionamento legítimo pela Emissora ou pelas Fiadoras; (ii) for anulada, considerada nula ou inválida em âmbito judicial, não tendo os seus efeitos elididos em 15 (quinze) dias; ou (iii) de qualquer forma, deixar de existir ou for rescindida; desde que, exclusivamente nas hipóteses (i) e (iii), tal evento não seja sanado ou a Fiança seja substituída por uma Carta de Fiança Elegível de uma Instituição Financeira Elegível, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do evento, devendo a Carta de Fiança Elegível ter prazo mínimo igual superior à Data de Vencimento das Debêntures, sendo certo que os termos e condições da Carta de Fiança Elegível não precisarão ser aprovados pelos Debenturistas, desde que as suas respectivas características sejam substancialmente as mesmas previstas na Cláusula 6.10 da Escritura;
- (g) distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio, redução de capital e/ou quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, exceto se: (i) não tiver ocorrido ou estiver em curso qualquer Evento de Vencimento Antecipado; e (ii) o índice de cobertura do serviço da dívida, conforme metodologia de cálculo constante do Anexo II da Escritura, seja igual ou superior a 1,30 (um inteiro e trinta centésimos) ("Índice de Cobertura" ou "ICSD"), a ser apurado pela Emissora e verificado pelo Agente Fiduciário, a partir das demonstrações financeiras auditadas da Emissora referentes ao último exercício social encerrado observado o disposto nas Cláusulas 6.11 e 7.1 (a) da Escritura;
- (h) realização de quaisquer pagamentos pela Emissora ou quaisquer de suas subsidiárias a quaisquer Partes Relacionadas, incluindo mútuos na qualidade de mutuária, contratos de prestação de serviço, execução ou gestão de obras; ou ainda outros contratos relacionados a atividade da Emissora, exceto: (1) dos contratos de execução ou gestão de obras ou outros

## 12.9 Outras informações relevantes

contratos relacionados às atividades da Emissora, desde que os respectivos valores e condições observem parâmetros de mercado (arm's length), sendo certo que o valor anual não poderá ser superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) (sendo que este valor deverá ser atualizado mensalmente pela variação positiva do IGP-M a partir da Data de Emissão); ou (2) (i) se o Índice de Cobertura de 1,30x esteja sendo cumprido, inclusive para fins de pagamento de comissão por prestação de Fiança no valor de até 0,80% (oitenta centésimos por cento) do Valor Garantido Fiança; ou (3) recursos sejam aportados pelos acionistas especificamente para estas finalidades;

- (i) ocorrência de (i) qualquer alienação, cessão ou transferência direta de ações do capital social da Emissora ou (ii) qualquer fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações da Emissora; ressalvado que não há limitação para transferência de ações entre as atuais acionistas da Emissora, suas controladas e/ou empresas sob controle em comum, desde que a CCR continue, direta ou indiretamente, integrante do bloco de controle da Emissora, mantendo, no mínimo, 66,70% (sessenta e seis inteiros e sete décimos) do capital social da Emissora;
- (j) criação de quaisquer ônus ou gravames sobre os bens outorgados no âmbito dos Contratos de Garantia Real, sem prévia e expressa aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, a maioria simples das Debêntures da Segunda Série em Circulação manifestada em assembleia especialmente convocada para esse fim;
- (k) concessão de preferência a outros créditos, contratação ou assunção de qualquer nova dívida ou prestação de qualquer garantia pela Emissora e ou por qualquer uma de suas Controladas ("Novas Dívidas"), em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), exceto nas hipóteses de (i) contratação de Novas Dívidas em valor, individual ou agregado, de até R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) subordinado às Debêntures (que não preveja qualquer pagamento (ou previsão de pagamento, mesmo no caso de vencimento antecipado) em data anterior ou igual ao Prazo de Vencimento das Debêntures e que não permita qualquer pagamento antecipado ou outra forma de antecipação, compensação ou quitação em data anterior ou igual ao Prazo de Vencimento das Debêntures) e que não contem com qualquer espécie de garantia real ou fidejussória outorgada pela Emissora ou por suas Controladas; ou (ii) contratação de Novas Dívidas cuja destinação de recursos seja, primeiramente, realizada para Resgate Antecipado Facultativo Total ou Aquisição Facultativa ou da totalidade das Debêntures, nos termos das Cláusulas da Escritura, respectivamente, observado que o pagamento dos eventos descritos nos itens (i) e (ii) acima deverão ocorrer em até 10 (dez) Dias Úteis a partir da data de integralização de eventuais Novas Dívidas;
- (l) caso a Emissora e/ou qualquer de suas Controladas celebrem contratos de mútuo, na qualidade de mutuante com Partes Relacionadas ou quaisquer terceiros;
- (m) (i) cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Emissora e/ou pelas Fiadoras, de qualquer de suas obrigações nos termos desta Escritura de Emissão; ou (ii) exclusivamente em relação às Debêntures da Segunda Série, cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Emissora e/ou pelas Fiadoras, de qualquer de suas obrigações nos termos dos Contratos de Garantia Real; sem prévia e expressa aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, maioria simples das Debêntures em Circulação no caso do item (i) ou das Debêntures da Segunda Série em Circulação no caso do item (ii), manifestada em assembleia especialmente convocada para esse fim;
- (n) descumprimento, pela Emissora e/ou as Fiadoras, de sentença arbitral definitiva ou sentença judicial transitada em julgado, proferida por juízo competente contra a Emissora e/ou as Fiadoras que condene a Emissora e/ou as Fiadoras ao pagamento de valor, individual ou agregado, ultrapasse a (i) R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), no caso da Emissora; (ii) R\$106.000.000,00 (cento e seis milhões de reais), no caso da Invepar; e (iii)

## 12.9 Outras informações relevantes

R\$145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de reais), no caso da CCR, ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo IGP-M, exceto se no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data fixada para pagamento os efeitos de tal sentença forem suspensos por meio de medida judicial ou arbitral cabível e enquanto assim permanecerem, desde que referido prazo não enseje o descumprimento da decisão arbitral definitiva ou sentença judicial transitada em julgado;

- (o) protesto legítimo de títulos contra a Emissora cujo valor não pago, individual ou agregado, ultrapasse a (i) R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), no caso da Emissora; (ii) R\$106.000.000,00 (cento e seis milhões de reais), no caso da Invepar; e (iii) R\$145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de reais), no caso da CCR, ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo IGP-M, exceto se a Emissora e/ou as Fiadoras comprovarem: (i) no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da notificação do protesto, que referido protesto foi sustado ou cancelado; ou (ii) a Emissora e/ou as Fiadoras prestarem garantias em juízo, as quais deverão ser aceitas pelo Poder Judiciário;
- (p) caso a Emissora não obtenha o seu registro de companhia aberta na CVM, na categoria B (ou o seu equivalente), em até 12 (doze) meses contados da Data de Emissão;
- (q) alteração do objeto social previsto no Estatuto Social da Emissora, de forma a resultar em alteração da atividade principal da Emissora; e
- (r) caso a Emissora deixar de ter suas Demonstrações Financeiras auditadas por um dos seguintes auditores independentes: PriceWaterhouseCoopers, KPMG, Ernst & Young, Deloitte Touche Tomatsu, BDO e/ou Grant Thornton ("Auditores Independentes").

### **Resgate Antecipado:**

Emissora poderá, a qualquer momento, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da respectiva Série (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures de cada uma das Séries), com o seu conseqüente cancelamento, de acordo com os termos e condições previstos abaixo ("Resgate Antecipado Facultativo Total"), a partir de:

- (i) Em relação às Debêntures da Primeira Série, 48 (quarenta e oito) meses após a Data de Emissão, ou seja, 02 de fevereiro de 2027 (inclusive); e
- (ii) Em relação às Debêntures da Segunda Série, 66 (sessenta e seis) meses após a Data de Emissão, ou seja, 02 de agosto de 2028 (inclusive) e desde que tenha havido o resgate da totalidade das Debêntures da Primeira Série, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas.

A Emissora deverá comunicar aos Debenturistas a realização do Resgate Antecipado Facultativo Total com, no mínimo, 3 (três) dias úteis de antecedência da data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total na forma estabelecida na Cláusula 4.19 da Escritura da 8ª Emissão, com cópia ao Agente Fiduciário ("Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total").

A Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo Total, incluindo (i) a Série que será resgatada, observado que as Debêntures da Segunda Série somente poderão ser objeto de Resgate Antecipado Facultativo Total

## 12.9 Outras informações relevantes

após o resgate da totalidade das Debêntures da Primeira Série; (ii) estimativa do valor do Resgate Antecipado Facultativo Total, conforme Cláusula 5.1.4; (iii) a data efetiva para o Resgate Antecipado Facultativo Total, que deverá ser obrigatoriamente um Dia Útil; e (iv) demais informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo Total.

O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Total, será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Série correspondentes, conforme o caso, acrescido (i) da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total; (ii) de prêmio para as Debêntures de 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, pelo prazo remanescente entre a data do efetivo resgate antecipado e a Data de Vencimento da respectiva série, calculado de acordo com a fórmula prevista abaixo; e (iii) dos Encargos Moratórios, se houver, bem como de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão

No caso de Resgate Antecipado Facultativo Total, conforme o caso, o cálculo do prêmio indicado no inciso (ii) da Cláusula 5.1.4 obedecerá a seguinte fórmula:

$$P = \left[ \left( 1 + \frac{i}{100} \right)^{DU/252} - 1 \right] * PU$$

onde:

P = prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total indicado no inciso (ii) da Cláusula 5.1.4 da Escritura;  
 PU = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures da respectiva Série, conforme o caso, acrescido da Remuneração da respectiva série, conforme o caso, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total, acrescido de Encargo Moratórios, se houver, devidos e não pagos até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total;

Sendo:

i: 0,30 (trinta centésimos).

DU= quantidade de Dias Úteis, contados da data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total até a Data de Vencimento das Debêntures da Série em questão.

### Características dos valores mobiliários de dívida

Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade das Debêntures será a data da primeira integralização das Debêntures ("Data de Início da Rentabilidade").

As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, e, para todos os fins de direito, a titularidade delas será comprovada pelo extrato de conta

## 12.9 Outras informações relevantes

de depósito emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta(s) extrato em nome do Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures.

As Debêntures da Primeira Série serão da espécie quirografária e as Debêntures da Segunda Série serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações.

As Debêntures da Segunda Série serão garantidas, também, por (i) alienação fiduciária da totalidade de ações de emissão da Emissora de titularidade das Fiadoras, quer existentes ou futuras, e todos os direitos patrimoniais, frutos, rendimentos e vantagens que forem atribuídos às ações, a qualquer título, inclusive lucros, dividendos, juros sobre capital próprio e todos os demais valores de qualquer outra forma a serem distribuídos pela Emissora, de acordo com os termos e condições previstos no "Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças", celebrado entre a Emissora, a CCR, a Invepar e o Agente Fiduciário ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações" e "Alienação Fiduciária de Ações", respectivamente), e (ii) cessão fiduciária, nos termos do §3º do artigo 66-B da Lei 4.728-65, sobre todos os direitos emergentes da Concessão, incluindo, mas sem limitação, eventuais indenizações e todos e quaisquer valores que, efetiva ou parcialmente, sejam ou venham a se tornar devidos pelo Poder Concedente à Emissora, em caso de encampação, caducidade e extinção da Concessão, de acordo com os termos e condições previstos no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, assim como a cessão fiduciária sobre as contas em que tais direitos deverão ser depositados, nos termos do "Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Emergentes da Concessão e Direitos Creditórios e Outras Avenças", celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário ("Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos" e, em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, os "Contratos de Garantia Real") ("Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios" e, em conjunto com a Alienação Fiduciária de Ações, as "Garantias Reais" e, quando consideradas em conjunto com a Fiança, as "Garantias").

As Debêntures serão subscritas, a qualquer momento, a partir da data de início de distribuição, conforme informada no anúncio de início de distribuição, a ser divulgado nos termos da Cláusula 2.10 da Escrituração da 8ª Emissão, durante o período de distribuição das Debêntures previsto no artigo 48 da Resolução CVM 160, sendo que as Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, de acordo com as normas de liquidação e procedimentos estabelecidos pela B3. Na primeira data de integralização as Debêntures serão integralizadas pelo seu Valor Nominal Unitário. Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à primeira data de integralização, a integralização deverá considerar o Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração das Debêntures da respectiva série, calculados pro rata temporis a partir da Data de Início da Rentabilidade até a data de sua efetiva integralização.

A exclusivo critério do Coordenador Líder, as Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido, se for o caso, no ato de subscrição delas, desde que aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures em cada data de integralização.

## 12.9 Outras informações relevantes

**Remuneração das Debêntures da Primeira Série:** Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures da Primeira Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, “over extra-grupo”, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página de Internet ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Taxa DI”), acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (spread) equivalente a 1,90% (um inteiro e noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração da Primeira Série”), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos desde a respectiva Data de Início da Rentabilidade ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento, data de vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado ou na data de um eventual resgate antecipado, o que ocorrer primeiro.

**Remuneração das Debêntures da Segunda Série:** Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures da Segunda Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (spread) equivalente a 3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração da Segunda Série” e, em conjunto com a Remuneração da Primeira Série, a “Remuneração”), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos desde a respectiva Data de Início da Rentabilidade ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento, data de vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado ou na data de um eventual resgate antecipado, o que ocorrer primeiro.

A Remuneração das Debêntures deverá ser calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = Vne \times (\text{FatorJuros}-1)$$

onde:

**J** = valor unitário da Remuneração das Debêntures, acumulado a partir da Data de Início da Rentabilidade das Debêntures ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;

**Vne** = Valor Nominal Unitário das Debêntures, informado e/ou calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

**Fator Juros** = fator de juros composto pelo parâmetro de flutuação acrescido de spread calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

## 12.9 Outras informações relevantes

$$\text{Fator Juros} = (\text{Fator DI} \times \text{Fator spread})$$

Onde:

**FatorDI** = produtório das Taxas DI, com uso de percentual aplicado, da data de início do Período de Capitalização, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{FatorDI} = \prod_{k=1}^{n_{DI}} [1 + (\text{TDI}_k)]$$

Onde:

**nDI** = número total de Taxas DI, consideradas na atualização do ativo, sendo "nDI" um número inteiro.

**K** = Número de ordem das Taxas DI, variando de "1" (um) até "n".

**TDI** = Taxa DI, de ordem "k", expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais com arredondamento, da seguinte forma:

$$\text{TDI}_k = \left( \frac{\text{DI}_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

Onde:

**DI<sub>k</sub>** = Taxa DI, de ordem "k", divulgada pela B3, válida por 1 (um) Dia Útil (overnight), utilizada com 2 (duas) casas decimais; e

**FatorSpread** = Sobretaxa de juros fixos, calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, conforme fórmula abaixo:

$$\text{FatorSpread} = \left\{ \left[ \left( \frac{\text{spread}}{100} + 1 \right)^{\frac{DP}{252}} \right] \right\}$$

Onde:

**Spread** = (i) 1,9000, no caso das Debêntures da Primeira Série, e (ii) 3,7500, no caso das Debêntures da Segunda Série;

**DP** = número de Dias Úteis entre a data do próximo Período de Capitalização e a data do período de capitalização anterior, sendo "n" um número inteiro;

### Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral de Debenturistas ("Assembleia Geral de Debenturistas"), de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas. A Assembleia Geral de Debenturistas pode ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela CVM, pela Emissora

## 12.9 Outras informações relevantes

ou por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em Circulação ou 10% (dez por cento) das Debêntures em Circulação da respectiva série, conforme o caso.

Quando o assunto a ser deliberado for específico aos Debenturistas da Primeira Série ou aos Debenturistas da Segunda Série, individualmente, estes poderão, a qualquer tempo, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, reunir-se em assembleia geral, que se realizará em separado, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas titulares de Debêntures da respectiva série, conforme o caso.

Quando o assunto a ser deliberado envolver pedidos prévios de renúncia e/ou perdão temporário referentes aos Eventos de Vencimento Antecipado e deliberações referentes à consideração de vencimento antecipado das Debêntures em razão da ocorrência de qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipados Não Automáticos, os Debenturistas, a qualquer tempo, reunir-se-ão em Assembleia Geral de Debenturistas independente para cada série, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas da respectiva série.

Para fins de esclarecimento, fica desde já certo e ajustado que qualquer deliberação relacionada às Fiança e/ou forma de excussão da Fiança deve ser realizada, em conjunto, pelos Debenturistas da Primeira Série e pelos Debenturistas da Segunda Série, nos termos da Cláusula 9.4.2 da Escrituração da 8ª Emissão.

A convocação das Assembleias Gerais de Debenturistas se dará mediante anúncio publicado, pelo menos 3 (três) vezes, nos órgãos de imprensa nos quais a Emissora deve efetuar suas publicações, respeitadas outras regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembleias gerais constantes da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e da Escritura de Emissão.

As Assembleias Gerais de Debenturistas deverão ser realizadas em prazo mínimo de 8 (oito) dias contados da data da primeira publicação da convocação. Qualquer Assembleia Geral de Debenturistas em segunda convocação somente poderá ser realizada em, no mínimo, 5 (cinco) dias após a data da publicação do novo edital de convocação.

As deliberações tomadas pelos Debenturistas, no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns estabelecidos na Escritura de Emissão, serão existentes, válidas e eficazes perante a Emissora e obrigarão a todos os titulares de Debêntures ou titulares de Debêntures da respectiva série, conforme o caso, independentemente de terem comparecido à Assembleia Geral de Debenturistas ou do voto proferido na respectiva Assembleia Geral de Debenturistas.

A Assembleia Geral de Debenturistas instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem a metade, no mínimo, das Debêntures em Circulação ou das Debêntures em Circulação da respectiva série, conforme o caso, e, em segunda convocação, com qualquer número de Debenturistas ("Quórum de Instalação").

Para efeito do disposto na Escritura de Emissão, inclusive para fins de verificação de quóruns de instalação e deliberação, define-se como (i) "Debêntures em Circulação" todas as Debêntures subscritas, integralizadas e não resgatadas, excluídas aquelas mantidas em tesouraria pela Emissora e as de titularidade de controladores, diretos ou indiretos, ou administradores do Coordenador Líder, da Emissora, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até

## 12.9 Outras informações relevantes

o 2º grau, sociedades por eles controladas direta ou indiretamente e, quando atuando na emissão ou distribuição, as demais pessoas consideradas vinculadas na regulamentação da CVM que dispõe sobre normas e procedimentos a serem observados nas operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados.

A presidência e a secretaria da Assembleia Geral de Debenturistas caberão às pessoas eleitas pela comunhão dos Debenturistas ou àqueles que forem designados pela CVM.

Cada Debênture em Circulação conferirá a seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais de Debenturistas, cujas deliberações, ressalvadas as exceções previstas na Escritura de Emissão, serão tomadas por Debenturistas representando, em primeira ou segunda convocação, no mínimo, a maioria simples das Debêntures em Circulação ou das Debêntures em Circulação da respectiva série, observados os respectivos Quóruns de Instalação, sendo admitida a constituição de mandatários, Debenturistas ou não.

As deliberações que digam respeito à liberação, redução ou modificação das Garantias Reais e/ou formas de excussão das Garantias Reais deverão ser deliberadas por Debenturistas que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação da Segunda Série.

Será obrigatória a presença dos representantes legais da Emissora nas Assembleias Gerais de Debenturistas convocadas pela Emissora, enquanto nas assembleias convocadas pelos Debenturistas ou pelo Agente Fiduciário, a presença dos representantes legais da Emissora será facultativa, a não ser quando ela seja solicitada pelos Debenturistas ou pelo Agente Fiduciário, conforme o caso, hipótese em que será obrigatória.

O Agente Fiduciário deverá comparecer às Assembleias Gerais de Debenturistas e prestar aos Debenturistas as informações que lhe forem solicitadas.

As deliberações tomadas pelos Debenturistas nas Assembleias Gerais de Debenturistas, desde que observados os quóruns na Escritura de Emissão, vincularão a Emissora e a Fiadora, e obrigarão todos os titulares de Debêntures, independentemente de terem comparecido à Assembleia Geral de Debenturistas ou do voto proferido nas respectivas Assembleias Gerais de Debenturistas.

### 13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Luciana Parpinelli de Oliveira	Diretor Presidente/Relações com Investidores	Registrado	

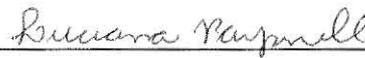
## 13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores

### 13.3 – Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

#### DECLARAÇÃO

#### PARA FINS DO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

**LUCIANA PARPINELLI DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.184.372-4/IFP/RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 124.313.127-63, na qualidade de Diretora Presidente e Diretora de Relações com Investidores da **Concessionária ViaRio S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Euzébio de Almeida, nº 2500, Jardim Sulacap, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 21.741-172, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 15.440.708/0001-30 ("Companhia"), vem, nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"), declarar que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM 80, em especial aos arts. 15 a 20; e (iii) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades.



**Luciana Parpinelli de Oliveira**

Diretora Presidente e Diretora de Relações com Investidores